

# OE25

**ORÇAMENTO DO ESTADO 2025**

---

**INVESTIMENTO, EMPREGO E INCLUSÃO**

## **RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO**

## ÍNDICE GERAL

<b>SIGLAS E ABREVIATURAS.....</b>	<b>4</b>
<b>I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2025.....</b>	<b>6</b>
<b>II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS.....</b>	<b>8</b>
<b>III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL .....</b>	<b>10</b>
<b>IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS.....</b>	<b>14</b>
<b>IV.1. Enquadramento .....</b>	<b>14</b>
<b>IV.2. Programas por Pilares.....</b>	<b>16</b>
<b>IV.2.1. Pilar Estado Social .....</b>	<b>16</b>
<b>IV.2.1.1. Capital Humano .....</b>	<b>17</b>
<b>IV.2.1.2. Programa Proteção Social .....</b>	<b>21</b>
<b>IV.2.1.3. Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde.....</b>	<b>28</b>
<b>IV.2.1.4. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território..</b>	<b>31</b>
<b>IV.2.1.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género .....</b>	<b>33</b>
<b>IV.2.2. Pilar Economia .....</b>	<b>36</b>
<b>IV.2.2.1. Infraestruturas Modernas e Seguras.....</b>	<b>40</b>
<b>IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Marítima .....</b>	<b>46</b>
<b>IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo .....</b>	<b>51</b>
<b>IV.2.2.4. Programa Transformação da Agricultura.....</b>	<b>54</b>
<b>IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação .....</b>	<b>56</b>
<b>IV.2.2.6. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética.....</b>	<b>59</b>
<b>IV.2.2.7. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas.....</b>	<b>61</b>
<b>IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência .....</b>	<b>64</b>
<b>IV.2.2.9. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável.....</b>	<b>68</b>
<b>IV.2.2.10. Cabo Verde Plataforma do Desporto.....</b>	<b>69</b>
<b>IV.2.2.11. Programa Desenvolvimento Empresarial.....</b>	<b>72</b>
<b>IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio .....</b>	<b>77</b>
<b>IV.2.2.13. Cabo Verde Plataforma Aérea .....</b>	<b>79</b>
<b>IV.2.3. Pilar Soberania.....</b>	<b>82</b>
<b>IV.2.3.1. Programa Reforço da Segurança Nacional.....</b>	<b>84</b>
<b>IV.2.3.2. Programa Justiça e Paz Social .....</b>	<b>86</b>
<b>IV.2.3.3. Programa Governança e Democracia.....</b>	<b>90</b>
<b>IV.2.3.4. Programa Diplomacia Cabo-verdiana novo paradigma.....</b>	<b>95</b>
<b>IV.2.3.5. Programa Modernização do Estado e da Administração Pública .....</b>	<b>98</b>

IV.2.3.6. Programa Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade.....	100
IV.2.4. Pilar Ambiente.....	104
IV.2.4.1. Programa Água e Saneamento.....	105
IV.2.4.2. Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade.....	108
IV.2.4.3. Programa Ação Climática e Resiliência.....	109
IV.2.4.4. Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral” .....	113
V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO .....	115

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB .....	13
Gráfico 2 – Evolução da dívida da Administração Central em % do PIB.....	13
Gráfico 3 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos OE 2025.....	16
Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos OE 2025 .....	37
Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos OE 2025 .....	83
Gráfico 6 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos OE 2025.....	105
Gráfico 7 – OE 2025 na Dimensão do Género.....	118

## Índice de Tabela

Tabela 1 – Recursos do OE 2025, por Pilares .....	15
Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas.....	17
Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas.....	37
Tabela 4 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas .....	83
Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas .....	105
Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2025.....	117
Tabela 7 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2025.....	120

## SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC	Agência de Aviação Civil
ARME	Agência de Regulação Multissetorial da Economia
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEFF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas

INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
MFFE	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OFID	OPEC Fund for International Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
SITA	Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira
TCE	Título de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro
ZEE	Zona Económica Especial

## I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2025

1. A economia cabo-verdiana deverá crescer em termos reais cerca de 5,3%, apesar dos recentes acontecimentos, como a crise pandémica, a invasão da Rússia à Ucrânia, os riscos decorrentes das alterações climáticas e os riscos catastróficos e, mais recentemente, a escalada das tensões geopolíticas no Médio Oriente, que ampliaram os riscos orçamentais, podendo ter implicações para a sustentabilidade das finanças públicas. Assim, o Governo privilegiará a introdução das reformas e das políticas estruturais que criarão resiliência a diferentes choques prolongados, incluindo as alterações climáticas. As reformas passarão pela aceleração da diversificação da economia cabo-verdiana, através do desenvolvimento do capital humano, da transição energética, da estratégia da água para a transformação da agricultura, da ação climática, do turismo sustentável, da economia azul, da economia digital, da indústria, da melhoria da produtividade das empresas, da consolidação da conectividade interna e internacional, do cuidado para com aqueles que ficaram para trás pela aceleração do combate à pobreza extrema, reforçando assim, a resiliência face a choques do exterior e consequentemente estimulando o crescimento sustentável, duradouro e inclusivo.
2. Em 2025, continuar-se-á a primar pela disciplina orçamental, mantendo a trajetória decrescente do défice, por forma a garantir a estabilidade macroeconómica. Em 2020 e 2021, o défice atingiu 9,3% e 7,6% do PIB, respetivamente, devido a pandemia da covid-19, acima do valor de referencia de 3% do PIB, recomendado pela literatura económica. Para 2025 prevê-se um défice de 1,8% do PIB (2,9% do PIB em 2024), mantendo assim, a trajetória decrescente, que é extremamente importante para assegurar a consolidação orçamental. Relativamente à dívida após ter registado uma subida de 145,6% do PIB em 2020 e 146,8% do PIB em 2021, provocada pela pandemia da covid-19. A partir de 2022, o rácio da dívida pública/PIB, seguiu uma trajetória decrescente, fixando-se em 122,8%. Essa trajetória decrescente permaneceu em 2023, fixando-se assim, a dívida em 113% do PIB e deverá atingir 109,2% e 105,2% do PIB em 2024 e 2025, respetivamente.
3. O Banco de Cabo Verde continuará com a sua estratégia de política monetária para alcançar o seu objetivo de manutenção da estabilidade de preços, dando, dessa forma um contributo substancial para a concretização de melhores padrões de vida, níveis elevados de atividades económica e melhores perspetivas de emprego. Este ano, a inflação deverá reduzir-se para cerca de 1% e, em 2025, deverá crescer e atingir cerca de 1,5%. O crédito

à economia deverá crescer em 2024 e 2025, cerca de 5,1% e 5,2%, respetivamente, com destaque para expectável aumento do crédito ao setor privado em torno 6,0% e 6,2%, respetivamente.

4. As contas externas deverão continuar a beneficiar-se da expansão da atividade turística e desaceleração das importações, em parte, devido ao efeito dos preços, beneficiará ainda do aumento dos donativos e da diminuição do pagamento dos juros da dívida pública.
5. O défice da balança corrente deverá permanecer entre 3% e 4% do PIB, tanto em 2024 como em 2025. As reservas externas deverão garantir pelo menos 6 meses de importações programadas.
6. Ainda, o Orçamento do Estado para 2025, priorizará os seguintes pilares de intervenção, o investimento, o emprego e a inclusão.
7. No âmbito do investimento, Governo privilegiará um modelo de crescimento económico baseado no investimento privado, no complemento da economia social e solidária e na inclusão social e territorial. A priorização dos investimentos públicos fundamentais para promover a dinâmica económica, e consequentemente criar mais espaço orçamental para o reinvestimento. A melhoria do ambiente de negócios é fundamental para elevar o nível de investimento privado, gerar o crescimento e emprego, bem como a requalificação do turismo, enquanto fator gerador de escala e núcleo central do processo de desenvolvimento do país. Será ainda assegurado a promoção de empreendedorismo e fomento empresarial, com missão de reforçar a assistência técnica e financeira as MPMEs, com vista a melhoria do acesso ao financiamento, em todo o ciclo de negócios das empresas na perspetiva de reforço da sua competitividade e de solidez do tecido empresarial cabo-verdiano.
8. No domínio do emprego, o Governo garantirá a qualificação da força de trabalho em conexão com as áreas estratégicas da economia, contribuindo para a massificação do emprego jovem e das mulheres, pela via da dinamização do mercado de trabalho. Ainda serão privilegiados o emprego e a formação profissional que estão fortemente relacionados e contribuem para o alcance da visão de futuro para Cabo Verde. As áreas transformacionais e potenciais de crescimento económico, já identificadas, nomeadamente, economia sustentável dos oceanos, agronegócios, energia renovável, turismo, comércio, desenvolvimento industrial, cultura e indústrias criativas são sempre fontes de geração de empregos qualificados.
9. Por fim, o OE 2025 continuará a priorizar a inclusão através da adoção de uma abordagem integradora e inclusiva, em que o bem-estar das pessoas e das famílias é colocado no

centro das políticas públicas, visando contribuir para o combate às desigualdades sociais, à pobreza e ao aumento do rendimento para os mais vulneráveis, por forma a garantir às famílias o acesso a serviços sociais de base (saúde, cuidados e educação), criando as condições mínimas que lhes permitam assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos seus membros. Constituem eixos de intervenção: o acesso ao rendimento e aos serviços sociais de base, o sistema de cuidados de dependentes, a inclusão socioeconómica das pessoas com deficiência, a atenção integral às famílias em situação de vulnerabilidade, a integração das famílias imigrantes e a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social.

10. Assim, em 2025, o Governo continuará a introduzir reformas estruturais, com vista a impulsionar o crescimento económico, através do setor privado e a criação da resiliência a choques, incluindo as alterações climáticas, com vista a alcançar a prosperidade compartilhada, e com a ambição de continuar a edificar um país, mais coeso, mais sustentável e mais inclusivo.

## II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

11. No ano 2023, a economia global desacelerou, permanecendo em uma situação delicada devido aos efeitos prolongados dos choques negativos, sobretudo, da pandemia da Covid-19, da invasão da Ucrânia pela Rússia e da inflação. A guerra na Ucrânia, particularmente, continuou afetando a cadeia global dos suprimentos, impactando, especialmente, os preços de bens energéticos e alimentares, provocando um rigoroso aperto da política monetária para controlar a alta inflação consequente, embora esta tenha desacelerado em relação ao ano anterior, com a queda nos preços das *commodities*. A inflação global e o núcleo da inflação permaneceram elevados ainda em muitos países, afetando principalmente os de baixa renda.
12. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no ano de 2023, o crescimento global foi estimado em 3,2% (-0,3 p.p., face ao ano anterior). As economias avançadas apresentaram um crescimento de 1,6%, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento cresceram 4,3%. Relativamente ao preço ao consumidor, a inflação global diminuiu de 8,7% em 2022 para 5,8% em 2023, refletindo a diminuição de cerca de 24,2% no índice de preços das *commodities*. Os preços dos produtos energéticos e não energéticos caíram, com variações de -29,9% e -9,0%, respetivamente, em comparação



ao ano anterior. Ao longo do ano de 2023, o preço do Brent flutuou entre 74,9 e 90,0 USD/barril.

13. A economia nacional, em 2024 continuará robusto na sua trajetória de recuperação, apesar de alguns desafios que exigirão atenção contínua para garantir um crescimento sustentável e inclusivo. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB cresceu 10,2% no primeiro trimestre de 2024, em comparação com um crescimento de 9,2% no mesmo trimestre do ano anterior.
14. Para 2024 e 2025, as projeções indicam que o PIB deverá manter estável, crescendo em torno dos 5,2% e 5,3%, respetivamente, portanto, em torno do seu potencial.
15. Em relação à dinâmica interna, o nível geral de preços beneficiará da queda dos preços das matérias primas no mercado internacional. As projeções apontam para desaceleração da inflação em 2024 em quase todos os grupos de produtos e serviços, podendo atingir 1,0%, devendo acelerar para 1,5% em 2025.
16. As contas externas deverão continuar a beneficiar da expansão da atividade turística e desaceleração das importações, provocada, em parte, pelo efeito preços. Beneficiarão ainda do aumento dos donativos e da diminuição do pagamento dos juros da dívida pública. O défice da balança corrente deverá permanecer entre 3% e 4% do PIB, tanto em 2024 como 2025. As reservas externas deverão garantir pelo menos 6 meses de importações programadas. A taxa de câmbio médio USD/CVE deverá situar em torno dos 102,1 CVE, tanto em 2024 como em 2025.
17. Em 2023, a posição orçamental melhorou significativamente, com o défice público a situar-se em 0,3% do PIB e rácio da dívida pública/PIB a diminuir de 122,8% do PIB em 2022 para 113% do PIB em 2023. A atividade económica e as medidas de políticas apoiaram o aumento nas receitas fiscais e as despesas seguiram controladas. Para os anos 2024 e 2025 os esforços convergem para um desempenho favorável das finanças públicas com o défice público a situar-se em 2,9% e 1,8% do PIB, respetivamente. O rácio dívida pública/PIB continua numa trajetória descendente e deverá atingir 109,2% e 105,2% do PIB em 2024 e 2025, respetivamente.
18. No sector monetário, o Banco de Cabo Verde decidiu continuar o processo de normalização da sua política monetária, através de um ligeiro aumento nas suas taxas de juro de referência, para reduzir o diferencial de taxa de juros em relação a zona do euro e mitigar o potencial risco para o regime cambial. Sendo assim, decidiu ajustar a taxa diretora e as taxas da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósito. Pese embora o contexto mais restritivo da política monetária, o

crédito à economia deverá manter num bom ritmo para apoiar a atividade económica. Em 2024 e 2025, o crédito à economia deverá crescer 5,1% e 5,2%, respetivamente, com destaque para expectável aumento do crédito ao sector privado em torno de 6,0% e 6,2%, respetivamente.

19. De realçar que, o quadro macroeconómico apresentando está sujeito a riscos descendentes, sobretudo os choques exógenos, tais quais os geopolíticos e climáticos. Um desempenho menos favorável nos principais parceiros do país poderá levar a um abrandamento da dinâmica do turismo e das remessas de emigrantes. Ademais, a persistência da inflação, particularmente a de serviços, poderá desencadear condições monetárias mais restritivas, impactando, igualmente, nas melhorias do mercado de trabalho e da atividade económica. A nível interno, os riscos fiscais podem advir da não materialização das reformas no sector empresarial do Estado (SEE), como também dos eventos extremos relacionados com as alterações climáticas.

### III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

20. Em 2025, as reformas no âmbito da gestão das finanças públicas continuarão a merecer a reconhecida importância e serão priorizadas, visto que visam preservar a sustentabilidade da dívida pública e reforçar a consolidação das finanças públicas. Tais medidas contribuirão também para a aceleração da reestruturação do SEE, para reduzir os riscos orçamentais e, conseqüentemente, apoiar a sustentabilidade da dívida a médio prazo e estimular o crescimento económico.
21. O Governo de Cabo Verde assinou um acordo com o FMI, ao abrigo do programa da Linha de Crédito Alargado (ECF) e do Mecanismo de Resiliência e Sustentabilidade (RSF), que visa apoiar o crescimento económico e a resiliência a choques exógenos. Esse acordo contribuiu para reforçar a consolidação das finanças públicas, colocando a dívida pública numa trajetória descendente, preservando desta forma, a sustentabilidade da dívida e a redução do risco de sobre-endividamento, permitindo assim, a criação de espaço fiscal para a assunção de novos projetos de investimentos em sectores catalíticos, que impulsionarão a diversificação da economia, acelerando assim, a transformação do país numa plataforma no Atlântico Médio. É nesse quadro que o Orçamento do Estado para 2025 apresenta como prioridades as seguintes medidas:

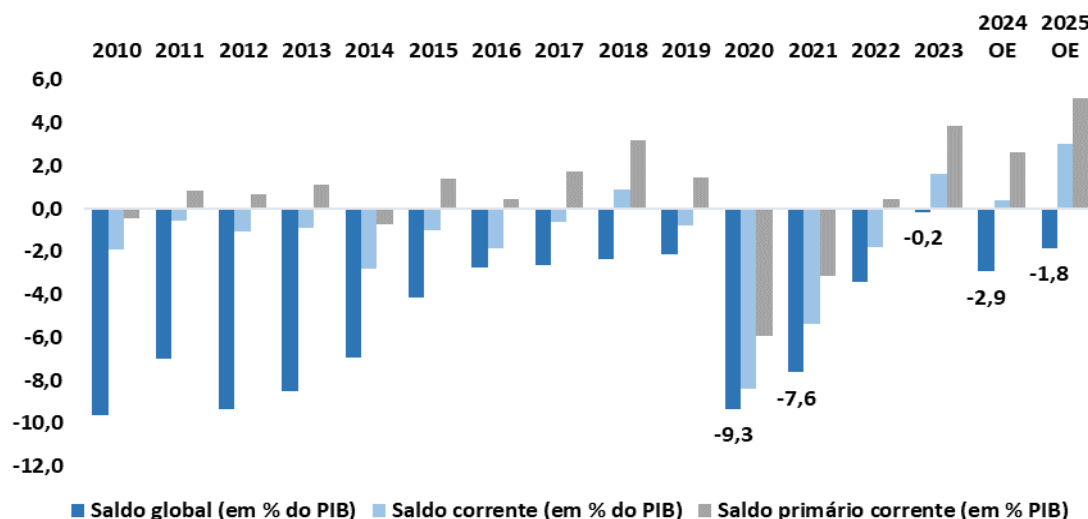
- Ampliação ao máximo das potencialidades do *e-government*, promovendo, assim, a eficácia interna, a simplificação dos procedimentos governamentais e a melhoria dos serviços públicos;
- Aceleração das reformas das empresas públicas com o objetivo de reduzir os riscos fiscais e apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida a médio prazo;
- Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços, tais como:
  - Racionalização da rubrica deslocação e estadia, que será acompanhada de um plano com todas as informações necessárias, nomeadamente, pessoal, tipo de missão, data e local, as ajudas de custos aplicáveis e a estimativa de custo, por forma a que se faça a avaliação efetiva da necessidade desta rubrica;
  - Racionalização das despesas com as viagens, gastos com ajudas de custo dentro e fora do país, optando sempre que possível pela utilização das novas tecnologias, designadamente, videoconferência, videochamadas e outras plataformas de comunicações;
  - Centralização das compras de bens e aquisição de serviços, procurando ganhos de eficiência e de economia de escala;
  - Redução dos custos com combustível e lubrificantes com a introdução massiva de veículos elétricos no parque automóvel do Estado; e
  - Obrigatoriedade de utilização da plataforma *e-procurement*.
- Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos onerosos;
- Uso da energia solar nos edifícios públicos, por forma a reduzir os encargos com as faturas da energia elétrica;
- Reforço de capacidades de serviços públicos para responder a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos;
- Implementação de um orçamento mais sensível ao género e ao clima, capaz de induzir uma utilização mais eficiente, eficaz e equitativa do financiamento climático, impulsionando assim, o crescimento inclusivo e o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ajudando, desse modo, o país a enfrentar os principais desafios disruptivos deste século;

- Contratação de financiamentos concessionais, nos credores multilaterais e bilaterais;
- Continuidade na priorização do Euro e do USD nas contratações de dívida externa, visando a diversificação da carteira da dívida;
- Conversão da dívida pública em investimento no Fundo Climático e Ambiental;
- Ampliação da mobilização de receitas internas para restabelecer a base de receitas após a erosão causada pela pandemia, além de melhorar o seu desempenho;
- Reforço da Reforma Digital ++ iniciada em 2019 que veio dotar a máquina fiscal de uma maior capacidade de cobrança, através de implementação de várias ferramentas que se vêm traduzindo num aumento crescente de receitas fiscais derivado da eficiência fiscal atingida;
- Reforma do sistema tributário que, através da racionalização dos benefícios fiscais, da revisão do código do IVA, dos códigos de impostos sobre rendimentos e do Código Aduaneiro, bem como do REMPE, continuará a merecer a atenção com intuito de introduzir melhorias substanciais da eficiência e eficácia tributárias e organizacionais;
- Promoção da reforma de tributação ambiental - fiscalidade verde - sobre produtos e atividades emissores do dióxido de carbono e outros gases poluentes atmosféricos, de modo a incorporar o princípio de poluidor-pagador e a integração das políticas ambientais nas políticas macroeconómicas; e
- Alargamento, adequação e inovação da base tributária de produtos e bebidas açucaradas ou outros edulcorantes, alimentos com alto teor de sal e de gordura e com baixos índices nutricionais.

22. Essas medidas identificadas reforçarão a consolidação das finanças públicas, colocando a dívida pública numa trajetória descendente, preservando dessa forma, a sustentabilidade da dívida e a redução do risco de sobre-endividamento, permitindo assim, a criação de espaço fiscal para a assunção de novos projetos de investimentos em sectores catalíticos, que impulsionarão a diversificação da economia. Em 2025 o défice público deverá situar-se em cerca de 1,8% do PIB (2,9% do PIB em 2024) mantendo assim,

a trajetória decrescente, evidenciando assim, a sustentabilidade das finanças públicas, conforme ilustra o gráfico nº1.

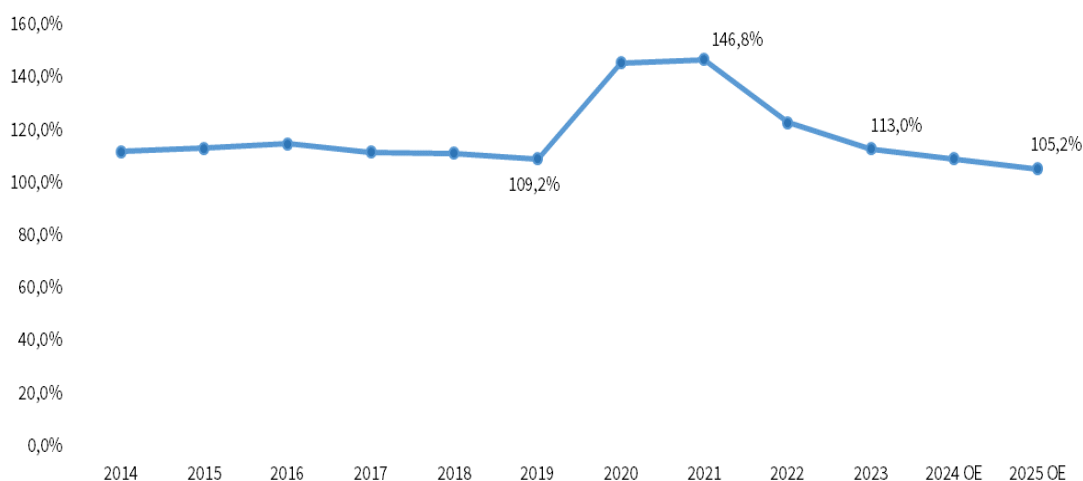
**Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB**



Fonte: MFFE

23. A evolução positiva das receitas fiscais tem sido fulcral para a melhoria do saldo orçamental, assim como a manutenção do saldo primário superavitário tem contribuído também para a redução da dívida pública. A manutenção da trajetória decrescente do déficit, em 2025, contribuirá para reduzir o rácio da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), para cerca de 105,2% do PIB (109,2% do PIB em 2024), conforme ilustra o gráfico n. °2, garantindo, assim, que a dívida seja mantida em patamares prudentes.

**Gráfico 2 – Evolução da dívida da Administração Central em % do PIB**



Fonte: MFFE

## IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

### IV.1. Enquadramento

24. O OE 2025 é o terceiro orçamento elaborado no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), que está alinhado com o primeiro PEDS I (2017-2021) e que vai dar continuidade à realização das metas dos principais ODS. O PEDS II operacionaliza o Programa do Governo da Xª Legislatura e a Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde 2030 e, sobretudo, deverá impulsionar mudanças e acelerar o progresso para cumprir este primeiro ciclo da Ambição 2030.
25. Assim, o Orçamento do Estado realiza as prioridades do PEDS II anualmente e confere qualidade às despesas públicas, coerência, consistência e efetividade ao OE enquanto instrumento de realização de grandes compromissos nacionais, de sinalização do mercado e dos operadores económicos e de promoção das condições para o investimento privado nacional e estrangeiro, do crescimento económico, do emprego e do bem-estar das populações.
26. O PEDS II mantém a mesma estrutura metodológica que o PEDS I, com algumas alterações em termos do número de pilares e do número de programas, entretanto, conservando a maior parte dos programas inscritos no PEDS I.

Figura 1 – Estrutura do PEDS II – Abordagem Programática



Fonte: PEDS II

27. O PEDS II compreende 28 programas, agrupados em quatro pilares estratégicos, nomeadamente: (i) Estado Social, (ii) Economia, (iii) Soberania e (iv) Ambiente.

28. Enquanto instrumento de planeamento de curto prazo, o OE 2025 constituirá um dos principais instrumentos de materialização do PEDS 2022-2026 (longo prazo), tendo como instrumento intermediador o Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP). Esses três instrumentos alinham-se em termos metodológicos e estruturam-se segundo a metodologia programática, ou seja, em 28 programas agrupados nos quatro pilares e um programa que acomoda os recursos necessários para a gestão e administração geral. Os programas, por sua vez, são operacionalizados através dos respetivos projetos ou unidades orçamentais, de modo a se garantir os recursos necessários para a prossecução dos objetivos propostos.
29. Para o ano económico 2025, as despesas rondam o montante total de 97.991 milhões de CVE, distribuídos de acordo com as prioridades definidas no OE 2025. Assim sendo, 40.296 milhões de CVE foram alocados ao Pilar Estado Social, o equivalente a 41,2%, 14.155 milhões de CVE ao Pilar Economia, o equivalente a 14,5%, 19.827 milhões de CVE ao Pilar Soberania, o equivalente a 20,3%, e cerca de 4.764 milhões de CVE ao Pilar Ambiente, o equivalente a 4,9% do total do OE 2025.

Tabela 1 – Recursos do OE 2025, por Pilares

(em milhões de CVE)

PILARES	OE 2025	PESO
AMBIENTE	4 764	4,9%
ECONOMIA	14 155	14,5%
SOBERANIA	19 827	20,3%
ESTADO SOCIAL	40 296	41,2%
*Gestão e Administração Geral	18 870	19,3%
<b>TOTAL</b>	<b>97 911</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE

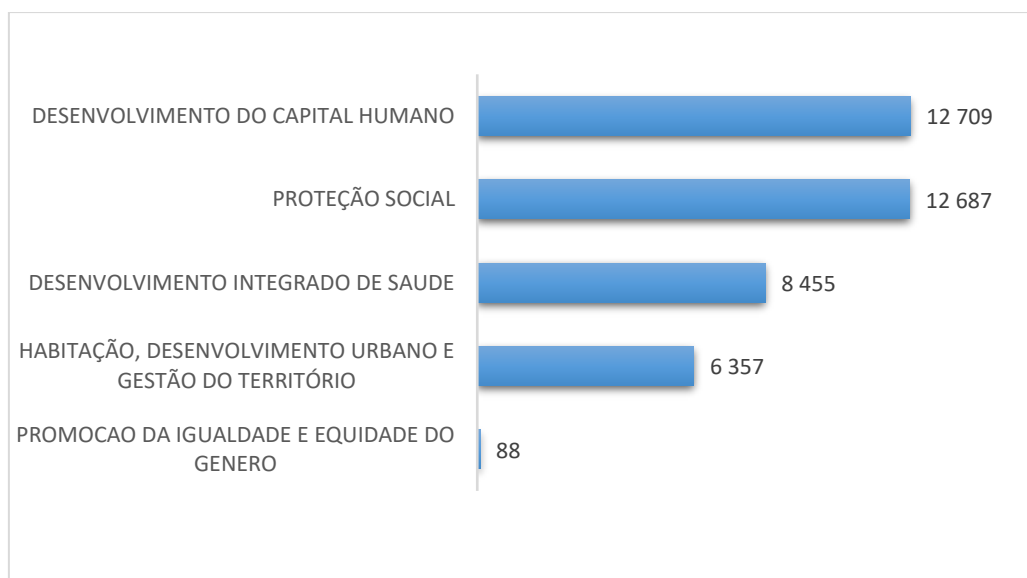
30. Para além dos programas enquadrados nos pilares acima referenciados, o Orçamento do Estado 2025 compreende um programa transversal denominado “Gestão e Administração Geral” ao qual foi alocado o montante de 18.870 milhões de CVE, o equivalente a cerca de 19,5% do total do OE 2025, e comporta os custos do funcionamento das estruturas de apoio e suporte à implementação das políticas públicas.

## IV.2. Programas por Pilares

### IV.2.1. Pilar Estado Social

31. O Pilar Estado Social, que inclui os setores de educação, da proteção social, da saúde e da habitação e desenvolvimento urbanístico, contribui para atingir o objetivo de promover o desenvolvimento social pelo capital humano, inclusão e mobilidade, redução das desigualdades, erradicação da pobreza extrema e igualdade de género. Compreende 5 programas com um orçamento total de 40.296 milhões de CVE, o equivalente a 41,2% do OE 2025 e 13,6% do PIB nominal estimado para este ano. Comparativamente com o orçamento do ano de 2024, regista-se um crescimento de 8,0%, (+ 2.996 milhões de CVE), para este pilar.
32. O orçamento do Pilar é financiado pelo Tesouro Público, em 92,9% que, em termos absolutos, representam 37.417 milhões de CVE, por Donativos Externos, em 3,6%, por Empréstimos Externos, em 3,5% e por Outras Fontes Nacionais, em 0,1%, o que demonstra que a proteção e assistência social é a maior prioridade na agenda política de Cabo Verde.

Gráfico 3 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos OE 2025



Fonte: MFFE

33. Do total previsto no **Pilar Estado Social** para o OE 2025, o Programa “Capital Humano” absorve a maior fatia, o correspondente a 31,5% do valor previsto, ou seja, 12.709 milhões de CVE, e o programa “Proteção Social” absorve 12.687 milhões de CVE, equivalentes a 31,5% do total do Pilar.



Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2025	PESO %
ESTADO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	12 709	31,5%
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	8 455	21,0%
	HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	6 357	15,8%
	PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	88	0,2%
	PROTEÇÃO SOCIAL	12 687	31,5%
<b>Estado Social Total</b>		<b>40 296</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE

#### IV.2.1.1. Capital Humano

34. O desenvolvimento do capital humano constitui o acelerador do progresso para cumprir o primeiro ciclo da Ambição 2030.
35. Por um lado, um progresso ancorado na educação, como um dos pilares e importante instrumento de redução do desemprego, com enfoque no desemprego jovem e no contingente dos jovens fora do emprego da educação e da formação, bem como no combate à pobreza, na promoção de uma vida saudável, no reforço da democracia e na participação do cidadão no processo de desenvolvimento.
36. Por outro lado, um progresso ancorado na promoção do desenvolvimento social com uma educação de excelência, assente na reforma do ensino secundário e na formação profissional orientada para as prioridades dos setores catalíticos. Uma educação assente, ainda, na expansão da cobertura do ensino superior, alinhado com as melhores práticas internacionais, e o reforço do investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens, cujo objetivo de criar uma força de trabalho de qualidade e produtiva, que promova uma sociedade mais justa e inclusiva.
37. Assim, o programa “Capital Humano”, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II), desenhado para o horizonte temporal 2022-2026, deve ocupar o centro das prioridades de curto prazo, dando continuidade à implementação do Plano Estratégico da Educação e Ensino Superior (2022-2026), da Estratégia Nacional de Promoção do Emprego Digno (2022-2026) e do Plano Integrado de Desenvolvimento de Competências, imprimindo, assim, uma maior taxa de execução e alcance das metas preconizadas no PEDS II.
38. Para o ano económico de 2025, o programa priorizará as principais ações que contribuem com os objetivos preconizados pelo setor e conta com o valor global de 12.709 milhões de CVE, registando uma taxa de crescimento de 18% (+1.894 milhões de CVE), face ao OE

2024. Ainda, no âmbito do OE 2025, do montante global de 12.709 milhões de CVE previstos, 866 milhões de CVE é financiado por Donativo, 482 milhões de CVE por Empréstimos e 11.360 milhões de CVE pelo Tesouro, incluindo as Receitas Próprias e Consignadas.

39. Na **Educação**, o programa tem uma dotação de cerca de 10.742 milhões de CVE, registando um aumento de 17% (+1.542 milhões de CVE), em relação ao OE 2024. Este montante tem como objetivo dar continuidade às políticas educativas em curso, com enfoque nos programas de reformas que visam a consolidação da implementação da revisão curricular do Ensino Básico, da implementação da revisão curricular do Ensino Secundário, a consolidação do ensino técnico e a sua ligação à formação profissional, com enfoque na promoção da sustentabilidade da gratuitidade do ensino até ao 12º ano, com destaque para:

- Melhoria do Funcionamento das Delegações e Escolas Secundárias, a nível nacional orçado em 8.942 milhões de CVE, regista um aumento de 1.434 milhões de CVE em relação ao OE 2024. Do montante total, 1.125 milhões de CVE é referente ao impacto da atualização do índice 100 da tabela remuneratória dos professores, visando o alinhamento do Estatuto com nova Lei de Bases do Emprego Público, de modo a ajustar as carreiras desse pessoal com novo Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) aprovado pelo Governo;

40. No **Ensino Superior, Ciência e Tecnologia**, o programa tem uma dotação de cerca de 1.427 milhões de CVE, cujo objetivo é reforçar o investimento no ensino superior, ciência e tecnologia, além de dar continuidade ao seguimento e aprofundamento no conhecimento científico, com destaque para algumas atividades:

- A Promoção da Cultura e da Língua Chinesa em Cabo Verde, o Desenvolvimento do Ensino à Distância, o projeto EMPREATUR, o Ensino da Língua Portuguesa e das Culturas de Expressão Portuguesa, o projeto INCUBATOR e o Programa de Investigação da UNICV, que consomem 27 milhões de CVE do orçamento do programa;
- Os projetos *“All Atlantic cooperation for ocean research and innovation; building local capacity to protect national marine biodiversity (bait-UTA); Change (I) it, Coastal environment monitoring in Cabo Verde; H2-power Africa - atlas of green hydrogen generation potentials in Africa; Wascal – West African science centre on*

*climate change and adapted land*”, que consomem 61 milhões de CVE do orçamento do programa;

- Os cursos de mestrado Integrado em Medicina, de Epidemiologia de campo para países da África Ocidental Lusófona e de Matemática Aplicada, que consomem 43 milhões de CVE do orçamento do programa;

41. Na **Formação Profissional**, o programa tem uma dotação de cerca de 1.544 milhões de CVE, registando um aumento de 24% (302 milhões de CVE) em relação ao OE 2024. Este montante tem como objetivo reforçar o investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens, com destaque para:

- A promoção e o acesso de 7.000 jovens à formação profissional e ações de capacitação, com o montante de 412 milhões de CVE;
- O acesso de 2.600 jovens aos estágios profissionais, com o montante de 116 milhões de CVE;
- O acesso de 200 jovens recém-formados ao programa de apoio à contratação, com o montante de 20 milhões de CVE;
- A certificação de 1.000 profissionais pela via de reconhecimento, validade e certificação de competências e atualização de 30 qualificações profissionais no Catálogo Nacional de Qualificações, com o montante de 16 milhões de CVE;
- A formalização e o apoio na criação de 1.500 unidades de negócios, através dos programas de empreendedorismo e acesso a financiamento, com o montante de 198 milhões de CVE;
- A disponibilização de serviços *on-line*, nomeadamente serviços públicos de emprego e formação profissional, através do portal único, e a operacionalização da contribuição das empresas no sistema de financiamento da formação profissional;

42. O projeto **Capital Humano** é financiado através de um empréstimo do Banco Mundial e abarca os domínios da educação, emprego e formação profissional, da proteção social, do mar e das infraestruturas. Para o OE 2025, está orçado em 746 milhões de CVE, dos quais 482 milhões de CVE está inscrito no programa “Capital Humano”. O objetivo deste projeto é dar continuidade às reformas preconizadas e com o seguimento dos resultados da aprendizagem, cujo intuito, continuar a promover o desenvolvimento de

competências, o aumento da empregabilidade de jovens e mulheres, o reforço do papel do setor privado, mas, sobretudo de promover o acesso a serviços básicos, a inclusão social e produtiva da população mais pobre e vulnerável.

### **Caixa 1: Desenvolvimento do Capital Humano**

Cabo Verde Ambição 2030 escolheu o Capital Humano como primeiro acelerador do desenvolvimento sustentável, ou seja, o maior impulsionador de mudanças para acelerar o progresso. É assim a condição mais importante para não falharmos o desenvolvimento sustentável, ou seja, não hipotecar a felicidade dos jovens de hoje e das próximas gerações, contribui para a inovação e criatividade, fazer crescer a força de trabalho e a produtividade e assim a maximização da produção de dividendos demográficos que em si aceleram o crescimento económico.

Nesta linha, o Governo reforça o compromisso com o desenvolvimento do capital humano com uma dotação de 12.709 milhões de CVE dos quais 11.360 milhões de CVE financiados pelo Tesouro, incluindo as receitas próprias e atenderá designadamente para a realização de reformas que melhoram os resultados de aprendizagem e, a prazo, o índice de capital humano. Capital humano é aliás parte do Pilar Social cuja dotação representa 41,2% do OE 2025 e 13,6% do PIB e é financiado em 92,9% pelo Tesouro.

Nesta linha o OE 2025 prioriza a educação, com uma dotação de cerca de 10.742 milhões de CVE, como instrumento de promoção do emprego e em especial do emprego jovem e de redução do contingente dos jovens fora do emprego da educação e da formação (NEET), bem como no combate à pobreza, na promoção de uma vida saudável, no reforço da democracia e na participação do cidadão no processo de desenvolvimento. Deverá viabilizar a reforma do ensino secundário e a formação profissional orientada para as prioridades dos setores catalíticos, o reforço do acesso ao ensino superior, do investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens, para uma força de trabalho de qualidade e produtiva, que promova uma sociedade mais justa e inclusiva.

Viabilizará a consolidação da revisão curricular do Ensino Básico e do Ensino Secundário, a consolidação do ensino técnico e sua ligação á formação profissional. Especial realce para a Melhoria do Funcionamento das Delegações e Escolas Secundárias com um aumento de 1.434 milhões de CVE dos quais 1.125 milhões de CVE referente ao impacto da atualização do índice 100 da tabela remuneratória dos professores. Com uma dotação de 1.427 milhões de CVE, reforça o investimento no ensino superior, ciência e tecnologia e dá continuidade ao seguimento e aprofundamento no conhecimento científico, incluindo os cursos de mestrado Integrado em Medicina, de Epidemiologia de campo para países da África Ocidental Lusófona e de Matemática Aplicada.

Prioriza ainda a Formação Profissional com uma dotação de cerca de 1.544 milhões de CVE e assim reforça o investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo promovendo o acesso de 7.000 jovens à formação profissional, 2.600 aos estágios profissionais, 200 jovens recém-formados ao programa de apoio à contratação, a certificação de 1.000 profissionais e atualização de 30 qualificações profissionais no Catálogo Nacional de Qualificações, a formalização e apoio na criação de 1.500 unidades de negócios, através dos programas de empreendedorismo e acesso a financiamento e a disponibilização de serviços on-line, nomeadamente serviços públicos de emprego e formação profissional, através do portal único, e a operacionalização da contribuição das empresas no sistema de financiamento da formação profissional.

Viabilizará ainda a promoção do desenvolvimento de competências, da empregabilidade de jovens e mulheres, o acesso a serviços básicos e a inclusão social e produtiva da população mais pobre e vulnerável.

#### **IV.2.1.2. Programa Proteção Social**

43. A segurança social constitui um dos direitos fundamentais dos cidadãos, consagrado na Constituição da República. Este sistema assenta numa estratégia que tem como objetivo concentrar investimentos e esforços na proteção social, em prol do crescimento económico inclusivo, baseado nos princípios da universalidade, solidariedade e igualdade. Assim, o Programa “Proteção Social” é um dos principais pilares para a estratégia de desenvolvimento social e uma das maiores prioridades do PEDS II (2022-2026), fixando como principal desafio a erradicação da pobreza extrema, a redução da

pobreza absoluta e a inclusão e mobilidade, garantindo, dessa forma, a melhoria do bem-estar e a redução das desigualdades.

44. O sistema da Proteção Social em Cabo Verde está estruturado em três níveis: a rede de segurança, a proteção social obrigatória e a proteção social complementar (Lei n.º 131V/2001, de 22 de janeiro). Atualmente, o índice de cobertura de proteção social em Cabo Verde é de 55% da população residente e 65% da população empregada, sendo que 60% da população encontra-se protegida por, pelo menos, um piso da proteção social. No horizonte temporal até 2030, ambiciona-se ter um sistema de proteção social que assegure a cobertura a todos os cidadãos cabo-verdianos, seja pelo regime contributivo ou pela rede de segurança, seja pelos regimes complementares, contribuindo, assim, para a redução dos riscos de exclusão, das desigualdades sociais e assimetrias regionais.
45. Nos últimos anos vários têm sido os ganhos registados em termos da proteção social, tendo sido aumentadas as transferências às famílias (diretas e indiretas) em mais de 100% entre 2016 e 2023. Apesar dos ganhos registados, constituem principais desafios para os próximos anos: cobrir o setor informal com o regime contributivo da proteção social, sobretudo nos concelhos rurais, reduzindo a assimetria no acesso ao regime contributivo da proteção social e no financiamento sustentável dos programas e prestações sociais do regime não contributivo; a proteção da criança e do adolescente, visando a eliminação do trabalho infantil, ao combate de todas as formas de violência, a redução da pobreza infantil e ao combate às desigualdades; garantir o acesso de 80% dos imigrantes aos serviços de regularização, educação e formação, saúde e segurança social; consolidar o Cadastro Social Único (CSU); melhorar o sistema de controlo de gestão e de logística; assim como melhorar a comunicação a nível da ação social escolar, com foco na mobilização de recursos, permitindo, assim, uma melhor qualidade de atendimento e dos programas socioeducativos.
46. Até junho de 2023, foram registados 96.729 agregados familiares no CSU e destes cerca de 79.724 estão devidamente atualizados, validados e com a classificação no Indicador de Focalização, sendo 29,3% no Grupo 1 e 25,9% no Grupo 2. Nestes agregados, vivem 300.406 pessoas (indivíduos).
47. O Programa “Proteção Social” até 2026, deverá:
  - Aumentar para 56,8%, a cobertura da pensão social a pessoas idosas e a pessoas com deficiência dos grupos I, II, e III do CSU não cobertas pelo regime contributivo, bem como o acesso ao apoio de Rendimento Social de Inclusão (RSI) e inclusão produtiva a 31,1% dos agregados I e II do CSU;

- Garantir a isenção da taxa moderadora a todos os grupos previstos nos termos do decreto-lei n.º 2/2021, do Boletim Oficial n.º 14, I serie, de 14 de janeiro, e aumentar para 50% a cobertura destes grupos pelos serviços sociais de base a nível da saúde (assistência medicamentosa, próteses e evacuações);
  - Garantir que pelo menos 75% dos imigrantes estejam regularizados e com acesso aos serviços de educação, formação e saúde e 35% dos jovens NEET, retornados, ex-toxicodependentes, ex-reclusos e vítimas de VBG estejam com acesso aos serviços de inclusão social;
  - Aumentar para 66% a proporção da população empregada coberta pelo regime contributivo e promover a boa governação e a sustentabilidade do sistema de proteção social obrigatória para atingir 90% da taxa de cobrança e o grau de satisfação dos utentes;
  - Garantir o acesso de 95% das crianças na faixa etária dos 4 a 5 anos ao ensino pré-escolar;
  - Aumentar para 95% a cobertura da cantina escolar e elevar para 40% a cobertura de bolsa de estudos no país para jovens dos 18 aos 24 anos que frequentam o ensino superior reforçando a ação social escolar;
  - Aumentar para 50% a proporção de trabalhadores das empresas e de outras entidades públicas que se regem pelo Código Laboral Cabo-verdiano, com acesso aos serviços da administração do trabalho; e
  - Abranger mais de 18.000 idosos e pessoas com deficiência de famílias pobres não cobertos pelo regime contributivo com uma pensão.
48. Os recursos alocados ao Programa no OE 2025 são de 12.687 milhões de CVE, verificando um aumento de 276 milhões de CVE, face ao orçamento de 2024, para dar continuidade às seguintes medidas e ações:
- Atribuição de cerca de 10.950 pensões, prevendo um aumento de mais 492 pensionistas, comparativamente com a previsão feita para o ano de 2024, asseguradas pelos Encargos Gerais da Nação, e com um orçamento de 7.447 milhões de CVE. Desse montante, 6.540 milhões de CVE serão destinados para o pagamento de cerca de 8.887 pensões de aposentação do regime contributivo (inclui pensão de aposentação do Regime Especial de Reforma Antecipada),

atribuída a 98 ex-trabalhadores dos serviços municipais de água e saneamento (SAAS), dos municípios da ilha de Santiago); 701 milhões de CVE serão destinados para atribuição de cerca de 1.739 pensões de sobrevivência, velhice, invalidez e preço de sangue; e 230 milhões de CVE serão alocados para atribuição de cerca de 324 pensões do Estado (regime não contributivo). Prevê-se, também, um montante de 4 milhões de CVE para pagamento das despesas com abono de família para os filhos dos aposentados e 3 milhões de CVE para elaboração de um estudo atuarial das pensões;

- Atribuição de 27.340 pensões sociais (PS) para idosos com 60 ou mais anos e para crianças com deficiência ou com condição de saúde que as façam depender “de terceiros”, sendo 26.000 para os pensionistas residentes em Cabo Verde e 1.340 para os pensionistas residentes na diáspora (São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Senegal) com um total orçado em 1.975 milhões de CVE.
- Atribuição de 9.487 apoios de RSI, uma prestação monetária no valor de 5.500 CVE mensais para os agregados familiares com ligações precárias ao mercado de trabalho e com acesso a serviços de inclusão produtiva e social, com um orçamento a volta dos 626 milhões de CVE, em que destes, 578,5 milhões de CVE são financiados pelo Fundo Mais, que cobre 8.765 apoios de RSI, e 48 milhões de CVE pelo Tesouro, para cobrir mais 722 beneficiários. Isso representa um aumento de mais 258 beneficiário em relação ao ano de 2024;
- Garantia de deslocações de doentes e acompanhantes para fins de saúde, sempre que as condições técnicas e humanas da região ou do país sejam ultrapassadas pela complexidade do problema do indivíduo, permitindo a equidade no acesso aos cuidados diferenciados de saúde, com um orçamento em torno de 510 milhões de CVE para financiar as despesas com:
  - encargos com a evacuação externa de doentes do regime não contributivo, com um orçamento em torno de 421 milhões de CVE, visando: a criação das condições de estadia dos doentes evacuados para tratamentos médicos especializados em Portugal, beneficiando cerca de 747 doentes e 236 acompanhantes, e assegurar a gestão do serviço de evacuação, nomeadamente, os custos de transportes e bilhetes de passagens e outras despesas relacionadas com as viagens;



- encargos com a evacuação interna de doentes, tanto os beneficiários de sistema de proteção social, como os pensionistas, familiares com direito e outros beneficiários, beneficiando cerca de 1.711 doentes, com 89 milhões de CVE.
- Ação social escolar, com um orçamento em torno de 907 milhões de CVE, beneficiando cerca de 120.000 alunos do pré-escolar ao 12.º ano com refeições escolares, financiar cerca de 3.800 bolsas/subsídios de estudos para alunos do ensino superior e técnico profissional, apadrinhar 300 alunos e apoiar 350 com propinas (para o ensino secundário privado), entre os quais ex-toxicodependentes, empregadas domésticas que já perderam direito ao ensino público, entre outros beneficiários pertencentes a famílias mais desfavorecidas; assegurar 9.000 alunos com transporte escolar; garantir, aproximadamente, 32.000 alunos com materiais escolares e beneficiar 300 alunos com alojamento/alimentação e manuais escolares nas residências estudantis; imprimir cerca de 500 mil exemplares de manuais escolares para venda a um preço social em todo o país;
- Implementação de medidas para o empoderamento das famílias pobres, beneficiando-as com financiamento para o consumo digno de energia em todo o território, orçado em 210 milhões de CVE;
- Continuação das medidas e ações que priorizam a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, assegurando-lhes adequadas condições de bem-estar e a garantia do efetivo respeito aos seus direitos, nomeadamente, a capacitação técnica e institucional do ICCA; a implementação dos Estatutos desse Instituto; o atendimento psicossocial a 3.264 crianças e adolescentes e suas respetivas famílias; a realização de 3.200 ações de formação que envolvem cerca de 11.079 crianças e adolescentes e 1.533 famílias e diversos parceiros; o acompanhamento de 3.000 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos que frequentam os centros de proteção social e Centro Nho Djunga; a intervenção e dinamização comunitária, que abarca o funcionamento das redes locais de intervenção, visando o atendimento de 400 crianças e adolescentes, dos 6 aos 18 anos, e que frequentam os centros de proteção social, entre outras, com um orçamento a volta dos 255 milhões de CVE. Este montante inclui o valor de 51 milhões de CVE financiados através do Fundo Mais para implementação de ações

a nível da proteção social das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade;

- Financiamento da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, beneficiando as famílias mais vulneráveis e protegendo, assim, os rendimentos das famílias mais pobres, com um orçamento de 210 milhões de CVE;
- Continuação da política de incentivo para aquisição de habitações aos jovens e pessoas com deficiência, considerando que somente 14,9% dos cabo-verdianos têm acesso a compra de habitações, se o preço não ultrapassar os 2,85 milhões de CVE. Assim, dando continuidade a política do Governo que visa contemplar cerca de 1.000 jovens e pessoas com deficiência que residem nas ilhas com défice habitacional e que não sejam proprietários de nenhuma habitação, no período de 2020 a 2026, em 2025, o montante atribuído é de 195 milhões de CVE, o mesmo de 2024, e deve contemplar cerca de 244 jovens e pessoas com deficiência;
- Apoio integrado à família, visando o acesso aos serviços e bens e inclusão socioeconómica das famílias de pessoas com deficiência, garantindo-as as condições mínimas para o desenvolvimento dos seus membros e dependentes, orçado em 61 milhões de CVE, sendo que 5 milhões de CVE são financiados através das receitas consignadas do Fundo Mais;
- Concessão de benefícios sociais para cuidados de dependentes (idosos e pessoas com deficiência). A intervenção pública visa essencialmente garantir cuidados a pessoas dependentes em situação de vulnerabilidade e libertar a sobrecarga das mulheres, com um orçamento que ronda a volta dos 47 milhões de CVE;
- Coordenação e implementação de políticas e medidas no domínio da imigração, com foco especial na instalação e no monitoramento de um sistema integrado a nível nacional para o acolhimento e a integração social das comunidades estrangeiras e imigrantes em Cabo Verde, garantindo, até 2026, a 80% dos imigrantes o acesso aos serviços de regularização, a todos o acesso à educação e formação e saúde e segurança social e a 35% dos jovens NEET e retornados o acesso aos serviços de inclusão social, apoio ao retorno voluntário, entre outras ações, com um orçamento que ronda os 36 milhões de CVE,

- Reforço das competências do setor da inclusão social, financiando às câmaras municipais para assegurar o funcionamento dos serviços municipais de promoção social, no total de 35 milhões de CVE, visando o pagamento dos encargos com o funcionamento dos serviços da Promoção Social, localizados nas câmaras municipais e os quais, de acordo com o Protocolo de Municipalização, terão responsabilidades na execução das políticas de inclusão nos seus municípios/ilhas;
- Financiamento às organizações da sociedade civil, que visa fomentar a implementação de uma rede de segurança social a nível de todos os municípios do país, com um orçamento de 34 milhões de CVE;
- Concessão de benefícios sociais para acesso ao pré-escolar, que visa responder o compromisso da universalização do pré-escolar, garantido as condições de acesso das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; reforçando as estruturas públicas e privadas sem fins lucrativos, por forma a aumentar a disponibilidade de vaga e, conseqüentemente, o número de frequência das crianças no pré-escolar, orçado em 32 milhões de CVE;
- Transferências financeiras às entidades, municípios e ONG promotoras da inclusão de pessoas com deficiências, no total de 26 milhões de CVE sendo 20 milhões de CVE destinados ao reforço do funcionamento das associações da sociedade civil de cariz social, que têm a deficiência como foco de intervenção, e 6 milhões de CVE destinados ao reforço das câmaras municipais para assegurar o funcionamento de creches e lares de idosos;
- Encargos com a gestão técnica e operacional das prestações sociais do regime não contributivo, orçado em 26 milhões de CVE;
- Implementação de um sistema de informação e de instrumentos de monitorização e avaliação de Proteção Social, orçado em cerca de 21 milhões de CVE, para a materialização das reformas e políticas delineadas para o sector da proteção social, bem como o reforço das competências dos serviços centrais do Ministério da Família e da Inclusão Social e das equipas municipais, criando um quadro institucional e metodológico para a implementação das políticas de proteção social;
- Coordenação nacional do cadastro social único, com 6 milhões de CVE; e

- Financiamento para o funcionamento do Conselho de Concertação Social, com 3 milhões de CVE.

49. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, para 2025, a nível do Programa de “Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território”, encontra-se orçamentado o montante de 601 milhões de CVE, para beneficiar agregados familiares pobres com melhorias habitacionais e habitações sociais condignas e acessíveis, e a nível do Programa “Desenvolvimento do Capital Humano”, o montante de 316 milhões de CVE, sendo: 258 milhões de CVE financiados através de empréstimos do Banco Mundial, para reforçar o acesso aos serviços básicos e a inclusão social e produtiva dos pobres e vulneráveis, e 58 milhões de CVE para a inspeção do trabalho e a promoção das condições de trabalho e do diálogo social.

#### **IV.2.1.3. Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde**

50. Uma das principais prioridades do OE 2025 é a saúde e a segurança sanitária, sobretudo pelo impacto transversal que esse bem reflete ao nível do desenvolvimento humano e bem-estar social, turismo e serviços, emprego, juventude, economia digital e investigação, bem como ao nível da agenda de infraestruturização.
51. Em linha com o PEDS II, o OE 2025 deverá, através do Programa “Desenvolvimento Integrado da Saúde”, impulsionar mudanças para garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades, criando valor para a economia.
52. Dando continuidade a um conjunto de medidas de políticas públicas para proteger a saúde e o reforço da segurança sanitária, no OE 2025, o programa “Desenvolvimento Integrado da Saúde” contempla um orçamento no montante de 8.455 milhões de CVE, correspondente a um aumento de 10,7%, comparativamente ao orçamento de 2024 (7.637 milhões de CVE), representando um acréscimo em termos absolutos na ordem dos 818 milhões de CVE.
53. Assim, em linha com a proposta do PEDS II, no OE de 2025, o programa, entre medidas e outras ações a desenvolver, deverá priorizar:
- A garantia de acesso da população a medicamentos e à melhoria da logística e gestão de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, a manutenção do nível de fornecimento de vacinas do Calendário Nacional a todas as estruturas de saúde, e assegurar laboratórios públicos equipados e com consumíveis sem

ruturas de estoque, com um total previsto de 1.300 milhões de CVE, +2 milhões de CVE que o inscrito no OE 2024, traduzindo num aumento de 0,2%;

- A implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde e a melhoria dos recursos humanos na atenção primária e hospitalar. Continuação da implementação de novas orgânicas da Unidade de TIC, da Inspeção da Saúde, da Comunidade Terapêutica e Ocupacional (CTO) de Ribeira de Vinha e a regularização da situação de mais de 200 profissionais de saúde de atenção primária e hospitalar contratados no âmbito da Covid-19, entre outras ações. Esses esforços estão orçados em um montante total de 1.022 milhões de CVE, um acréscimo de 102,8%, equivalentes a mais 518 milhões de CVE em relação ao previsto no OE 2024 (504 milhões de CVE), nas unidades finalísticas de "Reforço dos Recursos Humanos na Rede de Atenção Primária de Saúde" e "Reforço dos Recursos Humanos na Rede de Atenção Hospitalar de Saúde".
- O Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS), cujos objetivos são, (i) fortalecer a capacidade de Cabo Verde para prevenir, detetar e responder às emergências sanitárias, (ii) apoiar a governação, o planeamento e a gestão da segurança sanitária, (iii) atualizar o quadro jurídico relacionado com a gestão e a resposta a emergências sanitárias, entre outros, orçado em 408 milhões de CVE, na unidade “Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central”;
- O reforço da vigilância sanitária e da luta anti-vectorial, o conhecimento do estatuto serológico pelas pessoas que vivem com VIH e o tratamento antirretroviral, os avanços para a certificação da eliminação da transmissão do VIH e sífilis de mãe para filho, como problemas de saúde pública, a disponibilidade dos métodos de proteção/prevenção contra as IST para a população, e as ações de promoção da saúde pública e de prevenção de doenças transmissíveis, através das atividades dos projetos como: “Abordagem Integrada para a Vigilância, Prevenção e Combate a Doenças Não Transmissíveis”, “Reforço da Luta Contra as Doenças Prioritárias”, “Plano de Emergência ao Paludismo”, “Programa de Eliminação do Paludismo em Cabo Verde”, “Secretariado Executivo do CCS-SIDA”, “Comité de Coordenação de Combate a Sida”, “Coorte VIH Cabo Verde”, “Tuberculose”, “Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependentes”, “Comissão de Coordenação do Álcool e de Outras Drogas”, “Fundo e Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de

Toxicodependentes” e “Tratamento e Reinserção Social dos Toxicodependentes”, com uma dotação que ronda os 329 milhões de CVE, traduzidos em +27,3% face ao OE 24;

- A autonomização dos serviços dos Centros de Diálise da Praia e do Mindelo, cujos objetivos é prestar cuidados especializados aos doentes com problemas renais, orçados com cerca de 268 milhões de CVE;
- A reestruturação de rede de telemedicina, instrumento fundamental para melhorar o acesso de utentes à prestação de cuidados de saúde, mas, também, para limitar as barreiras geográficas que dificultam esse acesso e o contacto contínuo e desejável entre os profissionais de saúde de zonas remotas e os dos centros mais especializados e entre os de zonas rurais e urbanas, com benefícios inegáveis no desempenho dos sistemas de saúde. Prevê-se uma dotação na ordem dos 230 milhões de CVE, visando a consolidação, o reforço e a reestruturação de rede de telemedicina;
- O reforço da prestação de atenção primária e a promoção da saúde, visando alargar a rede de cobertura de cuidados primários nacional e reforçar as consultas especializadas nos centros de saúde, reforçar o programa de formação de técnicos de saúde, incluindo epidemiologistas de campo, voltado para a prestação de cuidados, para prevenção, vigilância e resposta a eventos de saúde pública, permitindo que os hospitais se concentrem na demanda hospitalar, com um orçamento de 103 milhões de CVE, equivalente a +118,3% que o OE 2024;
- O reforço, seguimento e avaliação do Sistema de Informação Sanitária (SIS), orçado em 36 milhões de CVE, ou seja, +30 milhões de CVE que o OE2024;
- A formação contínua e especializada em saúde, com destaque para a formação de recursos humanos em epidemiologia, prevista com 27 milhões de CVE;
- Campanhas de sensibilização nas escolas e outras atividades, através do projeto “Escola Promotora da Saúde”, previstos com cerca de 6 milhões de CVE;
- O Regulamento Sanitário Internacional (RSI), instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países, inclui todos os Estados-membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) entre os quais, Cabo Verde. Com este regulamento, Cabo Verde entrará num novo ciclo que poderá contribuir para o reforço das suas

capacidades de prevenção, deteção e resposta, com uma dotação de 3 milhões de CVE; e

- A implementação do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, sob o lema “Saúde Mental – prioridade e compromisso de todos”, chamando à atenção para uma forte consciência social sobre esta problemática, no sentido de se promover um estilo de vida saudável e reforçar as políticas públicas para a melhoria da saúde mental. Prevê-se a inscrição do projeto em 4 milhões de CVE (+3 milhões de CVE em relação ao OE 2024).

54. Dando seguimento às ações desenvolvidas no OE 2024 o programa “Desenvolvimento Integrado da Saúde” contempla uma verba de cerca de 4.719 milhões de CVE, visando:

- O reforço da governação e quadro legal para melhorar os resultados da saúde e bem-estar;
- Desenvolvimento das ações de promoção da saúde e de estilos de vida saudável, prevenção de doenças e campanhas de comunicação e sensibilização; e
- O combate a covid-19 através de medidas de proteção sanitária, da comunicação e da fiscalização, bem como da massificação da vacinação.

55. Ainda para responder com eficácia e eficiência aos desafios que a nova conjuntura se coloca ao Serviço Nacional de Saúde – SNS, outras ações e atividades de outros programas, concorrem para a concretização deste programa, mormente:

- Viabilização da continuidade e do arranque dos principais projetos da área da saúde, como o reforço da rede de infraestruturas de saúde, no programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”, com dotação no total de 1.176 milhões de CVE.

#### **IV.2.1.4. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território**

56. O Programa “Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território” reflete a atenção especial que o Governo quer dar ao sector da habitação e ordenamento do território e desenvolvimento urbano, em todas as vertentes. Este programa abrange três principais áreas de atuação: i) reforço institucional, ii) a implementação de projetos nos domínios da regeneração do habitat e da requalificação urbana, sempre com o foco na diminuição do défice habitacional nas ilhas de São Vicente, do Sal, da Boa Vista e de

Santiago (Praia), e a melhoria dos assentamentos e das condições de habitabilidade dos núcleos populacionais do país, e iii) ter um território planeado, ordenado e integrado, baseado nos pressupostos reais da nossa realidade arquipelágica.

57. No setor da habitação, até 2026, o défice habitacional quantitativo estará reduzido para 7.600 e o défice qualitativo para cerca de 16.000, correspondentes a uma redução de 40%. Para tanto, serão infraestruturados cerca de 120,8 (hectares) de terrenos para habitação, instalados 9.600 serviços básicos, como água e energia, contribuindo de forma significativa para a erradicação da pobreza extrema e, em geral, para a redução da pobreza absoluta.
58. No sector do ordenamento do território e desenvolvimento urbano, até 2026, deverá ser implementado: 30% dos Planos Diretores Municipais (PDM) nos municípios; 65% das ZDTI com Planos de Ordenamento Turístico (POT); e Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC-M) em 50% das ilhas. Deverão ser realizadas 80% das transações sobre propriedades fundiárias e implementado o sistema de endereços em nove ilhas.
59. Para materialização desses objetivos e dando continuidade a um conjunto de medidas de políticas públicas que favorecem a descentralização, a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão do desenvolvimento e do setor da habitação em todas as vertentes, o programa encontra-se orçamentado, para 2025, com 6.357 milhões de CVE, que comparativamente com o OE 2024 sofreu uma ligeira diminuição de 0,1%, para a execução das medidas e ações relativas a:
  - Fundo de Financiamento Municipal, o OE 2025 prevê um total de 4.724 milhões de CVE, para financiar as 22 autarquias do arquipélago e a comparticipação do Estado no funcionamento das quatro associações de municípios (28 milhões de CVE), verificando um aumento de 495 milhões de CVE, comparativamente com o orçamento de 2024;
  - Programa de “Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades” (PRRA) – pretende-se dar continuidade aos projetos que promovam o melhoramento de todas as cidades e vilas, envolvendo os municípios na requalificação urbana de bairros, reabilitação de habitações, regeneração de centros históricos, reabilitação de património histórico, cultural e religioso e requalificação da orla marítima nos diversos concelhos do país, para melhorar de forma significativa o ambiente geral das cidades e das localidades e, assim, criar valor económico, ambiental e social que contribua para a dinamização da atividade económica e para a qualidade de vida das pessoas, com um orçamento a volta dos 711 milhões de CVE;



- Financiamento dos projetos de “Habitações Sociais” e de “Habitação Condigna e Acessível”, com 411 milhões de CVE, relativamente aos quais se pretende dar continuidade à construção e entrega de 3.800 habitações, a infraestruturização de 60,4 hectares de terrenos para habitação, a instalação de 48.000 serviços básicos de habitação, reabilitação de 8.000 casas e a requalificação de 18 hectares de terreno envolvente das habitações;
  - Preparação do projeto “Melhoria da Conetividade e Infraestruturas Urbanas” financiado pelo Banco Mundial, com 200 milhões de CVE;
  - Expansão do “Programa de Regeneração do Habitat” para melhorar as condições de vida das famílias pobres e vulneráveis na Praia, financiado pelo Banco Mundial através do Projeto “Capital Humano – Setor Habitação/Regeneração do Habitat”, com um montante de 189 milhões de CVE. Até o final do projeto espera-se beneficiar cerca de 750 agregados familiares pobres com melhorias habitacionais;
  - Garantir a implementação plena e a atualização de todos os instrumentos de gestão do território legalmente previstos, tais como os Planos Diretores Municipais (PDM) e seus respetivos Planos Detalhados (PD), os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC\_M) e os Planos de Ordenamento Turístico (POT), assegurar a continuidade da execução do cadastro predial na ilha de Santiago e a manutenção do cadastro realizado nas ilhas do Sal, Boavista, Maio e São Vicente e garantir a gestão do território, com um orçamento a volta dos 66 milhões de CVE;
60. Promover a valorização das especificidades e potencialidades económicas para a dinamização das economias de cada uma das ilhas de Cabo Verde de modo a atingir a convergência de todos os municípios e de todas as ilhas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com 14 milhões de CVE.

#### **IV.2.1.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género**

61. O Programa “Promoção da Igualdade e Equidade do Género” surge como resultado de um alinhamento e uma sincronização perfeita do PEDS I e PEDS II com o Programa do Governo e Cabo Verde Ambição 2030 – “um Cabo Verde sem discriminação de género, que investe na igualdade de oportunidades e capitaliza as contribuições de mulheres e homens para o crescimento económico e desenvolvimento sustentável do país” – com o objetivo de contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política,

efetivando a transversalidade da abordagem de género no processo de desenvolvimento do país.

62. A integração e a transversalização da abordagem de género na elaboração dos PEDS I e II, assim como a implementação da orçamentação sensível ao género e a marcação de género, sem dúvida, marcaram uma profunda mudança no aumento e na visibilidade do investimento público em igualdade de género, registando progressos significativos, nomeadamente na criação de um ambiente legal e político favorável à promoção da igualdade de género e na produção e disseminação de estatísticas desagregadas e sensíveis ao género para apoiar a formulação de políticas baseadas em evidências e monitoramento e avaliação de compromissos internacionais e nacionais, mas também na implementação de uma abordagem sistemática para a mobilização social e no estabelecimento de alianças estratégicas na luta contra a discriminação e a violência contra as mulheres e meninas.
63. Contudo, apesar dos avanços conseguidos nessa matéria, da evolução das práticas institucionais e do quadro legal mais robusto, ainda persistem em Cabo Verde desafios importantes, nomeadamente, no que tange à autonomia da mulher, nas dimensões económica, física e tomada de decisão e os direitos sexual e reprodutivo, bem como os direitos das pessoas LGBTQIA+.
64. Até 2026, o Plano Nacional de Igualdade de Género (PNIG) será assumido como o documento de referência da agenda de género nacional com integração de 100% das ações propostas em todos os Programas do PEDS II, e Cabo Verde será um país:
  - exemplo no mundo, com um papel central na sub-região em matéria de promoção da igualdade de género e expressivo a nível da política externa;
  - com efetiva corresponsabilização no cuidado da família, reduzindo, em 50%, a carga de trabalho reprodutivo das mulheres.
  - com, pelo menos, 30% dos casos de VBG atendidos nos Centros de Apoio às Vítimas (CAV);
  - onde, pelo menos, 70% dos mecanismos institucionais relativos à comunidade LGBTQIA+ estejam operacionalizados;
  - com mais liberdade para as mulheres, reduzindo em, pelo menos, 50% da proporção daquelas cujo dinheiro é controlado pelos parceiros e em, pelo menos, 30% da proporção das que declaram sofrer controlo social dos parceiros; e

- com paridade (50/50) na participação de mulheres ao nível de chefias intermédias da administração pública central e nas autarquias locais.

65. No OE 2025, o programa desenvolverá ações estratégicas que passam (i) pela reestruturação do funcionamento do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) e implementação do seu novo Estatuto e do seu Plano de Cargos, Funções e Remunerações (PCFR), (ii) por uma atuação mais acentuada para garantir a transversalização da abordagem de género, para que os processos de planificação nacionais, sectoriais e municipais reflitam as medidas estratégicas propostas e possibilitem a eliminação de práticas discriminatórias em função de género na administração pública, (iii) pelas ações de prevenção, sinalização, atendimento, assistência, proteção, sensibilização social, entre outras, (iv) implementação do PNIG 2022 – 2026, (v) operacionalização do observatório de género, entre outras ações.

Para a realização dessas ações, o Programa conta com uma dotação orçamental de 88 milhões de CVE, verificando um aumento de 21,6%, comparativamente com o orçamento de 2024, e dar-se-á continuidade as atividades, que visam:

- Garantir os recursos que permitam a execução efetiva das medidas de proteção, apoio e assistência à vítima de violência baseada no género, bem como a recuperação do agressor, com um orçamento de aproximadamente de 45 milhões de CVE, financiados através do Fundo de Apoio à Vítima de VBG;
- Promoção de medidas que visam a consolidação das ações de políticas para a igualdade de género, o reforço institucional, a capacitação de agentes que lidam, diariamente, com as questões de género e direitos humanos, o acompanhamento da execução do Plano Nacional para a Igualdade de Género, a melhoria de qualidade de vida da mulher, visando a integração total das mulheres no processo de aceleração do crescimento económico do país, em especial no desenvolvimento da economia azul, a transição energética, a preservação do meio ambiente e desenvolvimento rural, a mudança comportamental do homem e também da própria sociedade em relação às questões específicas que emperram a efetiva igualdade de género, e a transversalização da abordagem de género, com um orçamento a volta dos 29 milhões de CVE;
- Melhoria da assistência, o atendimento e a proteção multidisciplinar e integral das vítimas, em todos os municípios, o reforço para implementação da lei especial

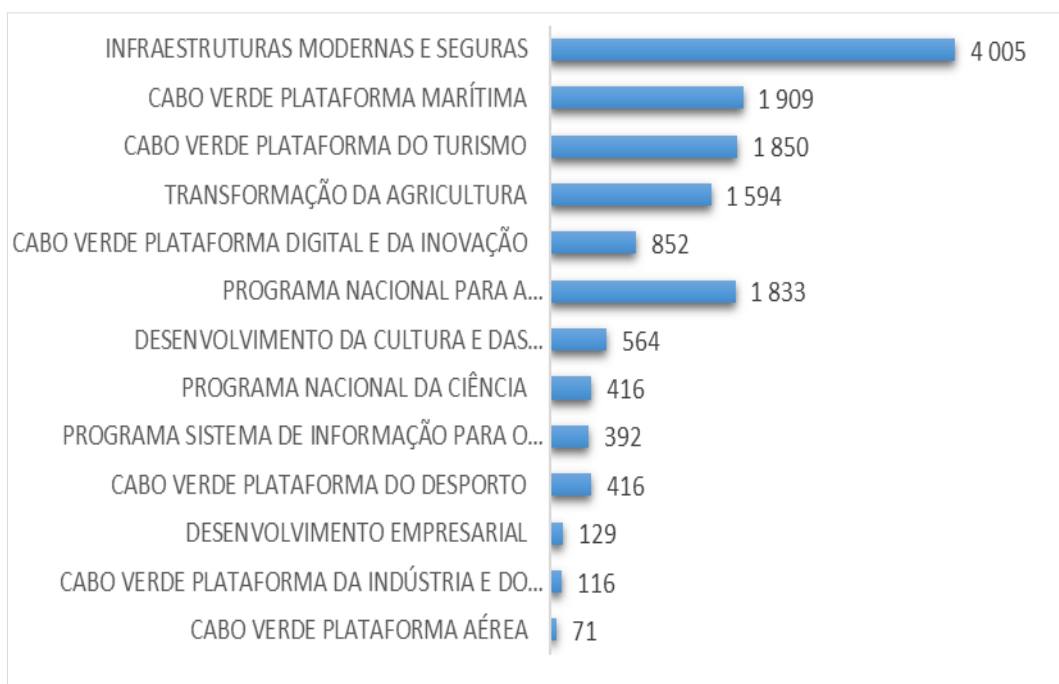
sobre a VBG, no tocante ao funcionamento dos Centros de Apoio às Vítimas e da Rede SOL, com uma dotação a volta dos 8 milhões de CVE;

- Implementação do PNIG 2022 – 2026, visando o reforço da capacidade do ICIEG para monitorizar os indicadores de género, apoiar os homens numa ação mais consciente de suas vulnerabilidades e masculinidades positivas, o reforço da ação de promoção de mulheres em exercício nas atividades políticas para melhor influência e produção de políticas públicas, e a realização de ações de capacitação e sensibilização para a promoção da igualdade de género e luta contra a VBG, com um orçamento a volta dos 4 milhões de CVE; e
- Operacionalização do observatório de género, incluindo vulnerabilidade e resiliência climática, visando a implementação efetiva de um sistema nacional de indicadores de género em Cabo Verde, e a inclusão de uma nova dimensão, género e clima no observatório, de modo a permitir trazer para o debate institucional a problemática dos fenómenos das alterações climáticas na (des)igualdade de género, com 1 milhão de CVE.

#### **IV.2.2. Pilar Economia**

66. No âmbito do PEDS II, o Pilar Economia tem como objetivo garantir a recuperação económica, a consolidação orçamental e o crescimento sustentável, bem como promover a diversificação e fazer de Cabo Verde uma economia de circulação localizada no Atlântico Médio, promovendo assim, o desenvolvimento social pelo capital humano, inclusão e mobilidade, redução das desigualdades, erradicação da pobreza extrema e igualdade de género.
67. Sendo um dos pilares determinantes no desenvolvimento económico do país, o Pilar Economia incorpora programas estratégicos que contribuem para o crescimento económico do país, tais como Infraestruturas Modernas e Seguras, Cabo Verde Plataforma Marítima e do Turismo, Transformação da Agricultura, Transformação Digital e Inovação, Sustentabilidade Energética, Desenvolvimento da Cultura e Indústria Criativa, entre outros.

**Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos OE 2025**



Fonte: MFFE

68. O Pilar Economia é constituído por 13 programas, no valor total de 14.155 milhões de CVE, correspondentes a 14,5% do total dos recursos alocados ao OE 2025, o que equivale a 4,8% do PIB.

**Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas**

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2025	Peso%
ECONOMIA	CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	71	0,3%
	CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	116	0,4%
	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	129	0,5%
	CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	416	1,5%
	PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	392	1,4%
	PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	416	1,5%
	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	564	2,0%
	PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 833	6,5%
	CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	852	3,0%
	TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 594	5,6%
	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 850	6,5%
	CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 909	6,7%
	INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	4 005	14,1%
<b>Economia Total</b>		<b>28 309</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE

## Caixa 2: Diversificação da Economia

O Orçamento do Estado de 2025 aposta na diversificação da economia como condição para acelerar o crescimento económico com redução das vulnerabilidades e reforço da resiliência, com a escolha dos setores catalíticos e priorizando:

**O investimento na transição energética** através do Programa Nacional de Sustentabilidade Energética no valor de 1.833 milhões de CVE e especialmente, do projeto repowering do parque solar do Palmarejo com donativos de Portugal em 1.000 milhões de CVE, do projeto “Energia Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos serviços Públicos”, financiado pelo Banco Mundial com 153 milhões de CVE, do “Programa de Apoio a Transição Energética” no valor de 58 milhões de CVE, da “Promoção de Mobilidade Elétrica em Cabo Verde” orçado em 55 milhões de CVE, da “Promoção da Eficiência Energética” orçado com 8,5 milhões de CVE e a “Bonificação e Inspeção de Sistemas de Microprodução de Energias Renováveis” no montante de 4 milhões de CVE.

**O desenvolvimento do capital humano** com uma dotação de 12.709 milhões de CVE, dos quais cerca de 10.742 milhões de CVE na Educação, mas também através da formação profissional e do desenvolvimento da ciência.

**A melhoria do ambiente de negócios** para dinamizar investimentos privados com garantia de um quadro regulatório favorável e um contexto macroeconómico estável que facilite a mobilização dos diversos atores de desenvolvimento, a coordenação de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, a eliminação de barreiras ao investimento e a aceleração da criação de empregos, em particular de jovens e mulheres e designadamente com: pela aceleração da redução de pendências da justiça para reforçar a segurança jurídica nos negócios, pelo reforço do dialogo público-privado, da efetividade do diferimento tácito e da aceleração da modernização administrativa, da implementação da Janela Única de Abertura de Empresas, da revisão da Plataforma de Licenciamento online de atividades económicas, do Balcão Único de Pagamento de Registos de Propriedades, da digitalização do Cartório Notarial, da implementação de soluções para os serviços de Registos e Notariado, da desmaterialização do processo de desembaraço aduaneiro e a interoperabilidade entre os serviços intervenientes com a Janela Única do Comércio Externo – JUCE), do *networking* e da conectividade dos portos com a desmaterialização das operações portuárias.

**Com medidas de estímulo ao setor privado** e em especial no acesso ao financiamento, à informação e ao mercado, bem como o reforço do ecossistema de financiamento e em especial a ação da Pro Empresa, da Pro Capital, da Pro Garante, do Fundo de Impacto, do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado, das instituições de microfinanças, a consolidação do Sistema de Registo de Garantia de Bens Moveis e da implementação do projeto Banco Jovem Mulher, com a garantia de 100% para os investimentos de projetos para Pequenas e Médias Empresas.

**Pelo fomento ao investimento privado**, com a facilitação do acesso ao financiamento com a efetivação da Garantia para o Setor Privado a nível do Compacto Lusófono através do Fundo Morabeza, e do Fundo Africano de Solidariedade. Com o impulso à internacionalização de empresas cabo-verdianas no âmbito dos acordos especiais de exportação, a redução do tempo médio de aprovação dos projetos, o aumento da taxa de implementação dos projetos aprovados, a expansão e diversificação do tecido empresarial e, em especial, das médias empresas e o aumento do emprego gerado pelo Setor Empresarial Privado.

**Priorizando a reestruturação do Setor Empresarial do Estado** e a conclusão da agenda de privatizações PPP e concessões para conferir novas oportunidades de negócios ao setor privado e melhorar a eficiência das empresas, reduzir os riscos orçamentais e, conseqüentemente, apoiar a sustentabilidade da dívida a médio prazo e, estimular o crescimento económico.

**Com a valorização de novas oportunidades de negócios** e para o investimento do sector privado no turismo, no âmbito do novo Plano Operacional do Turismo ou seja na agricultura moderna com maior envolvimento dos jovens para o aproveitando as sinergias entre os setores agroalimentar e turístico; na industria, pela aceleração da política da industrialização de Cabo Verde; na Economia Azul pelo desenvolvimento das pescas, aquacultura, maricultura, conservação, transformação, congelação e comercialização do pescado, da reparação e construção navais; na Economia Digital, com a operacionalização do Parque Tecnológico de Cabo Verde e a implementação da estratégia de transformação de Cabo Verde num *hub* das telecomunicações, num centro regional da inovação, do empreendedorismo e da excelência e num mercado regional de referência da economia digital; na Economia Verde atendendo ao potencial das energias renováveis na redução do custo de eletricidade e água, aumento da segurança energética e da competitividade para a diversidade da economia nacional.

**Com a aposta na indústria** através do programa “Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio” com uma dotação de 116 milhões de CVE, priorizado o Sistema Nacional de Qualidade e Propriedade Intelectual, a requalificação do Laboratório Nacional de Metrologia, a promoção da qualidade, certificação e denominação de origem na indústria, a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC, a promoção da logística comercial implementação de zonas económicas especiais, modernização e desenvolvimento do quadro legal e regulamentar do setor industrial e desenvolvimento de um sistema de informação industrial.

#### IV.2.2.1. Infraestruturas Modernas e Seguras

69. A implementação e a melhoria da eficiência do quadro da agenda de infraestruturização do país e a busca de novos mecanismos de financiamento são das prioridades do PEDS II (2022-2026), com investimentos em infraestruturas com efeito multiplicador no crescimento económico e que garantem o desenvolvimento sustentável, resiliente e inclusivo do país.
70. Este programa tem uma dotação de cerca de 4.887 milhões de CVE e, desse montante, 3.996 milhões de CVE são para fazer face as despesas com a melhoria da conectividade e das infraestruturas urbanas, a integração do mercado interno e o desenvolvimento do turismo, a continuidade e o aprofundamento da construção e da requalificação de edifícios públicos, especialmente para as áreas da saúde, educação e justiça, como também de infraestruturas portuárias, e 881 milhões de CVE para empréstimos de retrocessão, verificando um aumento de 51,2% em relação ao orçamento do ano de 2024, que em termos absolutos representam 1.655 milhões de CVE.
71. Assim, em 2025, o Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” prossegue com:
- Melhoria da conectividade e das infraestruturas urbanas em todo o território para permitir o crescimento económico inclusivo e combater as desigualdades regionais, reforçando a sustentabilidade e a resiliência, e contribuindo para reabilitação de centros urbanos e bairros; reabilitação de habitação; regeneração de centros históricos; reabilitação do património histórico, cultural e religioso; reabilitação de áreas de frente marítima; reabilitação e construção de estradas com elevado potencial agrícola e turístico; construção/reabilitação de docas de pesca; e projetos especiais, com um orçamento a volta dos 1.377 milhões de CVE;



- Financiamento do Banco Mundial para infraestruturação no âmbito do projeto “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde”, com 756 milhões de CVE;
- Requalificação e beneficiação das infraestruturas ligadas ao setor da justiça, com 231 milhões de CVE. Em relação ao ano precedente, verifica-se um incremento na ordem de 12,2%, com destaque para a continuidade da requalificação da Cadeia Central da Praia, construção dos palácios de justiça do Sal, Boa Vista, São Miguel e Maio, financiados pelo Tesouro e Cofre Geral de Justiça, visando a redução dos custos de arrendamento de edifícios para o funcionamento das estruturas judiciais, com impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à população;
- Melhoria e modernização das infraestruturas da rede escolar nacional, no montante de 149 milhões de CVE, de forma a garantir a segurança dessas infraestruturas e contribuir para a qualidade do ensino, com destaque para as obras de conclusão da Nova Escola da Várzea (103 milhões de CVE) e construção do Complexo Educativo de Chã de Matias (30 milhões de CVE);
- Remodelação e reestruturação dos edifícios públicos, com dotações de cerca de 113 milhões de CVE, designadamente a construção da sede do Instituto Marítimo Portuário, orçada em cerca de 31 milhões de CVE; a reabilitação dos edifícios das representações diplomáticas, orçada em cerca de 16 milhões de CVE; a remodelação e informatização dos edifícios do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, orçadas em cerca de 16 milhões de CVE; a construção e beneficiação dos imóveis do Ministério da Administração Interna, com cerca de 32 milhões de CVE; e a construção e melhoria das infraestruturas militares nos Comandos Regionais, orçadas em 19 milhões de CVE;
- Construção, beneficiação e conservação do parque/infraestruturas desportivas, bem como o respetivo apetrechamento, por modalidade, orçados em 103 milhões de CVE.

72. No domínio da saúde, o programa Infraestruturas Modernas e Seguras, contempla uma dotação na ordem dos 1.176 milhões de CVE, dando continuidade a implementação das infraestruturas e dos equipamentos de saúde, iniciadas em anos anteriores, com o objetivo de melhorar os serviços prestados e alargar o acesso aos cuidados de saúde, para

que o Sistema Nacional de Saúde – SNS - possa responder às exigências e necessidades da população cada vez mais crescente, destacando-se:

- Construção da Maternidade e Pediatria do HBS - contribuindo para melhorar as prestações direcionadas à atenção da mulher durante a gravidez, parto e pós-parto; melhorar as condições para as cirurgias nas áreas de ginecologia e obstetrícia; reduzir a mortalidade infantil. A mesma comporta para além das estruturas de internamento, dois serviços de urgência (pediatria e GO) e ambulatório, NICO (Cuidados intensivos neonatal) PICO (Cuidados intensivos pediátrico) salas de parto, bloco operatório com duas salas cirúrgicas e uma unidade de alto risco obstétrico, com 226 milhões de CVE;
- Reabilitação dos Serviços do Centro da Trindade, com 160 milhões de CVE;
- Construção do Centro Ambulatório do Hospital Baptista de Sousa, com 154 milhões de CVE;
- Eficiência energética nas estruturas de saúde, com 120 milhões de CVE;
- Implementação do CTDME - Centro Técnico De Manutenção De Equipamentos, cujo objetivo é a implementação de uma infraestrutura física e um parque tecnológico colocados à disposição dos profissionais de saúde. Também contribuindo também para a melhoria da qualidade de gestão e manutenção, assegurando que os equipamentos continuem a desempenhar as funções para quais foram projetadas, com 58 milhões de CVE
- Centro de Simulação Medica- O CSM, que vai trazer grande mais valia a Cabo Verde, contribuído para melhoria da performance clinica; dotar o Serviço Nacional de Saúde de uma estrutura nacional, regional de recursos humanos e competências técnica, equipamentos e recursos tecnológicos e materiais para procedimentos para estabilização e preparação dos doentes para uma eventual evacuação para os centros de referencia, com 27 milhões de CVE;
- Construção de uma Unidade de Cuidados Intensivos no Hospital- Dr. Baptista de Sousa, tendo em vista a prestação dos cuidados diferenciados aos doentes graves, recuperáveis e que dependem de apoio técnico para as funções biológicas básicas de vida nomeadamente ventilação, monitorização, suporte ventilatório etc. Assim, contribuir para melhorar as prestações direcionado a atenção ao doente grave e aos doentes que requerem um nível de vigilância de todos os parâmetros vitais; reduzir a mortalidade dos doentes graves; - “Construção Da UCI- Hospital Batista de Sousa”, com 25 milhões de CVE.

- Construção e reabilitação de vários Centros de Saúde (da Ribeira Grande de Santiago, da Achada Monte, da Achadinha, do Monte Sossego, da Ribeira das Patas, de Santa Catarina do Fogo, de São Salvador do Mundo e de Santa Maria), construção do Posto Sanitário de Palmeira e remodelação e equipamento de outras estruturas de saúde e outros Postos Sanitários, orçadas a volta dos 326 milhões de CVE;
  - Reabilitação de USB de Boa Vista e Posto Sanitário de Rabil, reabilitação de USB de Santa Catarina de Santiago, remodelação de USB de Chã das Caldeiras e reabilitação dos Serviços CTO Ribeira de Vinha São Vicente, com 21 milhões de CVE;
  - Construção da Sede do INPS e Laboratório Nacional Saúde Pública, com 25 milhões de CVE;
  - Instituto de Emergência Pré-Hospitalar, com 20 milhões de CVE; e
  - Instituto de Sangue e Transplantação, com 13 milhões de CVE.
73. O programa prevê um orçamento de 100 milhões de CVE, para a revisão de preços aplicáveis às empreitadas de obras públicas, em consequência dos aumentos dos preços de vários fatores de produção das obras, em especial de energia, materiais, equipamentos e transportes, derivados dos efeitos económicos da pandemia da covid-19, da crise global na energia e da guerra na Ucrânia que se iniciou em fevereiro de 2022.
74. Empréstimos de retrocessão, financiamento do projeto “Construção do Parque Tecnológico – Segunda Fase”, no montante de 809 milhões de CVE, empréstimos retrocedidos ao NOSI e retrocessão do montante de 72 milhões de CVE à ENAPOR para o projeto de “Modernização e Expansão do Porto Maio”.

**Caixa 3: Investimentos Estruturantes para 2025**

O Governo de Cabo Verde assumiu como prioridade a melhoria do ambiente de negócio e a redução dos custos de contextos para promover uma melhor e maior participação do setor privado na economia. Por um lado, o Governo esta a promover a formação e capacitação da força de trabalho nacional e desenvolvimento do capital humano, por forma a aumentar a produtividade das empresas, assim como promover um melhor ecossistema de financiamento para poder facilitar o investimento dos privados, tanto a nível de grandes empresas como para as micros e pequenas e médias empresas, com a criação do Banco Jovem Mulheres.

Contudo, para além da criação de condições que diretamente facilitam o setor privado, para a melhoria da produtividade nacional, ainda serão necessárias a criação de condições a nível das infraestruturas que facilitam a promoção do investimento privado.

É neste sentido que o Governo de Cabo Verde tem implementado um conjunto de grandes obras com impacto transformador na economia nacional.

O ano de 2024 representa um marco importante na implementação de grandes projetos de investimento estruturantes, com impactos a vários níveis da atividade económica. Deu-se o início ao projeto conectividade e infraestruturas urbanas, com intervenção na requalificação urbana e orlas marítimas de Rincão, Achada Igreja, João Teves, Fernando Pó, Covada Bruxa, Ribeira Brava SN, Praia Baixo, Queimada Guincho e Tarrafal de São Nicolau. Da mesma forma, o projeto vai investir na construção e requalificação de estradas Pingo Chuva - Saltos/Arribada, via de acesso a Ribeira da Barca, Circular Cidade Velha - Bota Rama - Salineiro, Igreja de São Miguel - Cutelo Gomes, Ribeira de Caibros, Ribeira Fria / Ribeira dos Bodes, e Juncalinho - Carriçal. Estes projetos que tiveram início em 2024 com estudos e adjudicação das obras, terão as suas execuções e conclusões em 2025. O total do projeto está avaliado em 40 milhões de dólares.

A nível do projeto Desenvolvimento do Turismo Resiliente e Economia Azul, para além das atividades já programadas e em execução, o Governo aprovou mais um financiamento adicional de 30 milhões de dólares, para investimento em, Mercado de Peixe da Praia, Complexo do Pescado da Praia, Requalificação do Porto da Ribeira da Barca, Porto do Rincão, Construção da Rampa da Cruzina em Santo Antão, Cais do Carriçal e Cais do desembarque da Preguiça em São Nicolau, Bacia do Porto de Pesca do Chão Bom, Cais de Tarrafal de Monte Trigo, Cais do Monte Trigo, Arrastadouro da Janela em Paúl e Arrastadouro de Paço em Paúl.

O projeto também prevê a instalação de painéis solares e a promoção da eficiência energética nas estruturas de pescas em todas as ilhas de intervenção. Da mesma forma, serão construídos os Terminais Marítimos de Passageiros da Praia, de Tarrafal de São Nicolau e de Sal Rei e da Boa Vista.

A nível do setor da saúde, o Governo já mobilizou cerca de 25 milhões de dólares para projetos que terão arranque em 2025, como o Depósito Regional de Medicamentos, o Centro de Saúde de Monte Sossego, o Centro de Saúde de Picos, o Centro de Saúde de Ribeira das Patas, o Centro de Saúde de Achada Monte, o Centro de Saúde da Cidade Velha e a Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) em São Vicente. O projeto visa ainda a construção do laboratório nacional de vigilância da resistência antimicrobiana no âmbito da abordagem “One Health”, Informatização dos três laboratórios de saúde pública, construção da primeira fase da sede do INSP e várias intervenções no sentido promover a abordagem “One Health”.

A nível da transição energética foi fechada a negociação de um financiamento de 120 milhões de euros e um donativo de cerca de 30 milhões de euros com o Banco Europeu de Investimento e a União Europeia, para a implementação de projetos como a Central de Bombagem Hídrica de Santiago (Pumped Storage) e a promoção da penetração das energias renováveis na rede.

Ainda com o Banco Europeu de Investimento e a União Europeia, o Governo assinou um financiamento de 90 milhões de euros, mais um donativo de 25 milhões de euros para a promoção da economia azul, com os projetos, nomeadamente, a nível dos portos, com a Expansão do Porto do Porto Novo, a Expansão do Porto do Porto Grande, o Porto de Palmeira, a dinamização da CABNAVE, e a promoção da economia azul.

Também estão em curso, com a perspetiva da conclusão em 2025, as negociações para o financiamento do aeroporto de Porto Novo, a via rápida Praia-Tarrafal, Hospital de Cabo Verde, Circular do Fogo, promoção da cadeia de valor da agricultura, etc, que deverão ser inscritos no decorrer da execução orçamental, após a conclusão dos processos de análise.

De destacar ainda a materialização dos valores no âmbito das negociações com o Governo de Portugal em 12 milhões de euros, que serão utilizados na melhoria da produção de água dessalinizadas, com suporte às energias renováveis.

Ainda em 2025 vão ser implementados no quadro do fundo Climático e Ambiental os montantes provenientes do Programa Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade com o FMI, em cerca de 31,5 milhões de euros, a nível dos projetos tendentes a promoção da resiliência e sustentabilidade climáticas.

#### IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Marítima

75. O Governo assumiu o compromisso de transformar Cabo Verde numa plataforma marítima e logística internacional e reafirma a importância do Mar e do sector da Economia Marítima, considerados pilares fundamentais para construir uma economia de circulação e uma transição gradual para a Economia Azul, assim, o Programa “Cabo Verde Plataforma Marítima” tem como objetivos (i) desenvolver um porto de logística de abastecimento de navios da frota internacional que passa ou se aproxima de Cabo Verde nas suas rotas e no transbordo (*transshipment*), (ii) desenvolver transportes de qualidade, confiáveis, sustentáveis e resilientes para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, bem como (iii) gerir de forma sustentável os recursos marinhos e promover a gestão integrada da pesca artesanal e industrial.
76. Para materialização dos objetivos do Programa, o OE 2025 mobiliza cerca de 1.909 milhões de CVE, verificando um aumento de 15,8% comparativamente ao orçamento de 2024, sendo que 1.723 milhões de CVE são canalizados para o sector marítimo e 186 milhões de CVE para o sector das pescas e aquacultura.
77. Sector marítimo – em 2023 o tráfico de navios nos portos de Cabo Verde cresceu 2,6% comparativamente com o ano de 2022, registando 7.877 movimentos de navios, sendo 1.236 movimentos de navios de longo curso e 6.641 movimentos de navios de cabotagem. Concernente à movimentação de pessoas e mercadorias nos portos de Cabo Verde, em termos absolutos, no ano de 2023, registaram-se 1.479.701 passageiros e 2.687.045 toneladas de mercadorias, um crescimento de 7,9% e 7,5%, respetivamente, face ao ano de 2022, segundo as estatísticas dos transportes, no relatório do ano de 2023 elaborado pelo INE. Para o ano de 2025 o OE garantirá a continuidade da execução das seguintes medidas e ações:
- Promover o desenvolvimento do sector de transporte marítimo inter-ilhas, e a segurança do transporte marítimo, através do pagamento de eventuais indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, e do financiamento dos custos operacionais do sistema de segurança marítimo, com um orçamento que ronda a volta dos 1.040,2 milhões de CVE, sendo 376,5 milhões de CVE financiados pelos recursos consignados ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Transportes Marítimos (FADSTM) e 663,7 milhões de CVE pelo Tesouro, dando continuidade as seguintes ações:

- Garantir o financiamento das indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, com um orçamento estimado a volta dos 927 milhões de CVE;
- Garantir os custos operacionais do sistema de segurança marítima e funcionamento do Gabinete de Concessões e de outras despesas, com 28 milhões de CVE;
- Garantir o financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR), assumindo a responsabilidade de assegurar assistência às pessoas em perigo, em decorrência de acidentes, ou em situação de emergência ocorrida com aeronaves, navios e embarcações, orçado com 18 milhões de CVE, incluindo o montante de 3 milhões de CVE para o patrulhamento marítimo a ser transferido para as Forças Armadas;
- Transferência, por parte do FADSTM para o Instituto Marítimo Portuário, do montante de 53 milhões de CVE, para financiamento das despesas do Sistema de Gestão do Tráfego de Navios (*Vessel Traffic Management System - VTMS*) e cofinanciamento do projeto “Transformação Digital e Inovação Tecnológica para o IMP” com 14 milhões de CVE para o IPIAAM, inscrito no Ministério do Turismo e Transportes e no Programa “Cabo Verde Plataforma Aérea”, para garantir o financiamento do Sistema Nacional de Segurança Marítima.
- Financiamento do Banco Mundial para o desenvolvimento da economia azul, num total de 429 milhões de CVE, visando a realização de vários projetos nomeadamente: realização de estudos específicos para a implementação da Zona Económica Especial de Economia Marítima de São Vicente, obras de reabilitação do cais de pesca de Tarrfal de Santiago, do mercado de peixe do Mindelo, de requalificação da zona piscatória do Tarrfal de Monte Trigo SA, de remodelação de quatro gares marítimas e estudos e pesquisa demersais de profundidade; certificação de qualidade dos recursos da pesca artesanal; obras de recuperação de Pontão de Santa Maria no Sal; e prestação de assistências técnicas nos domínios de: boas práticas de manuseamento e higiene da pesca artesanal, de cogestão de recursos da pesca costeira, da consolidação da legislação sobre náutica de recreio e consultoria para a DNPA;

- Financiamento do Banco Mundial para implementação do projeto de “Capital Humano” na área de economia azul, no montante de 74 milhões de CVE, visando: o apoio às reformas do sistema educativo para melhor preparar os jovens para o futuro emprego, a melhoria do acesso dos jovens e mulheres à formação profissional relevante para o mercado de trabalho, o reforço do acesso dos pobres e vulneráveis aos serviços básicos e à inclusão social e produtiva e o apoio à gestão do Projeto “Resposta Emergencial e Contingencial”;
- Fiscalização e segurança marítima e portuária, visando a implementação do plano de manutenção da segurança marítima e costeira, garantindo assim o funcionamento do Sistema de Gestão do Tráfego de Navios (Vessel Traffic Management System - VTMS), a nível nacional, e do Sistema Global de Comunicação para o Socorro e Segurança Marítima (GMDSS), a manutenção e recuperação da sinalização e balizamento marítimo nacional (faróis) e a prestação dos serviços de vistorias, de registos e de licenças, transformação digital e inovação tecnológica para o IMP, entre outras ações, com 215 milhões de CVE (desse montante 53 milhões de CVE é financiado pelo FADSTMI);
- Desenvolvimento das atividades de investigação técnica relativas a acidentes e incidentes marítimos, com 21 milhões de CVE;
- Promoção de Cabo Verde como plataforma da economia marítima, turística e de organização de grandes eventos desportivos, visando o recebimento da regata “*The Ocean Race 2025/2026*”, a mais antiga e conhecida regata em torno do mundo, com um orçamento de 9 milhões de CVE; e
- Cabo Verde *Ocean Week*, com 5 milhões de CVE.

78. Setor das pescas e aquacultura – segundo o Censo da Pesca, em 2021, o setor contava com 1.434 embarcações artesanais, das quais 1.018, ou seja, 77 em cada 100, têm motor, operadas por 3.215 pescadores artesanais. O país conta com 127 embarcações semi-industriais/industriais, das quais 72 ativas e 972 operadores. O setor contava ainda com 1.403 armadores de pesca, 36 embarcações de pesca desportiva, 151 infraestruturas de apoio, 1.881 vendedores de pescado e 135 tratadores de pescado. Atualmente, o sector das pescas é responsável por mais de 80% da exportação de bens de Cabo Verde. Para 2025, no âmbito do “Cabo Verde Plataforma Marítima”, o setor conta com um orçamento que ronda a volta dos 185,6 milhões de CVE, financiado pelas receitas consignadas ao



Fundo Nacional das Pescas (FNP) com 141 milhões de CVE, pelo Acordo de Pesca assinado com a União Europeia em 36 milhões de CVE, e pelo Tesouro com aproximadamente 8,3 milhões de CVE. Para este setor será dada continuidade às seguintes medidas e ações:

- Financiamento do FNP para o desenvolvimento do setor das pescas, em geral, com 124 milhões de CVE, garantindo a necessária segurança, o aumento da produção e do seu valor, a melhoria das condições de vida das comunidades piscatórias, a capacitação de recursos humanos e o aumento de postos de trabalho no setor;
- Elaboração e produção de estudos científicos biológicos de tunídeos para efeito de medidas de gestão, orçado com 19 milhões de CVE;
- Acreditação do Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca (LOPP) – pretende-se dar continuidade às ações que permitam ter análises acreditadas visando a acreditação do laboratório; elaboração do manual de qualidade do LOPP, capacitação e formação dos técnicos do Laboratório para garantir o controlo laboratorial dos produtos da pesca em todas as unidades de produção, implementação das recomendações da auditoria da União Europeia e continuidade à realização das análises de água, matéria-prima, etc., orçada em 9 milhões de CVE;
- Melhoramento das infraestruturas de apoio à pesca e das embarcações e desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias. Pretende-se reabilitar algumas unidades de frio e promover uma melhor gestão dessas infraestruturas, otimizar a produção, melhorar o rendimento dos pescadores e fazer o acompanhamento das atividades de embarcações de pesca artesanal e realização do Censo das Pescas, com 14 milhões de CVE;
- Inspeção, monitorização e controlo da atividade pesqueira, consubstanciadas na execução prática de procedimentos tendentes a garantir a sua legalidade e inspeção para licenciamento sanitário de estabelecimentos e embarcações de pesca e certificação de produtos da pesca, consubstanciada na execução prática de procedimentos tendentes a garantir a qualidade de produtos da pesca, orçada com 7 milhões de CVE;
- Programa de formação e de treinamento e especialização de quadros científico e técnicos, com 6 milhões de CVE.

- Desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias – visa contribuir para a melhoria das condições aos operadores de pesca artesanal e industrial por forma a desenvolver uma classe empresarial forte; capacitar os agentes do sector da pesca artesanal através de ações de formação informal no domínio de novas tecnologias de pesca e transformação. Ainda, visa contribuir para a melhoria da segurança marítima e continuar com a instalação dos dispositivos de concentração do pescado nas comunidades piscatórias, com um orçamento de 3 milhões de CVE;
- Inovação tecnológica no domínio das embarcações, artes e técnicas de pesca e pescado e experimentação de métodos de valorização dos produtos da pesca e aquacultura, visando a melhoria da qualidade e valorização comercial dos produtos da pesca e aquacultura e implementação de um sistema de recolha de informação de natureza socioeconómica, que servirá como base de cálculo de indicadores macroeconómicos do setor das pescas, com um orçamento que ultrapassa os 3 milhões de CVE; e
- Sistema estatístico das pescas com 1 milhão de CVE.

79. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do Programa, para 2025, à semelhança do ano de 2024, é de se destacar:

- Medidas e ações do orçamento do setor das pescas na área de investigação haliêutica e oceanográfica, pertencentes ao Programa Nacional da Ciência, orçadas em 161 milhões de CVE;
- Transferência no valor de 17 milhões de CVE para as Forças Armadas, para o reforço da fiscalização e controlo das atividades de pesca na ZEE e nas zonas costeiras através da utilização de satélite, visando a monitorização das embarcações de pesca nacionais (exceto as artesanais) e das embarcações de pesca estrangeiras na ZEE de Cabo Verde, pertencente ao Programa de Segurança Nacional;
- Regime shipping que cria incentivos para registo de navios em Cabo Verde, bem como atração de toda a atividade marítima complementares e conexas;
- Construção da sede do Instituto Marítimo Portuário, orçado em 31 milhões de CV, no âmbito do programa Infraestruturas Modernas e Seguras; e

- Incentivos fiscais diversos no domínio das pescas, bem como linha de crédito específica no quadro do plano de retoma.

#### IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo

80. O Governo continua a eleger o turismo como setor estratégico da economia cabo-verdiana, alicerçado na valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e humanos de todas as ilhas, apostando em segmentos, tais como, o turismo de natureza, sol e praia, cultural e histórico, de saúde, o turismo residencial, o turismo da saúde (dirigido à diáspora) e o turismo de eventos, que maximizem os proveitos juntos das famílias e empresas cabo-verdianas e que contribuam para a coesão territorial, preservação ambiental agregação de valor social nas suas várias dimensões, concorrendo para erradicação da pobreza extrema e da redução das assimetrias regionais. A aposta no reforço dos investimentos na requalificação urbana e ambiental das cidades e das vilas, no restauro e reabilitação de património edificado e imaterial, a requalificação das orlas marítimas, nos caminhos vicinais e desencravamento de localidades com potencial turístico e nos transportes inter-ilhas para tornar as ilhas mais atrativas ao investimento privado e ao turismo serão outras das prioridades a serem empreendidas, no próximo ano fiscal de 2025. O término da construção do terminal de cruzeiro do Mindelo previsto para este ano terá um papel impulsionador do segmento de turismo de cruzeiro em Cabo Verde. Enquanto setor estratégico da economia, muito se espera do turismo para o equilíbrio das contas públicas, para a redução da taxa de desemprego e a consequente redução da pobreza absoluta e em especial da pobreza extrema, para a melhoria, das condições ambientais, de saúde, de educação e de segurança.
81. O Programa Operacional do Turismo (POT 2022-2026), materializará as ações atrás referidas como sendo a mais-valia para a construção de um produto turístico resiliente, e consentâneo com a política de indução positiva da procura pelo destino Cabo Verde, através de uma aposta clara no fomento da conectividade aérea do país, com os principais mercados emissores, apostando no apoio/compensação a operadores aéreos de *charters* e ou *low-cost*. O incentivo aos operadores turísticos, sobretudo a componente marketing, continua a ser uma das principais prioridades do Governo, por forma a contribuir positivamente para a saída da conjuntura difícil enfrentada pela pandemia da covid-19 e integração definitiva na cadeia de valor do turismo.
82. Para o ano económico de 2025, o programa Cabo Verde Plataforma do Turismo conta com o valor global aproximado de 1.850 milhões de CVE, financiado por Donativos (53 milhões

de CVE), Empréstimos (235 milhões de CVE) e Tesouro, incluindo as Receitas Consignadas, Receitas Próprias e Internas do ano corrente (1.561 milhões de CVE). Comparativamente ao montante alocado em 2024 (1.640), regista-se um incremento na ordem de 13%, o que reforça a aposta do Governo no setor do turismo.

83. O OE 2025 priorizará os projetos Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde que abarcam vários departamentos governamentais, designadamente, o Ministério do Mar, o Ministério do Turismo e Transportes, o Ministério das Finanças e Fomento Empresarial e o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas e demais projetos integrados no programa Cabo Verde Plataforma do Turismo.
84. Essencialmente, o programa viabilizará a implementação de, entre outros, os projetos seguintes:
- Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul, financiado pelo Banco Mundial, com o montante de aproximadamente 266 milhões de CVE. Esse projeto apoiará o objetivo do Governo de Cabo Verde em promover um turismo sustentável e a conservação dos recursos naturais em benefício das comunidades locais, por meio de uma série de intervenções integradas e intersectoriais. O projeto será implementado pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) e visa entre outros, aumentar a diversidade e a resiliência na oferta turística e a participação das PME nas cadeias de valor relacionadas com o turismo em destinos específicos;
  - Aldeias Turísticas Rurais, que tem por objetivo principal a diversificação da oferta turística, a requalificação paisagística e ambiental, a melhoria do saneamento básico e o aumento do rendimento e da qualidade de vida da população nas aldeias selecionadas (ilhas de Santo Antão, São Vicente, S. Nicolau, Maio, Santiago, Fogo e Brava). Para o ano 2025, está previsto a contemplação de 18 aldeias com projetos elaborados, no tocante à requalificação turística e ambiental, à formação e capacitação, à sensibilização ambiental e ao fomento empresarial. Ao projeto está alocado o montante de 100 milhões de CVE;
  - Dinamização do Turismo Rural e de Natureza, visando formar profissionais com conhecimentos especializados e abrangentes para desenvolver e implementar serviços para turistas e visitantes, em espaços rurais e em áreas de elevado valor natural e paisagístico, valorizando o património e os recursos naturais e culturais do país, mais concretamente, em empresas de alojamento e de animação

turística e de turismo de natureza e aventura, bem como em organizações orientadas para a conservação da natureza e para o desenvolvimento sustentável das regiões. Para a implementação deste projeto, estão alocados cerca de 125 milhões de CVE;

- Promoção e Imagem do Turismo, cujo objetivo principal é potenciar a imagem dos destinos turísticos comumente associada aos seus atributos naturais e culturais e às suas vantagens em relação aos demais destinos e criar estratégias cada vez mais eficientes e eficazes para posicionar e comunicar os seus atributos. O projeto conta com um montante orçado em 106 milhões de CVE.
- Sustentabilidade das ilhas do Sal e da Boa Vista, orçado em mais de 9,1 milhões de CVE, visa melhorar as capacidades das instituições e operadores turísticos e os intervenientes locais das ilhas de Sal e Boa Vista, para promover o desenvolvimento de um turismo sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social;
- Qualificação das Localidades, cuja aposta do Governo assente na reabilitação de infraestrutura de base de apoio a atividades turística locais, assim como a construção de equipamentos desportivos no quadro da nova Diretiva de Investimento Turístico, estando previsto o montante de aproximadamente 340 milhões de CVE;
- Fundo de Desenvolvimento do Turismo, destinado ao financiamento dos municípios para a implementação de projetos estruturantes de desenvolvimento local, cujo montante previsto atinge mais de 524,7 milhões de CVE;
- Governança ITCV, orçado em 69,4 milhões de CVE, o projeto abrange as áreas ligadas à certificação sanitária e qualidade para o turismo, reformas legislativas no setor do turismo, entre outras, sob as orientações do Instituto do Turismo de Cabo Verde;
- O pleno funcionamento do Instituto do Turismo de Cabo Verde continuará a ser uma prioridade neste orçamento, com o montante alocado em mais de 80 milhões de CVE;
- Funcionamento do Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo, no valor de 27,9 milhões de CVE;

- Programa de Formação para o setor do turismo, no valor de 16,5 milhões de CVE;
- Conectividade Aérea Inter-ilhas, no valor de 110 milhões de CVE; e
- Turismo cultural/religioso, no valor de 14 milhões de CVE.

#### IV.2.2.4. Programa Transformação da Agricultura

85. A Ambição 2030 do Governo para o setor agrícola visa transformar a agricultura em um pilar competitivo da economia, criando oportunidades para os jovens e promovendo uma produção com alto valor agregado. O objetivo é fortalecer a inserção da agricultura nos mercados turísticos e de exportação, ao mesmo tempo em que se aumenta a contribuição para a segurança alimentar.
86. Diante da vulnerabilidade de Cabo Verde, um pequeno país insular, as mudanças climáticas e a transformação agrícola devem incorporar estratégias de adaptação e resiliência. É essencial acelerar a implementação de iniciativas que previnam e mitiguem os impactos climáticos, promovendo a modernização e a adoção de tecnologias inovadoras na produção, logística e gestão hídrica, aliadas ao uso de energias renováveis.
87. Para tanto, o Governo irá continuar a apostar na mobilização e uso racional de água para agricultura, na operacionalização por meio de uma parceria público-privada, da recém-criada empresa de logísticas agrícolas de Cabo Verde, incentivo à promoção da produção com alto valor acrescentado para atender as necessidades do mercado doméstico e turístico, na inovação e no acesso facilitado ao financiamento.
88. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) foca na transição para uma agricultura moderna, resiliente e adaptada às mudanças climáticas. Este plano prioriza a estruturação de cadeias de valor competitivas e orientadas para o mercado, fundamentadas na inovação e na produção saudável e sustentável.
89. Para a implementação das ações delineadas, o programa prevê no orçamento de 2025 um montante de 1.594 milhão de CVE, o que representa um aumento de 3% em relação a 2024. Desse total, 758 milhões de CVE serão financiados por meio de empréstimos, 32 milhões de CVE pelo Fundo de Capitalização e 803 milhões de CVE provenientes do Tesouro, que inclui receitas do ano corrente, receitas consignadas e receitas próprias.
90. Para o ano económico de 2025, o programa prioriza as seguintes ações:
- Conclusão das obras da Bacia Hidrográfica de São João Baptista, no concelho de Ribeira Grande de Santiago, orçado em 426 milhões de CVE, e que consiste na mobilização de água através de furos, diques de captação, barragem subterrânea

e reservatórios, na criação de perímetros irrigados, na construção e na conservação de solos;

- Investimento no montante de 233 milhões de CVE na melhoria e centralização dos salários dos colaboradores envolvidos nos projetos de agricultura, silvicultura e pecuária. Esse investimento visa garantir assistência técnica de qualidade aos produtores agropecuários e fortalecer as atividades de inspeção de produtos vegetais e alimentares nos portos e aeroportos. Com isso, buscamos não apenas valorizar os profissionais da área, mas também assegurar a qualidade e segurança dos produtos agropecuários no mercado;
- Melhoria no funcionamento das Delegações do MAA a nível nacional, por forma a melhorar as condições para uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado ao sector da agricultura, orçado em 225 milhões de CVE;
- Gestão e apoio à Inspeção Zoo e Fitossanitário, que consiste no apoio ao comércio internacional (importação e exportação) de produtos de origem animal e vegetal, fazendo intervenção na parte sanitária, mediante avaliação de riscos na importação destes tipos de produtos, como forma de preservar a saúde pública e a produção nacional, orçado em 75 milhões de CVE;
- Programa de investigação e controlo de mil-pés em Santo Antão, destina-se a apoiar a retoma de combate da praga de mil-pés, visando o levantamento do embargo dos produtos de Santo Antão e outras ações, orçado em 9 milhões de CVE;
- Mobilização de mais água para irrigação, construção e recuperação de infraestruturas hidroagrícolas e de correção dos solos agrícolas, orçado em 32 milhões de CVE;
- Aposta na continuidade de subvenção de estufa, rega gota-a-gota e modernização da pecuária familiar, com o propósito de transformar agricultura e garantir a segurança alimentar, orçado em 125 milhões de CVE;
- Proteção e vigilância fitossanitária e zoonos sanitária – destina-se a campanhas zoonos sanitárias e fitossanitárias, rastreios e combate aos inimigos das culturas e dos animais, criando as condições para a produção agropecuária dos produtores agrícolas, orçado em 22 milhões de CVE;

- Continuidade das obras das três Bacias Hidrográficas da Ribeira São João Baptista (ilha da Santiago), Ribeira Grande (ilha de Santo Antão) e Ribeira Calhau (ilha da Boa Vista), orçado em 92 milhões de CVE, que visa reduzir a degradação dos solos, mobilização de água para agropecuária e capacitação dos produtores, como forma de criar rendimentos e contribuir para a concretização dos ODS 1 e 2 à erradicação da pobreza, fome zero e fortalecimento da agricultura sustentável;
- Aposta na promoção diversificação e valorização da produção agropecuária, através de ações de capacitação, formação e feiras agropecuárias, para promover a produção nacional, orçado em 51 milhões de CVE;
- Preservação das florestas, reflorestação e manutenção dos perímetros florestais do país visando melhorar o meio ambiente e as condições de produção, assim como atender aos acordos internacionais que Cabo Verde assinou e ratificou, orçado em 23 milhões de CVE;
- Reforço do Sistema da Segurança Alimentar e Nutricional e gestão de silos, orçado em 65 milhões CVE milhões de CVE;
- Melhoria da Fertilidade dos Solos e da Qualidade dos Produtos Agrícolas, orçado em 33 milhões de CVE;
- Reforço da Resiliência da Fruticultura em Cabo Verde, orçado em 9 milhões de CVE – destina-se a promover a instalação de pomares de acordo com as zonas agrogeológicas específicas de cada espécie, introduzir novas espécies/variedades para testes de adaptação às condições agroclimáticas locais; massificar espécies/variedades locais e introduzidas, visando a diversificação e o aumento da oferta de frutas nos mercados e formar agricultores e cooperativas agrícolas;
- Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER), visa melhorar o rendimento dos pequenos agricultores e criar empregos sustentáveis para os pobres rurais, especialmente mulheres e jovens, no contexto das mudanças climáticas, orçado em 173 milhões de CVE.

#### **IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação**

91. Este programa tem como objetivo alinhar-se à visão Cabo Verde Ambição 2030, acelerando o projeto Cabo Verde Uma Ilha Digitalizada. Pretende-se impulsionar a



digitalização da economia e a transformação da administração pública, assegurando o acesso à internet como um bem essencial e promovendo a soberania tecnológica.

92. Para alcançar esses objetivos, propõe-se a implementação de incentivos para inclusão digital, com a redução dos custos de acesso à internet de banda larga em instituições de ensino e formação profissional, além da criação de tarifas sociais para os cidadãos mais vulneráveis. Também, procura-se fortalecer a cibersegurança e implementar a tecnologia de rede móvel 5G, promovendo inovações em áreas como Internet das Coisas (IoT), realidade virtual, aumentada e veículos autónomos.
93. O programa incluirá o estabelecimento do Regime Jurídico dos Serviços Digitais e do Comércio Eletrónico, além do incentivo ao desenvolvimento de FINTECHs, alinhando-se às prioridades dos projetos Cabo Verde Digital e Digital Cabo Verde. Será iniciada a transformação digital de micro, pequenas e médias empresas, dos Municípios, e em setores essenciais como saúde, educação, agricultura e turismo. A modernização dos serviços públicos e a implementação de tecnologias emergentes, como *Blockchain* e data centers, também serão priorizadas.
94. Adicionalmente, será executada a Estratégia Nacional de Literacia Digital, e assim como o desenvolvimento da Zona Económica Especial para Tecnologias (ZEET) no Parque Tecnológico da Praia, garantindo um ambiente propício para a inovação e o crescimento sustentável.
95. Para o OE 2025, o programa conta com o montante de 852 milhões de CVE, registando uma redução no valor de 977 milhões de CVE, representando cerca de 53% comparativamente ao ano de 2024 (1.828 milhões de CVE). Isso aconteceu, sobretudo, devido a redução do valor no projeto “Preparação Projeto Cabo Verde Digital” financiado através de empréstimos do Banco Mundial que se prevê a sua conclusão em 2025, e também, a retirada do projeto “Projeto Digital Hungria” que seria financiado através de empréstimos da Hungria e não se concretizou.
96. Não obstante a diminuição do valor nesse programa comparativamente ao ano de 2024, ainda estão priorizados projetos com significativo impacto no desenvolvimento das TIC’S, tais como:
  - Conclusão da Iª fase da Construção dos Parques Tecnológicos na Praia e no Mindelo ficando alguns ajustes para serem concretizados junto das Empresas Construtoras, estando previstos a inauguração desses Parques para o final do ano 2024 ou início de 2025, orçado no valor de 155 milhões de CVE;

- Continuidade do alargamento da emissão do Título de Residência de Estrangeiros (TRE) para todo território nacional, orçado em 23 milhões de CVE;
  - A massificação do uso digital do Cartão Nacional de Identificação (CNI), orçado em 109 milhões de CVE;
  - Alargamento e emissão do Passaporte Eletrónico Cabo-verdiano (PEC), orçado em, 142 milhões de CVE;
  - Funcionamento do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC), orçado em 33 milhões de CVE, focalizado na aposta nas campanhas de uso digital, melhorando a comunicação e/ou informação junto aos cidadãos e administração pública.
  - No sector da educação o montante orçado em 3 milhões de CVE destina-se ao reforço da implementação das tecnologias de comunicação no sector do ensino, criando e implementando plataformas digitais;
  - O projeto Transformação Digital do MNECIR orçado em 39 milhões de CVE, abarca todas as missões diplomáticas e consulares de Cabo Verde no exterior e encontra-se temporariamente hospedado na Embaixada de Cabo Verde em Portugal e incide particularmente na prestação dos serviços consulares, na gestão financeira, orçamental e patrimonial, na gestão do sistema de apoio aos doentes evacuados do regime não contributivo, na gestão dos estudantes cabo-verdianos residentes e os agentes culturais e económicos contribuindo, assim, para uma redução significativa do tempo de espera dos cidadãos para o atendimento na prestação e na melhoria de qualidade do serviço final.
97. De salientar ainda que o FUSI contribui para este programa com um montante de 104 milhões de CVE, que visa garantir a prestação do serviço universal, o financiamento de projetos e programas de desenvolvimento da sociedade de informação no território nacional e ainda contribuir para que a internet de banda larga e outros meios de comunicação eletrónicos chegam a zonas remotas e isoladas de Cabo Verde encurtando as distancias entre as ilhas e minorando o isolamento de algumas franjas da população de Cabo Verde.

**Caixa 4: Estratégia Digital de Cabo Verde**

A Estratégia Digital de Cabo Verde representa o compromisso com a transformação digital e a resiliência e visão de futuro, visando posicionar Cabo Verde como uma Nação Digital, fazendo da tecnologia o motor do desenvolvimento sustentável. Traça o caminho para o futuro de modernização das infraestruturas tecnológicas, criação de um ambiente de oportunidades para todos no aproveitamento do potencial da digitalização. Uma nova geração de empreendedores digitais e empresas/instituições inovadoras que utilizam a tecnologia para gerar rendimento, melhorar a eficiência e impulsionar a competitividade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Alinhado com o PEDS II a Estratégia eleva a economia digital como um dos principais motores para o desenvolvimento e diversificação económica do país.

Transformar Cabo Verde numa Nação Digital com inclusão digital, a inovação e a competitividade económica, aproveitando as tecnologias emergentes para o desenvolvimento sustentável e impulsionando uma economia cashless.com inovação, a inclusão, a sustentabilidade, a resiliência e a confiança.

A estratégia digital visa desenvolver uma infraestrutura digital robusta, acelerar a transformação digital das empresas, fortalecer e expandir o ecossistema de startups de base tecnológica, promover a inclusão digital e a capacitação tecnológica, criar um ambiente regulatório favorável ao setor tecnológico, promover a internacionalização de startups e empresas de base tecnológica, aumentar a resiliência e segurança cibernética, incentivar o desenvolvimento sustentável, apoiar a transição para uma economia cashless e fomentar parcerias público-privadas e colaboração com universidades para impulsionar a Investigação e Desenvolvimento (I&D).

Assenta nos pilares da Infraestrutura Digital, Capacitação e *Brain Gain*, Mercado e Inovação, Governança e Políticas, Inclusão e Sustentabilidade, e Segurança e Resiliência. A implementação da estratégia é uma responsabilidade de todos os atores e um investimento com ganhos certos e para a afirmação de Cabo Verde como uma referência em governação digital e inovação tecnológica na região e no mundo.

**IV.2.2.6. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética**

98. O Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE) visa promover a melhoria na eficiência energética e energias renováveis, o reforço institucional e a melhoria do ambiente de negócios e a reforma da Estrutura Organizacional do mercado energético. Visa ainda reajustar o sistema petrolífero nacional, dando espaço ao gás

natural como opção para o mercado “*Bunkering*” e continuar o investimento e a inclusão e acelerando a mobilidade elétrica.

99. Para 2025, o programa apresenta um acréscimo de 34,4% (470 milhões de CVE) comparando com o OE 2024, passando de 1.363 milhões de CVE para 1.833 milhões de CVE. Esse acréscimo justifica-se essencialmente, pela inscrição do Projeto Repowering do Parque Solar do Palmarejo”, financiado com Donativos de Portugal (+1.000 milhões de CVE).
100. Para 2025, o Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética abará os seguintes projetos:
- “Repowering do Parque Solar do Palmarejo” com 1.000 milhões de CVE, visando ao país a garantia da independência energética, independência do choque externo pela variação do preço de petróleo e caminhar para neutralidade carbónica, que correspondem atualmente as prioridades das políticas ambientais e energéticas nacional.
  - “Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócios”, em que são previstos 490 milhões de CVE e será dada continuidade à abrangência da Tarifa Social de Eletricidade para um mercado energético mais inclusivo. Neste projeto estão ainda previstas verbas que rondam 10 milhões de CVE para a revisão dos Planos Diretores de Eletricidade e Combustíveis e Energias Domésticas, assim como o reforço de capacidades dos técnicos do sector da energia;
  - “Energias Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos serviços Públicos”, financiado pelo Banco Mundial com 153 milhões de CVE. Ao aumentar a participação das energias renováveis, o projeto contribuirá para diminuir a vulnerabilidade do país à volatilidade dos preços dos combustíveis fósseis importados. Um menor custo nivelado de energia renovável resultante do projeto levará a uma redução nos preços da eletricidade, tornando o país mais competitivo, e a um aumento da renda disponível das famílias, os quais ambos podem servir de motor para um maior crescimento económico.
  - “Eletrificação Rural” e “Eletrificação Rural Santiago”, inscritos com o orçamento total de 63 milhões de CVE, para o aumento de cobertura da energia elétrica e consolidação da eletrificação no meio rural;

- “Programa de Apoio a Transição Energética”, inscrito com cerca de 58 milhões de CVE. A visão do Governo é a de um Setor energético seguro eficiente e sustentável para mover o país para uma economia de baixo carbono, reforçando ao mesmo tempo a competitividade económica do país. O acesso Universal à Energia Sustentável e Acessível para as Famílias e a Economia em Cabo Verde, visa transformar a forma como a energia é produzida e consumida, promovendo simultaneamente a coesão e inclusão social e a competitividade económica;
- “Promoção de Mobilidade Elétrica em Cabo Verde”, com um orçamento que ronda os 55 milhões de CVE, e com o objetivo de incentivar os cidadãos, empresas e organizações privadas, bem como instituições públicas a adquirir veículos elétricos e estações de carregamento de veículos;
- “Promoção da Eficiência Energética”, orçado com 9 milhões de CVE para implementação do plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica e redução dos custos de contexto;
- “Bonificação e Inspeção de Sistemas de Microprodução de Energias Renováveis”, inscrito com 4 milhões de CVE;
- “Reforma da Estrutura Organizacional do Mercado Energético”, e “Investimento em infraestruturas estratégicas”, previstos com o valor total aproximado de 1 milhão de CVE.

#### **IV.2.2.7. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas**

101. As indústrias criativas ocupam um lugar central na promoção e na manutenção da diversidade cultural, combinando criação, produção e comercialização de bens de natureza intangível, cultural e criativo. O que implica estar entre os setores mais dinâmicos da economia mundial, oferecendo novas oportunidades para os países em desenvolvimento saltarem para áreas emergentes de alto crescimento da economia mundial.
102. Ciente da importância do setor na economia nacional, o Governo através do programa “Desenvolvimento da Cultura e Industrias Criativas”, vem dar resposta aos objetivos preconizados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) traçados para o horizonte temporal 2022-2026, visando a construção de um setor da cultura e indústrias criativas como um ativo económico e não como setor público e de gestão de

interesse do Estado, através da: (i) reabilitação dos museus, com a implementação de um plano de salvaguarda dos edifícios patrimoniais, (ii) reforço da capacidade das escolas de artes, expandindo as bolsas de acesso à cultura para as crianças e jovens de famílias vulneráveis, (iii) dinamização dos editais de financiamento de iniciativa artística, (iv) criação do cartão e estatuto do artista, (v) implementação do laboratório experimental de artes, artesanato e design, (vi) criação de rede de lojas “artesanato *created in* Cabo Verde” em seis municípios, (vii) criação do sistema nacional de arquivos, (viii) mobilização de grandes produtores e realizadores cinematográficos e promovendo Cabo Verde como espaço de realização de filmes.

103. Assim, em linha com o PEDS II, no OE 2025, o programa “Desenvolvimento da Cultura e Indústrias Criativas”, encontra-se inscrito com o montante de 564 milhões de CVE, financiados por Empréstimos (235 milhões de CVE), Donativos (3 milhões de CVE) e Tesouro (326 milhões de CVE), para a materialização de objetivos preconizados, através da execução das medidas/ações relativamente a:

- Investimento nos Museus Norberto Tavares e São Filipe, no montante aproximado de 27 milhões de CVE, para efeito de realização de obras de requalificação, reabilitação e ampliação dos edifícios e criação de espaço de fruição turístico e cultural;
- Financiamento do projeto “Campo de Concentração – Rumo ao Património Mundial”, com o montante de 5 milhões de CVE, que visa promover todos os trabalhos técnicos e científicos e as articulações institucionais, com vista a constituir o dossier de candidatura deste sítio, para o seu reconhecimento ao mais alto nível, pela comunidade internacional, através da UNESCO, como Património da Humanidade;
- Projeto “Execução do Edifício do Arquivo Nacional de Cabo Verde” – orçado com o montante de aproximadamente 9 milhões de CVE, para elaboração do projeto de Arquitetura e Especialidade, contratualização de Empreitada e da Fiscalização;
- Reforço do Plano Nacional de Leitura – orçado com o montante de aproximadamente 9 milhões de CVE, para dar continuidade a criação e garantia de condições de igualdade no acesso aos livros, desenvolvimento de competências no domínio da leitura e da escrita, bem como alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura na sociedade cabo-verdiana, com maior incidência na população escolar;
- Reforço do Programa Bolsa de Acesso a Cultura (BA-Cultura) – com o montante de 31 milhões de CVE, para continuar com o financiamento das propinas dos alunos pertencentes a famílias com baixo poder económico, para a frequência das aulas de

iniciação artística, nomeadamente, artes plásticas, fotografias, dança e música, com o objetivo de eliminar a exclusão cultural no seu todo;

- Reforço do “Banco de Cultura” e “Fundo Autónomo de Apoio à Cultura e às Indústrias Criativas”, previsto com o montante aproximado de 126 milhões de CVE, com o qual pretende-se dar continuidade ao financiamento de projetos criados por agentes culturais, dando possibilidade de haver mais igualdade de oportunidade entre todos os artistas, permitindo assim, a dinamização do setor cultural de forma a gerar rendimentos e contribuir para o crescimento do PIB nacional;
- Projeto “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde” – financiado pelo Banco Mundial, com o montante de 235 milhões de CVE aproximadamente, cerca de 173 milhões a mais em relação ao OE 2024, que visa dar continuidade ao financiamento do projeto “Plano Detalhado de Salvaguarda da Cidade Velha”, como Património Mundial. Trata-se de uma ferramenta abrangente, destinada a preservar e enriquecer o valor histórico da Cidade Velha, através da proteção dos edifícios históricos e patrimoniais, bem como dos seus desenhos urbanos e paisagísticos;
- Valorização do Arquivo Histórico Nacional, através do reforço do investimento na conservação e restauro dos fundos arquivísticos, na inventariação e tratamento do acervo audiovisual e na recuperação do acervo histórico de Cabo Verde, com o montante previsto de 4 milhões de CVE;
- Promoção do artesanato nacional como um produto regulamentado “*Created in Cabo Verde*” e no centro do mundo, bem como da realização da Feira do Artesanato e Design de Cabo Verde (URDI). Para o efeito, no OE 2025 foram alocados cerca de 32 milhões de CVE;
- Viabilização da digitalização do acervo bibliográfico, a disponibilização de um portal interativo e a reedição de autores clássicos cabo-verdianos. O montante alocado no OE 2025 é de cerca de 8 milhões de CVE;
- O apoio à classe artística cultural ligada ao sector informal por forma a proteger as famílias e os rendimentos dos que operam no sector informal, com vista a reduzir os impactos negativos da pandemia da Covid-19, orçado em 15 milhões de CVE;
- O funcionamento e a dinamização dos centros culturais, do Mindelo, Norberto Tavares, da Cesária Évora Academia de Artes, e do Palácio da Cultura – Ildo lobo, orçado em 34 milhões de CVE;

- Fomentar a pesquisa e promover ações de salvaguarda do Património Histórico e Cultural, material e imaterial, com recursos no valor de 26 milhões de CVE;
- Valorização do património nacional, através da concessão dos edifícios históricos aos privados, com a finalidade de serem reabilitados e reutilizados para fins turísticos. Para a implementação desta medida foi alocado no projeto Reversão de Bens Patrimoniais do Estado, o montante de 3 milhões de CVE.

#### **IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência**

104. O principal objetivo do “Programa Nacional da Ciência” é colocar a ciência como um dos principais pilares na criação das condições para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, baseando-se no capital humano como ativo singular de um pequeno Estado insular em desenvolvimento; na ciência como motor do desenvolvimento e modernização da sociedade; no desenvolvimento científico e tecnológico e na inovação, como prioridades nacionais; na investigação científica e tecnológica como aposta para a inovação; e na diplomacia da ciência como meio para alavancar o desenvolvimento local, regional e nacional.
105. Em linha com as Diretrizes do orçamento de 2025, o “Programa Nacional da Ciência”, prevê um orçamento no montante total de 423 milhões de CVE, com um aumento de 2,2%, equivalente a 9 milhões de CVE em termos absolutos, face ao OE 2024 (414 milhões de CVE), para concretização desses objetivos, continuando a priorizar investigações nos domínios da agricultura, da economia azul, da saúde pública e da educação e deverá impulsionar mudanças nestes domínios.
106. Nos sectores da agricultura e ambiente, o programa prevê uma dotação no montante total de 126 milhões de CVE, visando a concretização das atividades e ações dos seguintes projetos:
- “Apoio Operacional para a Execução de Investigação Aplicada no Campo”, tendo em vista aumentar a produtividade agrícola e a produtividade da terra através da execução das atividades experimentais nos campos, com um orçamento de aproximadamente 74 milhões de CVE;
  - Melhoria do Funcionamento do Instituto Nacional da Investigação e Desenvolvimento Agrário”, com uma dotação a volta dos 48 milhões de CVE;
  - “Investigação Aplicada no Sector Agropecuário e Melhoramento de Variedades e Animais Adaptados”, cujo objetivo é desenvolver tecnologias agropecuárias



adequadas e inovadoras, adaptadas à realidade nacional e que contribuam para o incremento da produção e da produtividade do sector agropecuário, com um orçamento a volta dos 5 milhões de CVE.

107. Em Cabo Verde, as áreas marinhas protegidas totalizam 1.495,99 km, o equivalente a 6,7% do mar territorial. Assim, as despesas públicas com a investigação no domínio das tecnologias marítimas representam cerca de 38,0% do orçamento do “Programa Nacional da Ciência” para 2025, com uma dotação de aproximadamente 161 milhões de CVE, visando a implementação das seguintes medidas e ações:

- Promover e coordenar a investigação científica aplicada nos domínios do mar e seus recursos, assegurando a implementação de estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento científico, económico e social, orçada em cerca de 116 milhões de CVE;
- Projeto “Bioindicadores de resiliência climática” que visa estudar as interações ecossistémicas através de análise abiótica e biótica integrada, financiado pela Cooperação Luxemburguesa, cujo o orçamento é de 29 milhões de CVE;
- Suportar a investigação oceanográfica em Cabo Verde, cujo objetivo é o de apoiar as atividades técnico-científicas desenvolvidas pelo *Ocean Science Center* Mindelo (OSCM) nomeadamente as campanhas e projetos conjuntos (nacionais, regionais e internacionais), financiada pela Alemanha em 7 milhões de CVE;
- Pilotagem e planificação da aquacultura em Cabo Verde, visando estabelecer bases para o desenvolvimento da aquacultura em Cabo Verde e aumentar a oferta de produtos pesqueiros, orçada em 3 milhões de CVE;
- Investigar e conservar a biodiversidade marinha, que visa assegurar um eficiente enquadramento institucional da problemática da biodiversidade marinha, melhorar as condições de vida dos principais utilizadores diretos da biodiversidade marinha, bem como elaborar as medidas de gestão dos recursos pesqueiros e aumentar os níveis de educação ambiental, com um orçamento a volta dos 2 milhões de CVE;
- “Centro Oceanográfico do Mindelo”, que visa conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para desenvolvimento sustentável e assegurar o conhecimento e a exploração sustentável dos recursos vivos do mar. O projeto visa a construção e seguimento do OSCM que irá apoiar o Instituto do Mar na

realização de projetos no domínio da investigação marinha, com uma dotação de 2 milhões de CVE;

- Estudo piloto sobre o autorrelato dos dados de pesca, através do projeto “*Tropical And South Atlantic Climate-Based Marine Ecosystem Predictions For Sustainable Management*”, financiado pela União Europeia em 1 milhões de CVE;
- Monitoramento dos ecossistemas costeiros de Cabo Verde, visando a elaboração da agenda de monitoramento costeiro, com um orçamento a volta de 1 milhão de CVE;

108. No domínio da saúde pública, o programa contempla um orçamento na ordem dos 117 milhões de CVE, visando dar continuidade às atividades e ações prioritárias como:

- Reforço do funcionamento do Instituto Nacional de Saúde Pública, tendo como objetivo o fortalecimento das políticas públicas e a melhoria do sistema de saúde nas áreas de investigação, vigilância, formação e promoção da saúde, com 55 milhões de CVE, sendo a implementação do PCFR do INSP ainda em tramitação;
- Fortalecimento do Laboratório Nacional de Saúde Pública, visando o reforço, a estruturação e a gestão de um sistema nacional de laboratórios, para a vigilância e o diagnóstico, a organização e a manutenção do património biológico e a regulação dos laboratórios privados na área de saúde pública, o reforço da capacidade laboratorial e a descentralização do Laboratório de Virologia, tendo em vista a melhoria e a otimização da capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico, com 24 milhões de CVE;
- Garantia e promoção da capacidade institucional e técnica, da formação contínua dos recursos humanos em saúde, com o projeto Promoção da Capacidade Institucional e Técnica do INSP, orçado com 11 milhões de CVE;
- Melhoria da investigação em saúde, visando incentivar e desenvolver o conhecimento e a investigação em saúde operacional e avançada, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisões em benefício da população cabo-verdiana. Ainda, a implementação da agenda de investigação na saúde, com especial incidência nas doenças não transmissíveis, e do projeto “Desenvolvimento de Investigação em Saúde”, com 10 milhões de CVE;
- Implementação do Laboratório de Biologia Molecular de Cabo Verde no HAN –através do projeto “CV-MBL”, que visam ao desenvolvimento de um programa de alta

qualidade para diagnosticar precocemente o câncer da mama, rebaixando a doença sintomática, e o apoio nas decisões terapêuticas eficientes. Essa facilidade permitirá o estudo de biomarcadores para diagnóstico de câncer de mama, alvo de tratamento e acompanhamento, e sua atividade será estendida a outros tumores malignos frequentes, com uma dotação de 7 milhões de CVE;

- Reforço da comunicação de risco em saúde, visando promover e coordenar o desenvolvimento de uma política de promoção da saúde contribuindo com a geração de conhecimento, boas práticas, lições aprendidas e ferramentas que permitam dar subsídios na luta contra urgência e emergência em saúde pública, com aproximadamente 5 milhões de CVE;
- Desenvolvimento de um novo método de controle de vetores para reduzir a população de mosquitos da malária em Cabo Verde, através do “projeto “Target Malária em Cabo Verde”, com 3 milhões de CVE;
- Desenvolvimento do Observatório Nacional de Saúde Pública, visando reforçar o Observatório Nacional de Saúde, a sua consolidação, gerando informações estratégicas para o SNS, orçado com 2 milhões de CVE e
- Desenvolver através do projeto “Wade Cabo Verde” uma rede de colaboração regional da Africa Ocidental para tomada de decisão baseada em evidência na eliminação do paludismo. O projeto pretende apoiar as colaborações entre os países parceiros e o Reino Unido e assegurar eventos de *networking* que visam enfrentar os desafios globais, criar *links* e gerar ideias inovadoras de pesquisa transdisciplinar, com 2 milhões de CVE,

109. No domínio da educação, o programa prevê uma dotação a volta dos 17 milhões de CVE, visando dar continuidade as ações e atividades desenvolvidas, nomeadamente:

- A implementação e o funcionamento da “Comissão Instaladora da Fundação para Ciência e Tecnologia” visando reforçar o vínculo entre a ciência, tecnologia e inovação e a sociedade, mediante ações que promovam a produção científica de excelência, a ciência aberta e inclusiva, cultura e educação científica, bem como o desenvolvimento tecnológico e a inovação, com vista a responder às necessidades e aos desafios do desenvolvimento científico e tecnológico nacional. Ainda, visa a promoção, financiamento e realização de programas e projetos nos domínios da investigação científica, inovação e desenvolvimento tecnológico e o

acompanhamento da execução das ações de formação e de qualificação de investigadores, nomeadamente através de atribuição de bolsa de estudos no país e no estrangeiro e de subsídio de investigação, a prática de todos os atos e contratos necessários à prossecução das suas atribuições, previsto com 8 milhões de CVE; e

- Pesquisa Africana para a Excelência Científica – ARISE-PP , inscrita com 9 milhões de CVE . A iniciativa Africana é um programa inovador de apoio à investigação e inovação (I&I) da Academia Africana de Ciências (AAS), implementado pela AAS em parceria com a União Africana (UA) e a Comissão Europeia (UE). Fundado no Diálogo Político de Alto Nível UA-UE sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, a ARISE proporciona uma plataforma e um caminho vibrantes para intercâmbios de I&I em contribuição para o desenvolvimento sustentável e inclusivo, o crescimento económico e a criação de emprego.

#### **IV.2.2.9. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável**

110. O PEDS II, através do programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável, visa, assegurar, por um lado, a produção e disponibilização de dados de estatísticas oficiais para responder a demandas com regularidade, qualidade, pertinência e relevância requerida pela grande maioria dos utilizadores.
111. Por outro lado, visa assegurar, através da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística – ENDE (2022-2026), o fornecimento da informação estatística que dê resposta às necessidades dos utilizadores, nomeadamente para o seguimento e avaliação do PEDS II, dos Planos Estratégicos Setoriais, dos Planos Estratégicos Municipais de Desenvolvimento Sustentável e dos Planos de Desenvolvimento Regional, bem como das agendas internacionais (Agenda 2030 e Agenda 2063 para a África).
112. Este programa encontra-se orçamentado em cerca de 396 milhões de CVE e sofreu uma diminuição em cerca de 397 milhões de CVE correspondentes a 50%, comparativamente ao ano de 2024.
113. Isto porque o projeto “Harmonização e melhoria das estatísticas na África Ocidental”, financiado pelo Banco Mundial através de Empréstimos e que tem como objetivo reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais, encontra-se na sua fase de finalização.

114. Não obstante a redução do valor do programa, encontram-se definidas as seguintes ações:

- Garantir a produção e difusão de informação estatística oficial de qualidade (fiável, atual e pontual), alocados com 249 milhões de CVE;
- A realização de inquéritos, que são de caráter contínuos nomeadamente, o Multiobjectivo Contínuo de Satisfação dos Turistas e o de Conjuntura ao Consumidor, entre outros, orçados em 19 milhões de CVE;
- A realização de estatísticas anuais das empresas, a fim de aferir sobre o número das empresas ativas que laboram em Cabo Verde e o volume dos seus negócios, orçados em 4 milhões de CVE. Essa ação sofreu uma diminuição do valor orçado em relação ao ano de 2024, tendo em conta a reconversão dos seus prestadores de serviços e da parte das atividades que serão financiados por organismos internacionais;
- Concorrem para este programa no âmbito do Ministério da Agricultura o projeto “Sistema Permanente de Estatísticas Agrícolas”, que tem por objetivo a atualização dos dados referentes a preparação, produção e transformação agrícolas e as espécies pecuárias, orçado no valor de 7 milhões de CVE, e ainda o projeto “Recenseamento Geral da Agricultura 2025”, orçado num valor de 25 milhões de CVE referente a contrapartida nacional, e, que tem por objetivo a atualização e o melhoramento da produção de estatísticas agropecuárias através de uma renovação de informações estruturais sobre a realidade da agricultura cabo-verdiana e a renovação da base das estimativas de estatísticas agrícolas.

#### **IV.2.2.10. Cabo Verde Plataforma do Desporto**

115. Pretende-se com este programa, no quadro do PEDS II, aumentar a participação desportiva de todos os segmentos da população cabo-verdiana; criar oportunidades de igual acesso à prática desportiva, promover a inclusão e a integração social; criar riqueza e a promoção da imagem de Cabo Verde no mundo, através da exportação de talentos e realização de eventos desportivos nacionais e internacionais, onde os atletas cabo-verdianos possam competir cumprindo o Programa Nacional de Controlo da Dopagem e acesso à informação e educação contra a dopagem.

116. Para a concretização desses objetivos, de forma garantir “um desporto que orgulhe e engrandeça o espírito cabo-verdiano e patriótico destas ilhas e contribua de forma indelével para o crescimento e desenvolvimento do País e suas gentes”, o Programa Cabo

Verde Plataforma do Desporto, encontra-se contemplado com um orçamento na ordem dos 416 milhões de CVE, para o ano 2025, e comparativamente ao orçamento de 2024 sofreu um aumento de aproximadamente 128 milhões de CVE. Deste montante, cerca de 7 milhões de CVE serão financiados por Donativos e 409 milhões CVE pelo Tesouro, no qual estão incluídas as receitas próprias, consignadas e internas do ano corrente, e visa, através do Instituto do Desporto e da Juventude e Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), a materialização das seguintes medidas/ações:

- Programa Ludi Schola, visa dar continuidade a organização de atividades desportivas e competições escolares concelhias, no ensino básico e secundário (Olimpíadas do desporto Escolar) e interações com o desporto federados. Constitui uma das prioridades, pelo fato de ser uma via de excelência para a promoção da iniciação desportiva de crianças e jovens e, conseqüentemente, a base do desporto nacional. Para este fim encontra-se previsto o montante de 40 milhões de CVE, no OE 2025;
- Reforçar a parceria entre o poder público e as federações desportivas, no intuito de consolidar a autonomia e a sustentabilidade na organização de competições nacionais e regionais através das associações desportivas, bem como, garantir a participação da seleção nacional em competições internacionais, mediante assinatura de contratos-programa, com uma dotação total de 168 milhões de CVE;
- Reforçar o programa Bolsa Atleta, com o montante de 14 milhões CVE, visando proporcionar aos atletas promissores ou de alto rendimento suporte financeiro fundamental, promovendo talento e possibilidade dos mesmos alcançarem todo o seu potencial não apenas em competições, mas também em outras esferas, tanto dentro quanto fora do país;
- Garantir o acesso à prática desportiva orientada a todas as crianças e adolescentes, cujas famílias não possuam os meios económicos necessários; contribuir para o empoderamento das escolas de iniciação desportiva e eliminar barreiras económicas que possam impedir o acesso de crianças e adolescentes a oportunidade desportivas existentes no país, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento desportivo dos praticantes; através do projeto Bolsa de Iniciação Desportiva - com um orçamento de aproximadamente 18 milhões CVE;
- Viabilizar a participação dos jovens atletas cabo-verdianos nos jogos desportivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, fortalecendo assim as relações

intercultural no espaço lusófono, através do projeto Jogos da CPLP, com uma dotação de 30 milhões CVE;

- Dar continuidade a potencialização das diferentes capacidades e qualidades dos desportistas, com implicação no desenvolvimento de certas rotinas de treino, de médio a longo prazo, com o objetivo de ensiná-los a desenvolver e atingir a meta desportiva desejada, a nível olímpico e paralímpico; através do projeto Centro de Alto Rendimento Desportivo - Card, com uma dotação orçamental de aproximadamente 14 milhões CVE;
- Valorizar os Desportos Náutico, Aventura e Natureza, através da promoção do reconhecimento das potencialidades do país na prática do desporto aquático e de montanha, em termos de condições naturais, de modo a atrair turistas que se interessam pela prática desta modalidade, contribuindo assim para a diversificação dos produtos turísticos. Para o efeito foram alocados 10 milhões de CVE;
- Promover a realização da Estratégia de Formalização do Desporto Nacional pela elaboração da Carta Desportiva Nacional, a criação da Plataforma Oficial de Dados Desportivos de Base Digital e do Observatório do Desporto e a elaboração do Plano Estratégico para o Desporto, com 10 milhões de CVE;
- Dotar a ONAD-CV das condições necessárias para cumprir com o Código Mundial, Antidopagem e as diversas normas internacionais, de modo a fazer de Cabo Verde uma referência na promoção da cultura nacional antidopagem, através de profissionais altamente qualificados na esfera antidoping, bem como equipamentos laboratoriais de qualidade superior, de modo a permitir a participação dos melhores atletas nacionais em competições mundiais, em igualdade de oportunidade. Para este efeito estão previstos aproximadamente 95 milhões de CVE;
- Promover a realização do Fórum da Juventude, visando reforçar o diálogo através da reflexão e debates entre o Governo e a juventude cabo-verdiana, de forma a contribuir para a participação cívica e política dos jovens, no âmbito da agenda 2030, com cerca de 10 milhões de CVE;
- Promover a divulgação e vivência de valores éticos inerentes à prática desportiva, como o respeito pelas regras do jogo, o jogo limpo, o respeito pelo outro, a responsabilidade, a amizade, a relação e a interajuda etc, através do plano nacional de ética no desporto, com 2 milhões de CVE;

Sensibilizar a população cabo-verdiana para a prática de atividade física regular e disponibilização de informações que permitam a consolidação dos conhecimentos no domínio do desporto, da saúde e do bem-estar, através do programa Meximexê, orçado com 4 milhões de CVE.

#### **IV.2.2.11. Programa Desenvolvimento Empresarial**

117. O programa “Desenvolvimento Empresarial” visa impulsionar a economia cabo-verdiana, promovendo um ambiente propício para o crescimento das empresas e a geração de empregos.
118. Com foco na melhoria da competitividade, o programa busca dinamizar o investimento privado e aumentar a participação do setor privado na economia nacional. Integrado no PEDS II, incorpora novas valências, como o cadastro predial nacional e a unidade para a competitividade, tornando-se uma iniciativa abrangente que se alinha a todos os programas do PEDS II.
119. Várias reformas têm sido implementadas, incluindo a simplificação de processos burocráticos, a facilitação do acesso ao crédito e o fortalecimento das capacidades institucionais. Essas ações visam não apenas criar um ambiente de negócios mais favorável, mas também estimular a inovação e sustentabilidade no setor privado. Com isso, espera-se que o programa contribua significativamente para a transformação da economia cabo-verdiana, promovendo um desenvolvimento inclusivo e sustentável que beneficie toda a população, com destaque para:
  - A reestruturação do Setor Empresarial do Estado e a conclusão da agenda de privatizações PPP e concessões. A melhoria do ambiente de negócios e redução dos custos de contexto e, assim, das condições em que operam as empresas, a competitividade, o aumento da produtividade, com impactos na criação de emprego, posicionando o *score* global do ambiente de negócios entre 65 a 70 pontos, em 100 possíveis;
  - A aceleração da redução de pendências da justiça para reforçar a segurança jurídica nos negócios, a implementação da Estratégia e do Plano de Ação para a Governança Digital para a qualidade de serviço prestado às operações económicas e empresariais, o dialogo público-privado e consultas com o setor empresarial sobre o desempenho da administração pública, o reforço da efetividade do diferimento tácito, a aceleração da modernização administrativa, orientando os serviços para servir com prontidão,



as empresas, com previsibilidade e segurança e a facilitação das operações económicas;

- A implementação da Janela Única de Abertura de Empresas, a revisão da Plataforma de Licenciamento *On-line* de Atividades Económicas, o Balcão Único de Pagamento de Registos de Propriedades, a digitalização do Cartório Notarial, o desenvolvimento e a implementação de soluções para os serviços de Registos e Notariado, a desmaterialização do processo de desembaraço aduaneiro e a interoperabilidade entre os serviços intervenientes, através da implementação do Portal de Comércio Externo (Janela Única do Comércio Externo – JUCE), a melhoria das condições de *networking* e conectividade dos portos para a desmaterialização das operações portuárias;
- As iniciativas para estimular o setor privado visam facilitar o acesso a financiamento, informações e mercados. Isso ocorre por meio de um diálogo contínuo entre o setor público e privado, mediado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento do Setor Privado e o Conselho Nacional de Desenvolvimento do Setor Financeiro. Além disso, é fundamental fortalecer o ecossistema de financiamento por meio da implementação das linhas de crédito do Plano de Retoma Económica, bem como das ações de Pro-Empresa, Pro-Capital, Pro-Garante, do Fundo de Impacto e do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado. Também é importante apoiar as instituições de microfinanças e aprimorar o Sistema de Registro de Garantia de Bens Móveis";
- Consolidação da implementação do projeto Banco Jovem Mulher, com a garantia de 100% para os investimentos de projetos para pequenas e médias empresas;
- Efetivação da Garantia para o Setor Privado a nível do Compacto Lusófono através do Fundo Morabeza, e também do Fundo Africano de Solidariedade, onde se pretende fomentar o investimento privado, com a facilitação do acesso ao financiamento;
- O impulso às mudanças para a internacionalização de empresas cabo-verdianas no âmbito dos acordos especiais de exportação, a redução do tempo médio de aprovação dos projetos, o aumento da taxa de implementação dos projetos aprovados, a expansão e diversificação do tecido empresarial e, em especial, das médias empresas e o aumento do emprego gerado pelo Setor empresarial privado;

- A continuidade da melhoria do ambiente de negócios para dinamizar investimentos privados com garantia de um quadro regulatório favorável e um contexto macroeconómico estável que facilite a mobilização dos diversos atores de desenvolvimento, a coordenação de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, a eliminação de barreiras ao investimento e a aceleração da criação de empregos, em particular de jovens e mulheres;
  - A estratégia de diversificação da economia e de maior integração na cadeia global de valores, a valorização de novas oportunidades de negócios e para o investimento do sector privado: no turismo, no âmbito do novo Plano Operacional do Turismo; na agricultura moderna, com maior envolvimento dos jovens, aproveitando as sinergias entre os setores agroalimentar e turístico; na indústria, pela aceleração da política da industrialização de Cabo Verde; na Economia Azul pelo desenvolvimento das pescas, aquacultura, maricultura, conservação, transformação, congelação e comercialização do pescado, bem como na reparação e construção navais; na economia digital, com a operacionalização do Parque Tecnológico de Cabo Verde e implementação da estratégia de transformação de Cabo Verde num *hub* das telecomunicações, num centro regional da inovação, do empreendedorismo e da excelência e num mercado regional de referência da economia digital; na economia verde, atendendo ao potencial das energias renováveis na redução do custo de eletricidade e água, aumento da segurança energética e da competitividade para a diversidade da economia nacional;
  - A necessária e urgente aceleração da transição da economia informal à formal, que impulsionará a expansão do tecido empresarial, a sã concorrência, o crescimento económico com emprego digno, o crescimento das receitas fiscais e a melhoria da transmissão das medidas de política orçamental, fiscal e monetária. Serão também viabilizadas as Casas do Empreendedor em todos os concelhos do país; e
  - A aceleração do Estatuto de Investidor Emigrante, a realização do “Cabo Verde Investment Fórum na Diáspora”, a criação de câmaras de comércio cabo-verdianas nos países de acolhimento e, em suma, a promoção do investimento da diáspora cabo-verdiana.
120. A continuidade da aposta no fortalecimento do ecossistema de financiamento da economia é fundamental para garantir um ambiente propício ao crescimento e à sustentabilidade das empresas em Cabo Verde. As iniciativas em curso, que incluem o

funcionamento da unidade para a competitividade, o desenvolvimento do *Business Intelligence* das Finanças, a monitorização do Cadastro Predial Nacional, a aquisição de licenças de aplicativos para a UTIC, a melhoria e reestruturação do SIGOF e subsistemas, a atualização de um sistema de gestão dos *scanners*, entre outras, são ações prioritárias que visam modernizar e estruturar a economia.

121. Para apoiar a implementação dessas ações, o Orçamento do Estado para 2025 prevê no programa um montante aproximado de 129 milhões de CVE.

### **Caixa 5 : Ecosistema do Financiamento à Economia**

O OE 25 integra a consolidação institucional da Pró Garante e da Pró Empresa, Pró Capital e Pró Impacto. instituições do ecossistema de promoção de empreendedorismo e fomento empresarial, com missão de reforçar a assistência técnica e financeira as MPMEs de forma coordenada e com atuação conjunta, com vista a melhoria do acesso ao financiamento, em todo o ciclo de negócios das empresas na perspetiva de reforço da sua competitividade e de solidez do tecido empresarial cabo-verdiano.

O fomento empresarial para a dinamização da economia cabo-verdiana, será acelerado pela formalização de empresas, apoio contínuo ao empreendedorismo e pelo fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

É neste contexto que a ProGarante já registou um total de 2.325 garantias emitidas, correspondendo a um valor total de empréstimos de 9.566 milhões de CVE com um montante garantido de 5.795 milhões de CVE, que beneficiaram diretamente empresas s. Mais ainda a Pró Garante já emitiu, no âmbito do Plano de Retoma cerca de 405 garantias, totalizando um valor de crédito de 3.946 milhões de CVE. Essas garantias abrangem empresas de todas as dimensões e nos diversos setores de atividade, em todo o território nacional.

Nesta senda de apoio a recuperação e ao fortalecimento do tecido empresarial cabo-verdiano com vista a resiliência da economia nacional a Pró Garante, estabeleceu parceria com o Fundo de solidariedade Africana, Fundo de Garantia Pan-africano, que emitira em 2025 contra garantias para cobrir a exposição da Pró Garante num montante de 2.521 milhões de CVE reforçando assim a capacidade de financiamento de instituições financeiras ao garantir maior segurança nas operações de crédito, e contribuir para o desenvolvimento e a sustentabilidade das empresas em Cabo Verde.

A Pró Empresa, instituição de capacitação institucional das micro, pequenas e médias empresas e de apoio à transição do setor informal ao formal, têm apostado na criação de um ambiente de negócio favorável ao empreendedorismo, a promoção de um crescimento sustentável, a inovação e ao desenvolvimento da economia. Para o efeito a Pró Empresa implementará em 2025 e em todos os concelhos, a Casa do Empreendedor com serviços "One Stop Shop", mediante oferta de serviços de assistência técnica e financeira às micro, pequenas e médias empresas (MPME), prestados pelos diversos agentes do Ecosistema de Fomento empresarial e de Financiamento à economia, Pró Empresa, Pró Capital e Pró Garante, Pró Impacto.

No quadro da aposta do Governo de Cabo Verde na aceleração da transição da economia informal a formal e a Pró Empresa, ponto focal do programa de formalização de empresas financiado pela Cooperação Luxemburguesa e implementada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) dinamizará autoridade do Grupo de Gestão Estratégica da Transição da Economia Informal à Formal (GETIF) continuará a criar condições para a execução do plano de formalização das empresas para acelerar a inclusão e o crescimento económico sustentável.

A Casa do Empreendedor facilitará, entre outras atividades, o acesso a informações, tanto presenciais quanto online, relacionadas com a constituição de empresas, aprovação de projetos, licenciamentos, obrigações fiscais, assistência técnica, financiamentos, instrumentos de mitigação de riscos, incentivos e outros serviços e facilidades.

JovemINVEST.CV, com o objetivo de promover o acesso ao financiamento na modalidade de capital de risco para projetos com elevado potencial de crescimento nos sectores produtivos. O JovemINVEST.CV visa apoiar essas iniciativas, potencializando seu crescimento e escalabilidade no mercado bem como contribuir para a inovação e diversificação da economia cabo-verdiana.

Mais ainda as instituições do Ecosistema, em particular, a Pró Capital lançarão, em 2025, através da Pró Capital e Pró Impacto, o Fundo Morabeza financiado pelo BAD no quadro do novo ciclo de cooperação com Cabo Verde. A Iniciativa Morabeza, a implementar no âmbito do Compacto LUSOFONO, com o objetivo de acelerar o crescimento sustentável, inclusivo e diversificado liderado pelo setor privado nos PALOP, visa promover o desenvolvimento o setor privado, apoiando o ecossistema de MPME em particular os jovens e mulheres em Cabo Verde, de forma a suprir as lacunas técnicas e financeiras das instituições do Ecosistema no que diz respeito as suas capacidades para a promoção de um ambiente inclusivo para a criação de negócios.

A Iniciativa Morabeza, que visa aumentar o peso das MPME no PIB em mais de um quarto, é um programa de 5 anos formado por duas intervenções distintas, faseadas e interligadas:

- um programa de Assistência Técnica para atender às necessidades; e
- um programa de financiamento de investimentos privados em particular das MPME lideradas por mulheres.

A Iniciativa Morabeza visa promover o desenvolvimento do setor privado, apoiando as PME existentes em Cabo Verde e o ecossistema de PME lideradas por mulheres, suprimindo as lacunas de capacidade e de recursos para fortalecer as Instituições do Ecossistema bem como promover um ambiente de negócios inclusivo numa perspetiva de género na prestação de apoio financeiro e não financeiro ao setor privado. O fundo Morabeza visa também atrair os recursos financeiros necessários para estimular o desenvolvimento das MSMEs bem como aumentar a sua participação na economia de Cabo Verde.

#### **IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio**

122. O objetivo desse programa é desenvolver uma plataforma de localização de empresas e transformação de Cabo Verde num Centro Internacional de Negócios, de atração do IDE e de promoção da iniciativa empresarial endógena.
123. Para 2025, o programa “Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio” apresenta um acréscimo de 70,1% (48 milhões de CVE) comparativamente ao orçamento do ano 2024, decorrente da inscrição de sete novos projetos, nomeadamente, “Requalificação do Laboratório Nacional de Metrologia” (10 milhões de CVE), “3º Fase de VAGROG” (10 milhões de CVE), “Promoção de Qualidade Certificação e Denominação da Origem na Indústria” (8 milhões de CVE); “Promoção da Economia Circular na Indústria” (5 milhões de CVE), “Desenvolvimento de Parques Industriais e de Logística Comercial” (5 milhões de CVE), “Modernização e Desenvolvimento do Quadro legal e Regulamentar do setor Industrial” (4 milhões de CVE) e “Desenvolvimento do Sistema de Informação Industrial” (4 milhões de CVE).
124. O orçamento do programa ronda os 116 milhões de CVE e prioriza as seguintes ações:
- Operacionalização das estruturas do Sistema Nacional de Qualidade e Propriedade Intelectual e valorização do Sistema Nacional de Proteção da Propriedade Intelectual, orçados em 49 milhões de CVE;

- Requalificação do Laboratório Nacional de Metrologia, com 10 milhões de CVE. Com este projeto pretende-se dotar o país de uma infraestrutura laboratorial metrológica de suporte ao desenvolvimento económico e a integração internacional, considerando que, com a crescente necessidade de comprovar a qualidade de produtos, seja por imposição de mercado ou como meio de garantir a conformidade com os critérios estabelecidos em regulamentos técnicos, a procura por serviços metrológicos de ensaios e análises tende a aumentar e, conseqüentemente, a procura por calibrações de instrumentos de medição e de equipamentos utilizados em todos setores de atividade;
- A 3ª Fase VAGROG (Valorização do Grogue), conta com um orçamento de 10 milhões de CVE. O projeto “Industrialização de Aguardente da Cana-de-Açúcar” tem o objetivo de transformar Cabo Verde numa economia de circulação, melhorar a produtividade e o profissionalismo no sector e, desta forma, contribuir para a melhoria da condição socioeconómica da ilha e das famílias;
- Promoção da qualidade, certificação e denominação de origem na indústria, com 8 milhões de CVE. A implementação dos sistemas de gestão de qualidade e a certificação das empresas do sector industrial cabo-verdiano poderão ser um fator importante para aumentar o acesso ao mercado, sobretudo na cadeia de valor devido à exigência do mercado. Este projeto contribuirá para reduzir a fraca qualidade dos produtos das nossas empresas do sector industrial;
- Operacionalização das estruturas do subsistema nacional da metrologia e da normalização e avaliação de conformidade, com 9 milhões de CVE;
- Funcionamento do serviço regional da economia norte, com 6 milhões de CVE;
- Promoção do crescimento da indústria e desenvolvimento das atividades comerciais. A qualidade é um fator essencial para garantir o rigor nas transações comerciais, a segurança e saúde pública, bem como a proteção dos consumidores. Assim, estão inscritos, para o efeito, o valor de 5 milhões de CVE;
- Implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC, assegurando o compromisso entre Cabo Verde e OMC com recurso à assistência técnica especializada, orçado com 5 milhões de CVE;
- Promoção da economia circular na indústria, com 5 milhões de CVE, visando desenvolver a atividade industrial com foco na proteção do ambiente, nas emissões

- de carbono e alterações climáticas, no licenciamento, na fiscalização e inspeção ambiental, na prevenção de riscos, no saneamento ambiental e na gestão dos resíduos, numa perspetiva de economia circular para assegurar a adoção e implementação de medidas que assegurem um ambiente propício ao desenvolvimento da atividade económica privada e ao sucesso dos investimentos;
- Desenvolvimento de parques industriais e de logística comercial, com 5 milhões de CVE cujo objetivo é criar (i), Polos de Desenvolvimento Industrial, (ii) Parques Industriais Rurais, (iii) Zonas Económicas Especiais e (iv) Zonas Francas;
  - Modernização e desenvolvimento do quadro legal e regulamentar do setor industrial, com 4 milhões de CVE. Tornar o quadro legal, regulamentar e institucional específico da indústria transformadora mais amigável para os empreendedores e as empresas do sector, de forma a facilitar o exercício das suas atividades e o desenvolvimento de novas iniciativas de crescimento e diversificação da produção; e
  - Desenvolvimento de um sistema de informação industrial, com um orçamento de 4 milhões de CVE. Pretende-se criar uma plataforma de gestão de licenciamentos nas infraestruturas industriais de Cabo Verde, bem como a sistematização do licenciamento industrial ao disponibilizar formulários e informações on-line relativos ao licenciamento industrial, permitindo aos empreendedores introduzir os pedidos de licenciamento, anexar a documentação necessária e acompanhar os processos através da internet, entre outras funcionalidades.

#### **IV.2.2.13. Cabo Verde Plataforma Aérea**

125. Este programa visa a consolidação da conectividade aérea interna e internacional, a implementação de obrigação do serviço público de transportes aéreos, a estabilização dos transportes aéreos domésticos com uma nova empresa em condições de sustentabilidade, e assim o aumento da oferta, em linha com a crescente procura, designadamente turística, e o reforço da conectividade aérea internacional com a otimização da TACV, a entrada em operação de companhias aéreas *low-costs*, a modernização dos serviços de assistência em escala e investimentos nos aeroportos, na sequência dos processos de privatização e concessão no domínio dos transportes aéreos, bem como a expansão do terminal do aeródromo de S. Filipe.

126. Constitui, assim, prioridade do Governo reforçar o serviço público de transportes aéreos, com vista a definir um quadro previsível e sustentável das operações dos transportes aéreos domésticos e, a nível internacional, fomentar a conectividade com os países da diáspora emissores de turistas mediante uma prática transparente de concessão de incentivos diversos.

127. Concretamente, as prioridades definidas para o programa “Cabo Verde Plataforma Aérea”, no quadro do Orçamento do Estado de 2025, estarão direcionadas para as ações a seguir elencadas, cujo montante global é de 71 milhões de CVE, superior ao de 2024 (44 milhões de CVE), representando um incremento na ordem dos 63%:

- Desenvolvimento da conectividade e reforço da mobilidade aérea doméstica, no âmbito do regulamento tarifário definido no decreto-lei n.º 59/2019, que prevê um subsídio às operadoras para as linhas de ligação à ilha de São Nicolau e também as linhas que não atingem 20.000 passageiros por ano. Encontram-se previsto recursos para a implementação dessa importante ação, financiados pelo Fundo do Turismo, no montante 110 milhões de CVE, que se encontra integrado no programa “Cabo Verde Plataforma do Turismo”;
- Operacionalização de companhias aéreas *low-costs*, promovendo um conjunto de incentivos, como é o caso da *Easyjet*, mas também incentivos aos operadores turísticos na componente de marketing para incentivar o desenvolvimento da conectividade e do turismo no destino Cabo Verde. Encontra-se previsto um montante de mais de 28 milhões de CVE para essa importante ação;
- A elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Aéreo, a conceção do Observatório de Transporte Aéreo, a instalação e operacionalização do Instituto de Aeronáutica e do Turismo, a elaboração e aprovação do Plano de Instalação do Centro de Manutenção de Aeronaves, a instalação e operacionalização da Escola de Aviação Civil, serão outras ações a serem implementadas no decurso do próximo ano fiscal;
- A estabilização do quadro de pessoal do Instituto de Prevenção de Incidentes e Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM) é outra ação importante levada a cabo pelo Governo no domínio da gestão dos transportes aéreos, cujo montante alocado é de 41 milhões de CVE;
- Continuidade do funcionamento da Agência Regional de P.I.A.A (Bagaia), entidade coordenadora da implementação de normas e medidas em concertação com os



Estado membro da CEDEAO, para investigação de acidentes, aeronáuticos, cujo montante, à semelhança de 2024, é de 3 milhões de CVE.

### **Caixa 6 : Conetividade e Mobilidade Terrestre, Área, Marítima e Tecnológica**

O Governo está ciente de que a fraca conectividade bloqueia a diversificação do turismo pelas ilhas e a diversificação da economia nacional, não favorece a integração do mercado das ilhas e a ligação deste ao mundo, reduz as possibilidades de valorização do potencial económico das ilhas, perpetua desigualdades no acesso à educação superior e a cuidados especializados de saúde e em suma não favorece o desenvolvimento regional e a coesão territorial.

O reforço da conectividade ocupa a primeira linha de prioridades do OE 2025 com enfoque especial a melhoria da conectividade e das infraestruturas urbanas, portuárias e a melhoria das condições de networking e conectividade dos portos, a reabilitação e construção de estradas com elevado potencial agrícola e turístico, o reforço da conectividade aérea Inter-ilhas com investimento e cerca de 110 milhões de CVE, a implementação do serviço público, a estabilização dos transportes aéreos domésticos com uma nova empresa em condições de sustentabilidade e assim o aumento da oferta, em linha com a crescente procura, designadamente turística e a consolidação da conectividade aérea interna e internacional com a otimização da TACV, a entrada em operação de companhias aéreas low-costs, a modernização dos serviços de assistência em escala e investimentos nos aeroportos, na sequência dos processos de privatização e concessão no domínio dos transportes aéreos, bem como a expansão do terminal do aeródromo de S. Filipe. No decurso do OE 2025, o Governo desenvolverá a Governança da Conectividade Interna e Internacional aprovando e implementando a Carta de Política Integrada de Conectividade, o Plano Estratégico da Conectividade Intermodal 2026-2030, instituindo a conectividade intermodal por decreto ou por lei e por esta via uma Entidade Interinstitucional de Coordenação da Conectividade que exercerá a governança e assim contribuirá em larga escala para realizar Cabo Verde Plataforma Marítima, Cabo Verde Plataforma Aérea, o Programa Infraestruturas Modernas e Seguras, o desenvolvimento regional e a coesão territorial.

Em 2025, o Governo vai continuar a suportar a TACV para a sua estabilização e garantia da nossa conectividade, por ser um estabilizador e regulador das condições do mercado na ligação de Cabo Verde com o Mundo. A TACV vai consolidar os investimentos nos canais de distribuição (IATA, BSP e ICH) e sistema de distribuição de cargas (CASS) por forma potencializar a oferta e os resultados, bem como na certificação ETOPS para a retoma das ligações para o Brasil, Holanda e Estado Unidos da América e, por fim, no reforço da frota com a introdução de mais uma aeronave.

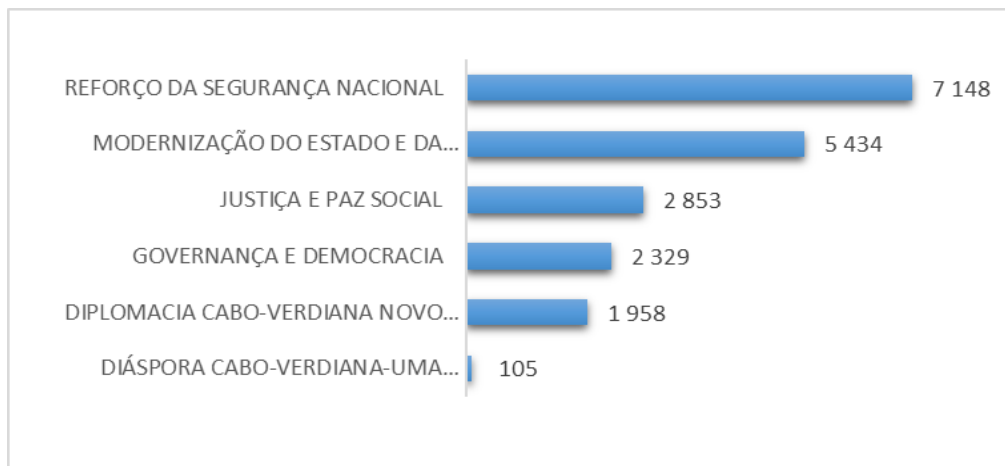
Ainda, priorizar-se-á a materialização dos projetos de conectividade e infraestruturas urbanas, investimentos da ordem dos 40 milhões de dólares. Continuará a desenvolver as infraestruturas e o reforço da conectividade, para concretizar o desígnio hub digital visando fazer de Cabo Verde um *Gateway-to-Africa* com a expansão da infraestrutura de conectividade com cabos submarinos modernos e eficientes capazes de dar respostas às exigências do país no que tange à plataforma de fornecimento de serviços digitais. Consolidar a Internet como bem essencial com o programa de incentivo à inclusão digital que visa a fixação deste regime através de um processo automático, simples e acessível ao cidadão, que garanta a universalidade de acesso ao serviço de internet de banda larga e a alta disponibilidade da conectividade.

### IV.2.3. Pilar Soberania

128. O Pilar da Soberania reúne áreas estratégicas de desenvolvimento, visando consolidar a soberania nacional e valorizar a democracia. Ele destaca a importância da diáspora, promovendo a integração regional e a inserção dinâmica de Cabo Verde no sistema económico mundial. Essa abordagem impulsiona um novo paradigma para a diplomacia cabo-verdiana, mobilizando recursos e parcerias através de um sistema de informação voltado para o desenvolvimento sustentável. O objetivo é modernizar o Estado e a Administração Pública, assegurando justiça e paz social. Além disso, busca transformar a diáspora cabo-verdiana em uma centralidade, aprofundando a governança e a democracia e avançando com a agenda de direitos humanos e cidadania.

**Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos OE 2025**

(em milhões de CVE)


**Fonte:** MFFF

129. O Pilar da Soberania se concretiza por meio de seis programas: “Reforço da Segurança Nacional”, “Justiça e Paz Social”, “Governança e Democracia”, “Diplomacia Cabo-Verdiana – Novo Paradigma”, “Modernização do Estado e da Administração Pública”, e “Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade”. Para 2025, está previsto um investimento total de 19.827 milhões de CVE, o que representa 20,3% do OE 2025 e 1% do PIB.

**Tabela 4 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas**

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2025	Peso
Soberania	DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	105	0,5%
	DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	1 958	9,9%
	GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	2 329	11,7%
	JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	2 853	14,4%
	MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5 434	27,4%
	REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	7 148	36,0%
<b>Soberania Total</b>		<b>19 827</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** MFFF

130. No orçamento do Pilar da Soberania para 2025, destaca-se o programa “Reforço da Segurança Nacional”, que representa mais de 36% do total, equivalendo a 7.148 milhões de CVE. Esse valor sublinha a relevância do programa de defesa e segurança nacional para o país. Em seguida, temos a “Modernização do Estado e da Administração Pública”, com 27,4%; “Justiça e Paz Social”, com 14,4%; “Governança e Democracia”, com 11,7%; e “Diplomacia Cabo-Verdiana – Novo Paradigma”, com 10%. Por último, a Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade” recebe 0,5% dos recursos.

### IV.2.3.1. Programa Reforço da Segurança Nacional

131. O programa “Reforço da Segurança Nacional” tem como objetivo assegurar a defesa e a segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido.
132. Os recursos alocados ao programa no OE 2025 é de 7.148 milhões de CVE, verificando um aumento de 730 milhões de CVE, comparativamente com o orçamento de 2024, representando cerca de 36% do total do pilar. Do montante previsto no programa, 73,8% destina-se ao setor da administração interna e 26,2% ao setor da defesa nacional.
133. No programa, será garantida a continuidade da execução das seguintes medidas e ações:
- Serviços da Polícia Nacional – absorve 47,8%, ou seja, 3.274 milhões de CVE do orçamento do programa, para o ano 2025, e pretende:
    - Reforçar os serviços policiais, adequando-os à prevenção e combate às novas ameaças à segurança interna, entendendo essas mudanças emergentes como um fator diretamente ligado ao desenvolvimento do país e em que deve ser concebida a tarefa de garantia de segurança e bem-estar social como um bem de direito individual e de interesse nacional;
    - Racionalizar o funcionamento das diferentes unidades policiais, com vista ao reforço das suas capacidades administrativas e operacionais, de modo a torná-las mais eficazes e compatíveis com todo o sistema de segurança pública e interna do país;
    - Posicionar-se na vanguarda de apoio ao Governo em matéria de planeamento de política de segurança e ordem pública, principalmente respeitante à ação de Polícia Nacional nas suas diferentes áreas de atuação.
    - Colmatar a saída, em média, de 40 efetivos por ano (via reforma, pré-reforma, demissões, exonerações, licenças sem vencimento, etc.), com a previsão de recrutamento de 132 novos agentes para o ano de 2025.
  - Serviços das Forças Armadas – previsto com o valor aproximado de 1.821 milhões de CVE, representa 26,6% do orçamento do programa. Como uma das instituições republicanas do Estado de Cabo Verde, as Forças Armadas continuam a defender a Pátria, preservando a independência e a soberania.

- Projeto “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras” – devido à evolução sustentada e muito positiva que se vem registando ao nível do número de turistas que procura o destino Cabo Verde e considerando o desempenho igualmente consistente e positivo que as agências de viagens têm evidenciado no respeitante à captação de turistas, projetando um crescimento de até 25% do número de turistas que visitarão Cabo Verde, bem como do número de passageiros captados e pré-registados pelas agências de viagens em 2025, para o serviço de pré-registo, está inscrito com um orçamento de 1.428 milhões de CVE;
- Projeto “Patrulhamento Aéreo e Emergência” – para satisfação e prossecução de necessidades públicas urgentes e imprescindíveis, nomeadamente o patrulhamento e a fiscalização aérea e marítima da região de informação de voo e da Zona Económica Exclusiva, bem como o transporte e apoio logístico na salvaguarda da vida e da integridade física da pessoa humana em situação de emergência e evacuações, está orçado com 574 milhões de CVE (319 milhões de CVE, financiamento do Tesouro/Outras Fontes Nacionais e 255 milhões de CVE, financiamento Tesouro), destinados a custos inerentes do processo de aquisição de aeronave.
- Assunção de compromissos no âmbito do projeto “Cidade Segura” com a aquisição de equipamentos de videovigilância e serviços de conectividade alocado com 354 milhões de CVE;
- A prestação regular de serviços de transportes rodoviários, bem como os projetos “Modernização do Sistema Digital Informático” e “Implementação do Serviço de Notificação de Cobranças e Coimas”, orçados no valor aproximado de 105 milhões de CVE;
- Serviço Nacional de Proteção e Apoio à Sociedade Civil e aos Bombeiros – para proporcionar um bom ambiente de segurança e proteção civil e continuidade de implementação do seu estatuto, está previsto com um montante que ronda os 50 milhões de CVE;
  - Garantia do patrulhamento marítimo, da fiscalização da Zona Económica Exclusiva de Cabo Verde e do patrulhamento urbano, contemplados com um valor aproximado de 40 milhões de CVE;
- Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G – com 37 milhões de CVE, tem a missão de fortalecer as atividades que visam a cooperação, a coordenação, o

agrupamento e a interoperabilidade de recursos dos Estados pertencentes à Zona G (a República de Cabo Verde, a Gâmbia, a República da Guiné-Bissau e a República do Senegal) e tem sede na cidade da Praia;

- Destacamento no Porto de Furna Brava – orçado com 18 milhões de CVE, com a finalidade de assegurar as evacuações médicas, apoiar a população da ilha em qualquer situação de emergência e simultaneamente garantir a segurança marítima;
- Instalação da Autoridade Aeronáutica Militar, alocado com 17 milhões de CVE, destinados à elaboração e efetivação do plano de recrutamento, capacitação e gestão dos recursos humanos, com vista à operacionalidade e sustentabilidade aeronáutica militar, uma vez que urge a implementação, regulação, inspeção e supervisão das atividades aeronáuticas na área da defesa nacional, sendo fundamental a criação de uma autoridade aeronáutica para o efeito;
- A inscrição do projeto Táxi Seguro com 14 milhões de CVE. Trata-se de um sistema inovador de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os condutores de táxis e seus clientes e visa criar condições para a pronta e eficaz intervenção da Polícia Nacional, em caso de ocorrência criminal ou de qualquer outra emergência, com os seguintes objetivos: criar um sistema de alerta georreferenciado, composto por módulos de segurança e alarme em tempo real ligados aos Centros de Comando da Polícia Nacional; permitir à Polícia Nacional determinar, a partir do momento em que o condutor do táxi ou o passageiro dão o alerta, a localização do táxi e seguir o seu itinerário, em tempo real; e permitir ainda ao condutor comunicar diretamente com os centros de comando.
- O Projeto Social com 7 milhões de CVE destinado a promover a segurança das pessoas e bens a nível nacional, com destaque na área da educação;
- A garantia dos programas de segurança solidária, ou seja, “Escola Segura” e “Verão Seguro”, com a fiscalização efetiva das escolas e das praias balneares, orçados com um montante aproximado de 5 milhões de CVE.

#### **IV.2.3.2. Programa Justiça e Paz Social**

134. A paz social, o acesso à justiça e o fortalecimento institucional são pilares essenciais para o desenvolvimento e a estabilidade de um país. A justiça desempenha um papel crucial na promoção da paz social e na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos

cidadãos, ao mesmo tempo que assegura o conhecimento dos deveres e cria as condições necessárias para o bem-estar e o crescimento sustentável.

135. Entretanto, a morosidade e as pendências processuais ainda afetam significativamente a administração da justiça, representando um dos principais desafios do sector. O Governo defende a promoção de uma cultura de paz, o conhecimento e a defesa dos direitos, bem como a observância dos deveres cívicos. A busca por uma justiça eficaz e inclusiva é considerada um pilar fundamental da democracia e um fator determinante para a competitividade do país.

136. No quadro do OE 2025 o programa conta com o montante global de 2.853 milhões de CVE, registando uma taxa de crescimento superior ao aprovado em 2024 (2.564) em 11,3% (289 milhões de CVE), representado 14,4% do total do pilar, visando a criação de condições para a implementação de medidas de políticas prioritárias e indispensáveis para o sucesso dos mesmos, com enfoque:

- Na aceleração da execução do plano de redução das pendências judiciais, na disponibilização de serviços de assistência judiciária em todo o território nacional e no combate à VBG e à violência sexual contra menores, no montante global de 39 milhões de CVE;
- Na expansão do acesso on-line aos produtos e serviços dos RNI e na aceleração da execução do Plano de Reinserção Social e Ressocialização dos Ex-reclusos na Comunidade, com especial ênfase na reintegração e empregabilidade, para a redução da reincidência criminal, no montante de 34 milhões de CVE;
- Na instalação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ) e na efetivação do seu funcionamento, como sendo fundamental para assegurar a gestão eficiente e eficaz dos diferentes sistemas e subsistemas de informação desenvolvidos para o sector de justiça, com ênfase no sistema de informação de justiça, no valor de 10 milhões de CVE;
- Na continuação da 2ª fase das obras do Campus da Justiça para a melhoria das condições de funcionalidade da administração da justiça, economias de escala e melhoria da segurança e das condições de atendimento dos serviços e dos utentes, na ampliação e no aumento do número de salas de audiências devidamente equipadas e o arranque das obras do Palácio de Justiça do Sal;

- No pleno funcionamento das comissões de combate ao tráfico de pessoas e apoio à vítima de crimes, no valor de aproximadamente 65 milhões de CVE;
- No reforço da implementação de projetos direcionados à Polícia Judiciária, designadamente, “Aquisição de Sistema AFIS”, “Modernização do Laboratório da Polícia Técnica”, “Implementação do *Data Center Container*”, “Modernização do Laboratório da Área Biológica do DNA”, bem como “Modernização do Sistema de Recolha e Tratamento de Vestígios”, cujo montante global é superior a 29 milhões de CVE;
- No funcionamento da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, com destaque para a implementação faseada dos novos estatutos, no montante de 26 milhões de CVE;
- No funcionamento da Comissão Interministerial de Coordenação de Lavagem de Capital, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de destruição em massa, no montante de 12 milhões de CVE;
- No reforço do sistema prisional seguro, visando de entre outras ações, a implementação de um projeto piloto de vigilância eletrónica em algumas comarcas do país, no montante de 36 milhões de CVE;
- Na instalação do Centro de Colheita e Recolha de Dados Policiais, no valor de 10 milhões de CVE;
- No impacto do recrutamento e nomeação de cem agentes de segurança prisional, para o reforço do sistema prisional em todas as cadeias do país, no valor de 95 milhões de CVE;
- Na promoção dos agentes de segurança prisional, bem como na implementação da nova orgânica dos estabelecimentos prisionais e respetivos estatutos, no valor de 22 milhões de CVE;
- No reforço da formação dos agentes de segurança prisional, no valor de 11 milhões de CVE;
- Reforço de verbas para alimentação dos reclusos, tendo em conta o aumento da população prisional, no valor de 22 milhões de CVE;



- No recrutamento e nomeações de técnicos para a Unidade de Informação Financeira (UIF), bem como na implementação dos seus novos estatutos, no valor de 14 milhões de CVE;
  - Na continuidade de implementação do projeto “Reforma e Acompanhamento Legislativo”, visando a revisão e adoção de legislações para o sector da justiça, cujo montante previsto é de 10 milhões de CVE;
  - No reforço do Fundo de Modernização da Justiça, com o montante de 135 milhões de CVE;
  - No impacto orçamental decorrente da promoção, recrutamento em curso de inspetores, seguranças e técnicos da Polícia Judiciária, bem como despesas para o funcionamento da instituição, no valor global de 515 milhões de CVE;
  - Na implementação do Plano de Reinserção Social dos Reclusos, no valor de 29 milhões de CVE;
  - No funcionamento do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, no valor de 31 milhões de CVE;
  - No reforço do projeto “Sustentabilidade das Cadeias”, no montante de 13 milhões de CVE;
  - Na continuidade de funcionamento do Centro de Internamento de Menores em Conflito com a Lei, no valor de 8 milhões de CVE;
  - No funcionamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, assim como na modernização de infraestruturas tecnológicas e de equipamentos, no valor de 130 milhões de CVE;
  - No funcionamento dos tribunais de execução de penas e medidas de segurança de Barlavento e Sotavento, no valor de 12 milhões de CVE.
137. O programa “Justiça e Paz Social” abrange as despesas operacionais dos principais órgãos de soberania do país, essenciais para a manutenção da ordem jurídica e da justiça social. Entre esses órgãos, destacam-se o Tribunal Constitucional, com um orçamento de 68 milhões de CVE, e o Supremo Tribunal de Justiça, que conta com 68 milhões de CVE. A Procuradoria da República, por sua vez, recebe 92 milhões de CVE, enquanto os Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público têm alocações significativas

de 871 milhões de CVE e 431 milhões de CVE, respetivamente.

138. Para o ano de 2025, o orçamento total destinado a esses órgãos será de 1.528 milhões de CVE, representando um aumento de 5% em relação aos 1.458 milhões de CVE aprovados em 2024. Esse incremento orçamental é um reflexo do compromisso do Governo em fortalecer a estrutura judiciária e garantir a efetividade das funções constitucionais desses órgãos. Um dos principais focos desse aumento será o reforço dos recursos humanos, visando aprimorar a capacidade de atuação e a eficiência dos serviços prestados à sociedade. Essa estratégia é fundamental para assegurar que a Justiça seja acessível e eficaz, promovendo a paz social e a confiança nas instituições. Ainda,

- Ao Conselho Superior da Magistratura Judicial destinam-se recursos para fortalecer sua capacidade institucional em relação aos recursos humanos. Isso inclui o recrutamento de 14 magistrados judiciais, 6 ajudantes de escrivães, 10 oficiais de diligências, 3 assessores e 7 profissionais de apoio operacional. Além disso, estão previstas promoções para magistrados judiciais e oficiais de justiça, bem como a alocação de verbas para a instalação do Tribunal Judicial da Comarca de São Miguel;
- Ao Conselho Superior do Ministério Público, estão alocados recursos específicos destinados à implementação de programas de formação e promoção de magistrados e oficiais de justiça. Essa iniciativa visa aprimorar as competências e habilidades dos profissionais que atuam na área, garantindo uma atuação mais eficaz e alinhada às demandas da sociedade. Além disso, parte do orçamento será direcionada à aquisição de equipamentos administrativos e mobiliário diverso, o que contribuirá para a modernização e melhoria das condições de trabalho nos órgãos do Ministério Público. Essas ações são fundamentais para fortalecer a estrutura institucional e assegurar que a justiça seja administrada de forma eficiente e com qualidade.

#### **IV.2.3.3. Programa Governança e Democracia**

139. Cabo Verde é o país mais livre da África, com posição 32 em 165 países do mundo, no Índice de Liberdades Civas e Políticas. No continente, é o terceiro no índice da Democracia, com posição 35 em 167 países do mundo; ocupa a posição 33 num total de 180 países, no concernente à Liberdade de Imprensa, o segundo melhor no Índice da Liberdade Económica e o segundo com melhor classificação no Índice de Transparência e

Corrupção, ocupando a posição 30 em 180 países. Deverá continuar esse percurso em ordem a reforçar a credibilidade e notoriedade do país. O PEDS II deverá impulsionar mudanças sensíveis no domínio da governança e democracia, pelo que todas as condições serão criadas para garantir a realização das eleições legislativas e presidenciais de 2026, com a participação de pelo menos 80% dos eleitores e, em especial, com a participação de pelo menos 60% dos eleitores jovens. Uma escolha livre que contribua para o reforço do Parlamento e a consolidação da democracia, incluindo o recenseamento, a gestão do calendário e processo eleitoral pela Comissão Nacional de Eleições. Em suma a modernização e o reforço da credibilidade e do sistema eleitoral, com a implementação de um novo Sistema Integrado de Gestão Eleitoral, com incidência nas seguintes prioridades:

- Viabilizar a revisão do código eleitoral para garantir a efetiva regularidade e oficiosidade do recenseamento eleitoral através do recenseamento eleitoral automático e aumentar o número de mulheres nos cargos eletivos do poder político;
- Reforçar as condições de exercício dos deputados eleitos em listas que não dispõem de grupo parlamentar, a aprovação e implementação do Novo Estatuto dos Municípios, da Nova Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, da Lei de Bases do Orçamento Municipal, do Código do Imposto sobre a Propriedade de Imóveis, do Código do Imposto sobre a Transmissão de Imóveis e o reforçar a implementação das políticas de desenvolvimento regional e coesão territorial;
- Garantir o reforço da coordenação governativa e das lideranças, a conseqüente melhoria da eficiência governativa e a elevação para pelo menos 70% o nível de execução de investimentos públicos;
- Reforçar a governança, transparência da gestão dos orçamentos do Estado, garantir um elevado nível de execução do projeto PRO PALOP-TL e, neste âmbito, o reforço da participação nas comunidades de práticas, a formação especializada e, em suma, o reforço das capacidades dos organismos do Sistema de Gestão das Finanças Públicas, com a conclusão e lançamento do Portal de Transparência e a aceleração da implementação da plataforma E-Compras;
- Avanço de reformas com a implementação do sistema financeiro das missões diplomáticas, do sistema de seguimento e avaliação do PEDS, dos ODS e outras agendas nacionais e internacionais, a implementação dos gestores de programas;

- Upgrade do sistema GRE, revisão da Lei de Bases do Orçamento do Estado para, designadamente, estatuir sobre a integração de género e da dimensão climática, bem como demais legislações com o desenvolvimento dos mapas orçamentais;
- Upgrade da Plataforma SIM para SIMPLE e sua integração no SIGOF, do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Georreferenciado;
- Atualização do estudo e implementação de um sistema de monitoramento e avaliação de impacto dos benefícios fiscais;
- Implementação do sistema da dívida, com aprovação do respetivo diploma legal;
- Garantir o pleno funcionamento do Conselho das Finanças Públicas, da Autoridade da Concorrência e do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, o avanço da justiça com aceleração da redução de pendências e das reformas agendadas, no âmbito do PEDS II;
- Viabilizar avanços sensíveis para a consolidação da liberdade de imprensa e o reforço da independência e do pluralismo da comunicação social, atento à convergência com a União Europeia, com reavaliação da proteção social dos jornalistas, o desenvolvimento de competências, o reforço da fiscalização dos órgãos privados e a criação de mecanismos de financiamento e incentivos fiscais;
- A revisão da lei de incentivo do Estado à comunicação social, a aprovação da lei sobre a atribuição do estatuto de utilidade pública aos órgãos privados de comunicação social e da lei sobre a publicidade institucional;
- O desenvolvimento do movimento associativo cabo-verdiano na Diáspora, a criação de condições para o aprofundamento da participação nas eleições legislativas e presidenciais de 2026, a implementação dos Conselhos Regionais e do Conselho das Comunidades e a penetração dos Órgãos de comunicação social público e privado nacional no seio das comunidades cabo-verdianas no exterior;
- A revisão das leis de inspeção da magistratura judicial e do ministério público para melhorar o desempenho da justiça, a eleição dos órgãos externos ao parlamento, o lançamento do portal da transparência e implementação efetiva do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026; e
- As prioridades da agenda da Presidência da República e da Assembleia Nacional e em especial no âmbito da reforma do parlamento.

140. Com vista a concretização das prioridades atrás definidas, estarão alocados, ao programa “Governança e Democracia”, recursos orçamentais em 2025 no valor global de 2.329 milhões de CVE, ligeiramente superior ao aprovado em 2024 (2.135 milhões de CVE), em 9,1%, representado um peso de 11,7% no pilar, destinados à implementação das ações seguintes:

- Normal funcionamento de todas as Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE) do país, no valor global de 63,6 milhões de CVE;
- Subvenção aos partidos políticos com assento parlamentar, designadamente, MPD, PAICV e UCID, no valor global de 70 milhões de CVE, visando o exercício da função política/democrática;
- Pagamento de subvenções a partidos políticos e grupos de cidadãos independentes que concorrerem nas eleições autárquicas de 2024, no valor de 200 milhões de CVE;
- O normal funcionamento da Assembleia Nacional, por forma a que se implemente a sua agenda legislativa, nos termos da lei e do projeto “*Open-government*”, com o montante de 1.170 milhões de CVE, incluindo as transferências para os órgãos externos, designadamente, a Comissão Nacional de Eleições, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social e a Provedoria de Justiça;
- A Presidência da República realizará a respetiva agenda, designadamente a ratificação de diplomas, as relações externas, a magistratura de influência, as visitas às comunidades a nível nacional e na diáspora, cujo montante alocado é de 256 milhões de CVE;
- O funcionamento do Tribunal de Contas, do Conselho de Prevenção de Corrupção e do Cofre do Tribunal, no valor global de 240 milhões de CVE;
- A continuidade da atribuição do Prémio Nacional de Jornalismo, com o montante de aproximadamente 2 milhões de CVE;
- A continuidade do projeto “Kriol Global”, no valor de 20 milhões de CVE;
- Preparativos para a realização das eleições gerais (presidenciais e legislativas) de 2026, no valor global de 309 milhões de CVE.

**Caixa 7: O OE 2025 está em linha com o Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026**

Ampliação efetiva do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026 é uma dos eixos importantes da Governança e Democracia no quadro do OE 2025 que realiza, no essencial, os compromissos do Acordo e designadamente no referente:

1. Ao reforço da eficiência governativa para melhorar a execução do programa de investimentos públicos, da conectividade interna e internacional, do investimento na habitação cabo-verdianos e requalificação urbana e ambiental, incluindo o consumo digno de água e eletricidade, na aceleração do combate à pobreza extrema, á solução das pendências profissionais na administração pública, melhoria do ambiente de negócios, e redução dos custos do contexto, desenvolvimento empresarial, transformação digital das micro pequenas e médias empresas, Centralidade da Diáspora, aumento do salario mínimo para 17.000 CVE e convergencia dos setores publico e privado.
2. À promoção da eficiência e boa governança pública quanto privada, ao reforço do diálogo social e o espirito de comunidade, redução de pendências da justiça, reformas no domínio da justiça, implementação da Janela Única de Abertura de Empresas, revisão da Plataforma de Licenciamento online de Atividades Económicas e o Balcão Único de Pagamento de Registos de Propriedades, digitalização do Cartório Notarial, o desenvolvimento e a implementação de soluções para os serviços de Registos e Notariado e desmaterialização do processo de desembaraço aduaneiro e a interoperabilidade entre os serviços intervenientes, através da implementação do Portal de Comércio Externo (Janela Única do Comércio Externo – JUCE).
3. À promoção da transição energética e da Mobilidade Elétrica, da competitividade fiscal, continuando a vigorar, medidas de alívio fiscal e incentivos fiscais ao investimento no turismo, na indústria, na economia digital, na transição energética, na agricultura e pecuária, nos transportes rodoviários de passageiros, ao Microcrédito e ao Investidor Emigrante e á redução Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) para 20%.
4. À revisão da tributação aduaneira, do Código do IVA, dos códigos de impostos sobre o rendimento e da tributação de capitais, do regime REMPE, ao reforço da tributação ambiental e de saúde, consolidação da fatura eletrónica, racionalização dos incentivos fiscais, introdução do Regime de Reavaliação de Ativos e do Regime de Tributação de Grupo de Sociedade.

5. Aos incentivos financeiro e fiscal a instrumentos de formação e a empresas no âmbito da formação certificada em contexto de trabalho e no alargamento, adequação e inovação da base de tributação de produtos e bebidas açucaradas ou outros edulcorantes, alimentos com alto teor de sal e de gordura e com baixos índices nutricionais.

6. O financiamento às empresas, ao financiamento climático e ambiental, à reestruturação do Setor Empresarial do Estado (SEE), à diversificação da economia, o turismo sustentável, a economia azul, a economia digital, a indústria, a cultura e indústrias criativas, a política laboral, a políticas ativas de emprego e de empregabilidade, a política de rendimentos e preços e a políticas de proteção e de inclusão social.

#### IV.2.3.4. Programa Diplomacia Cabo-verdiana novo paradigma

141. O OE 2025 realiza um ciclo anual e central do PEDS II que propõe enfrentar e vencer desafios maiores da diplomacia, ou seja, a consolidação da posição de Cabo Verde como parceiro útil e relevante no Atlântico Médio, na promoção e manutenção da paz e segurança, da defesa da democracia e dos direitos humanos
142. Desse modo, procura-se aumentar o seu prestígio internacional, fazer da diáspora uma centralidade, promover novas modalidades de gestão da dívida externa e a mobilização de recursos para o financiamento do desenvolvimento sustentável, consolidar a integração regional e a inserção dinâmica do país no sistema económico mundial.
143. As Diretrizes do OE para 2025, em linha com PEDS II, através do programa “Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma”, deverão criar as condições para fazer da diplomacia climática um dos eixos prioritários da política externa cabo-verdiana bem como para a adoção de um plano de ação para essa diplomacia climática.
144. Para tanto, deverá viabilizar a realização das seguintes medidas e ações:
- O reforço da participação de Cabo Verde nas negociações, visando o atendimento pela comunidade internacional dos compromissos financeiros internacionalmente assumidos como a operacionalização do fundo de perdas e danos associados aos

- impactos das mudanças climáticas, o aumento do financiamento para adaptação e mitigação e o fomento de parcerias;
- A contribuição da diplomacia cabo-verdiana para que os SIDS participem na construção de nova arquitetura financeira internacional de modo a obter maior e melhor acesso ao financiamento climático e concecional;
  - A participação ativa de Cabo Verde na preparação dos fóruns internacional referentes à ação climática, para continuar a contribuir para a adoção do Índice de Vulnerabilidade Multidimensional (IVM) e a implementação da Estratégia Nacional SIDS;
  - O reforço da cooperação triangular e multinível entre Cabo Verde, os arquipélagos da Macaronésia, a CPLP e os países ribeirinhos do Atlântico, dotar o país de uma estratégia nacional de política externa, bem como o investimento na capacitação técnica, designadamente, para o processo de preparação da participação nacional nas COP;
  - A realização da Conferência Anual de Política Externa – CAPE 2025;
  - O reforço da integração regional com o reconhecimento das especificidades de Cabo Verde na CEDEAO, enquanto pequeno Estado insular, a implementação dos acordos no âmbito da comunidade e designadamente os marítimos, de mercado único de transportes aéreos africanos e a continuação da ratificação dos tratados e acordos em pendência, bem como de um acordo de cooperação e facilitação de investimentos com o Brasil;
  - A continuação da promoção de novas modalidades de gestão da dívida externa e em especial a conversão do serviço da dívida em investimento climático;
  - A diplomacia para a centralidade da diáspora cabo-verdiana, para a mobilização de investimento, a integração no ecossistema de investigação e de desenvolvimento da ciência, elevação e qualificação, ainda mais, das respostas às demandas de serviços consulares nas embaixadas;
  - A monitorização dos consulados honorários, a continuação da operacionalização de consulados honorários de Cabo Verde, os avanços para a efetivação do novo acordo de facilitação de vistos e do acordo de readmissão no âmbito da parceria para a mobilidade com a União Europeia;



- A realização dos acordos de facilitação de vistos nos passaportes de serviço e diplomáticos, bem como em todos os passaportes com novos países e acordos de segurança social;
  - O reforço da mobilização de recursos externos e parcerias para a implementação do PEDS II, dando sequência à Conferência Internacional de Parceiros, realizado em 2023 na Boa Vista;
  - O aprofundamento da diplomacia para o comércio internacional, para facilitar empresas cabo-verdianas que exportam para os EUA no quadro do AGOA;
  - O reforço da colaboração entre a Cabo Verde Trade Invest e a congénere angolana, bem como com a USAID/West Africa Trade and Investment e a promoção da diplomacia económica para a penetração de produtos da indústria cabo-verdiana em países africanos da CPLP e da CEDEAO; e
  - A continuação do reforço da parceria especial de Cabo Verde com a União Europeia ao abrigo do Sistema Generalizado de Preferências + (SGP+) e a promoção da cooperação estatística com os 25 principais países de acolhimento dos cabo-verdianos.
145. O programa “Diplomacia Cabo-Verdiana – Novo Paradigma” dará continuidade às políticas empreendidas nos anos anteriores e para o ano de 2025 contempla um orçamento no montante de 1.958 milhões de CVE, equivalentes a um aumento de 19,2%, face ao orçamento de 2024 (1.642 milhões de CVE), representando um acréscimo em termos absolutos de cerca de 316 milhões de CVE e um peso de 10% no pilar.
146. Assim, para o OE 2025, destacamos as seguintes atividades e ações, a serem desenvolvidas no âmbito do programa “Diplomacia Cabo-Verdiana – Novo Paradigma”:
- Missões Diplomáticas e postos consulares – as missões diplomáticas classificam-se em embaixadas e representações permanentes, que podem ser criadas por decreto-regulamentar, e são estruturas especiais destinadas especificamente (i) a executar e promover a cooperação económica, em estreita articulação com as embaixadas da respetiva área de jurisdição. As embaixadas são representações do Estado de Cabo Verde nos Estados acreditadores e nas representações permanentes, nas organizações intergovernamentais. Os postos consulares classificam-se em consulados de carreira e consulados honorários. E os serviços externos são representações do Estado de Cabo Verde no exterior e são regidos com observância

das convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, respetivamente de 1961 e 1963, e pelas demais normas de direito internacional aplicáveis, bem como pela legislação nacional vigente. Estão previstos com uma dotação no total de 1.891 milhões de CVE, ou seja, + 301 milhões de CVE que o OE 2024, acréscimo essencialmente para ocorrer os encargos com a instalação e o funcionamento da Embaixada de Cabo Verde no Qatar e a Embaixada de Cabo Verde no Japão e pela inscrição de saldos acumulados em algumas embaixadas;

- Política externa, serviço central que tem a missão de assistir o MNECIR na orientação, coordenação e implementação da política externa de Cabo Verde, nos planos político, cultural, assim como da integração regional, com 20 milhões de CVE;
- Acordo de reciprocidade, com 19 milhões de CVE;
- A instalação do Instituto Diplomático de Cabo Verde – IDCV, que tem como missão realização de estudos, formação, pesquisa e análise da política externa, e é instalado de acordo com o regime de institutos públicos, com uma dotação de 16 milhões de CVE;
- Assuntos Económicos, ao qual incumbe preparar, orientar e executar a diplomacia na sua vertente económica, em particular, nos domínios do comércio externo, da internacionalização empresarial, do investimento direto estrangeiro, da integração económica regional e de áreas técnicas conexas, orçado com 9 milhões de CVE;
- Serviços dos assuntos jurídicos e tratados, cuja missão é de prestar assessoria e consultoria em todas as questões de natureza jurídica, no âmbito da gestão do MNECIR e no âmbito do direito internacional, com previsão de 4 milhões de CVE.

#### **IV.2.3.5. Programa Modernização do Estado e da Administração Pública**

147. Uma das inovações do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) é o programa Modernização do Estado e da Administração Pública, desenhado para o horizonte temporal 2022-2026, cujo objetivo é implementar um modelo de Administração Pública, promotora da democracia, eficaz, eficiente, célere e efetiva, que contribua, decisivamente, para o crescimento e o desenvolvimento socioeconómico do País.
148. O programa “Modernização do Estado e da Administração Pública” dará ainda respostas aos objetivos estratégicos do Governo na implementação de políticas públicas para uma modernização do Estado e inovação administrativa, que valorize os seus

recursos humanos, priorize a prestação de serviços públicos por via digital, com enfoque num Estado mais próximo dos utentes, menos burocráticos, aberto e transparente, que garanta a igualdade do género e que preste melhores serviços à coletividade.

149. Assim, para alcançar esse desiderato, o programa prevê no OE 2025, o montante de 5.434 milhões de CVE, registando um aumento em termos absoluto (4.825 milhões de CVE) em relação ao OE 2024. Ainda, no âmbito do OE 2025, o montante global de 5.434 milhões de CVE previsto é financiado pelo Tesouro incluindo as receitas próprias e consignadas, representado cerca de 27,4% no pilar.

150. Para a execução desse programa, o OE 2025 visa priorizar as seguintes atividades:

- Recentragem da Gestão de Ativos, que consomem 4.924 milhões de CVE do orçamento do programa, com intuito de compensar a ASA pela transmissão dos ativos afetos à atividade aeroportuária;
- Sorteio da Fatura da Felicidade, que consome 26 milhões de CVE do orçamento do programa, faz parte da reforma tributária aduaneira digital da DNRE e foi desenvolvido como um instrumento de combate à fraude e evasão fiscal;
- Aposta contínua no Centro de Arbitragem Tributária – Tribunal Arbitral, que consome 17 milhões de CVE do orçamento do programa, com o objetivo de imprimir celeridade na resolução jurisdicional de conflitos no domínio fiscal;
- Melhoria do funcionamento do Comité de Relato Financeiro, que consome 16 milhões de CVE do orçamento do programa,
- O reforço da gestão das contas públicas, que consome 46 milhões de CVE do orçamento do programa, assente na boa gestão das finanças públicas, na eficiência da arrecadação de receitas públicas e na sua utilização racionalizada e sustentável;
- A modernização da DNRE, que consome 100 milhões de CVE do orçamento do programa, visa modernizar a máquina fiscal com enfoque no combate à economia informal e o comércio ilícito, na melhoria da qualidade do atendimento e na satisfação do contribuinte, no aumento dos níveis de conformidade fiscal, e, sobretudo, aumentar os níveis de cidadania fiscal;
- Aposta contínua no centro de recursos CAF e desmaterialização do arquivo da DNAP, que consomem aproximadamente 4 milhões de CVE do orçamento do programa;
- Melhoria contínua do projeto “Espaço Cidadão – Comunidade Integrada”, que consome 6 milhões de CVE do orçamento do programa;

- Implementação de novas infraestruturas tecnológicas, que consome 20 milhões de CVE do orçamento do programa;
- Institucionalização da entidade responsável do E-Gov, que consome 22.5 milhões de CVE do orçamento do programa;
- Aposta contínua na qualidade da prestação de serviço, que consome 32 milhões de CVE do orçamento do programa.

#### **IV.2.3.6. Programa Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade**

151. O programa “Diáspora Cabo-verdiana, uma Centralidade” tem como objetivo trazer a diáspora cabo-Verdiana, tendo em conta o seu potencial, para a centralidade das políticas públicas.
152. O PEDS II, em alinhamento com as diretrizes do OE 2025, busca fortalecer a implementação do Plano Estratégico da Diáspora Cabo-verdiana. Essa iniciativa visa a elaboração de perfis das comunidades cabo-verdianas no exterior e a criação de um sistema robusto de estatísticas da diáspora. Essas ações são fundamentais para entender melhor as necessidades e potencialidades das comunidades, promovendo políticas que incentivem a sua participação no desenvolvimento do país e a valorização das suas contribuições.
153. Além disso, a coleta e análise de dados sobre a diáspora permitirá um planeamento mais eficiente e a formulação de estratégias que fomentem a conexão entre os cabo-verdianos no exterior e o desenvolvimento sustentável em Cabo Verde.
154. A institucionalização do congresso internacional de quadros cabo-verdianos, a revisão da legislação e a implementação dos conselhos regionais e do conselho das comunidades, o desenvolvimento do movimento associativo cabo-verdiano nas comunidades no exterior e a criação de câmaras de comércio cabo-verdianas nos países de acolhimento, com o suporte do Governo de Cabo Verde, são passos essenciais nesse processo.
155. O OE 2025 priorizará a implementação do Plano Estratégico da Diáspora Cabo-verdiana 2022-2026 e designadamente o mapeamento das comunidades da diáspora, a realização do congresso internacional de quadros cabo-verdianos e a implementação do conselho das comunidades, parte do conselho económico social e ambiental.

156. O Governo, no quadro do OE 2025, garantirá a orientação dos programas do PEDS II para a diáspora cabo-verdiana, desde a adequação da administração pública às demandas da diáspora, à promoção da participação de cientistas, investigadores e outros quadros especializados da diáspora cabo-verdiana nas áreas da saúde, do ensino superior, da ciência e do desporto.
157. O Orçamento do Estado 2025 garantirá a promoção do investimento da diáspora no turismo sustentável, na indústria, no ensino superior, na ciência, na cultura e nas indústrias criativas, na economia azul e na economia digital.
158. O OE 2025 deverá priorizar o reforço da participação da Diáspora nas próximas eleições legislativas e presidenciais, a expansão das convenções de segurança social, os acordos de dupla tributação abrangendo a proteção de investimentos da diáspora; a promoção da cultura cabo-verdiana nos países de acolhimento das comunidades cabo-verdianas, a instalação de adidos culturais e das comunidades; e, em especial, uma diplomacia capaz de conferir relevo às comunidades cabo-verdianas emigradas, nas relações com os Estados de acolhimento e de proporcionar a essas comunidades e aos seus descendentes, tratamento digno, integração e empoderamento.
159. Assim, para concretização do programa “Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade”, o orçamento de 2025 contempla um montante de 105 milhões de CVE, contra os 87 milhões de CVE inscritos no orçamento de 2024 representando um aumento de 20,7%, correspondentes a mais 18 milhões de CVE, em termos absolutos.
160. Ainda, dando continuidade à execução das ações e medidas desenvolvidas anteriormente, no OE 2025, o programa “Diáspora Cabo-verdiana – Uma Centralidade”, deverá garantir a concretização das seguintes atividades:
- “Assuntos Consulares e Migrações” – propor e assegurar políticas relativas à cobertura e aos serviços consulares de Cabo Verde, assim como as políticas e as estratégias relativas aos assuntos de mobilidade e das migrações, previstos com 33 milhões de CVE;
  - “CV Global”, – Cabo Verde Global com cerca de 11 milhões de CVE;
  - “Diáspora de Sucesso e Realização de Congresso Internacional de Quadros” – valorizar os cabo-verdianos de sucesso, a partir da diáspora. O alinhamento do projeto “Diáspora de Sucesso” com o congresso internacional de quadros vai permitir a institucionalização de um veículo que permita atrair quadros cabo-verdianos,

reforçando, assim, o capital humano necessário ao processo de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. Projeto, “Promoção da Diáspora Cabo-verdiana e valorização dos respetivos quadros”, com 10 milhões de CVE;

- “Instalação do Conselho das Comunidades” – instalar e fazer funcionar o conselho das comunidades, enquanto órgão constitucional (art.º 258 da CRCV), sendo que no processo para a sua instalação também serão instituídos os conselhos regionais das comunidades nos países de acolhimento e uma conferência regional que coincida com os círculos eleitorais estabelecidos para a África, América, Europa e resto do mundo. O orçamento desta atividade servirá para financiar a elaboração do projeto de lei do conselho das comunidades que dará entrada na Assembleia Nacional, sua apresentação pública, até finais de 2024, assim como sua regulamentação e o plano para a sua implementação (instalação e funcionamento). Além disso, financiará a instalação dos conselhos regionais nos 25 países de acolhimento da diáspora. Ou seja, esta atividade tem como objetivos: aprovar a lei do Conselho das comunidades na Assembleia Nacional, aprovar a sua regulamentação, instalar e regulamentar o funcionamento dos conselhos regionais da diáspora nos 25 países de acolhimento; aprovar o plano para a sua instalação e funcionamento, promover eleições para a nomeação dos respetivos membros por cada país, realizando a primeira assembleia para a sua tomada de posse em 2025, com um orçamento de 8 milhões de CVE;
- “Reforma Legislativa Prevista no Plano Estratégicos” – melhorar a governança do país em relação às comunidades cabo-verdianas no exterior e adequar a administração pública às demandas da diáspora, através de reformas legislativas, nomeadamente, lei das associações revistas, lei quadro (ou lei de bases) da integração da diáspora no processo de desenvolvimento, aprovada e publicada, revisão, regulamentação e implementação da lei do conselho das comunidades, e revisão da lei do regresso definitivo, com 8 milhões de CVE;
- “Apoio à Comunidade Cabo-verdiana na Diáspora” – responder às solicitações das associações cabo-verdianas na diáspora, devidamente organizadas, de cariz social, cultural e desportivo, assim como de indivíduos, famílias e grupos pertencentes às camadas sociais desfavorecidas e em situação de vulnerabilidade, que apelam à intervenção do Governo, muitas das quais com carácter de urgência, que não sendo atendidas podem pôr em perigo a sobrevivência do indivíduo e/ou da família, e ainda contribuir para o reforço do fenómeno de marginalização e exclusão sociais, no país

de acolhimento. Até 2026, será fomentada a integração das comunidades cabo-verdianas no exterior no processo de desenvolvimento de Cabo Verde, através de nova geração de políticas públicas e medidas legislativas, com 6 milhões de CVE;

- “Gala Cabo Verde Sucesso”, com 6 milhões de CVE;
- “Observatório das Migrações (OM)” – recolher, produzir, analisar e divulgar dados e informações, promover estudos e investigação em matéria das migrações, de modo a suportar a atualização e alimentação do *site* do referido Observatório, que se constitui como instrumento principal de comunicação e divulgação de dados. O OM é uma estrutura técnica e de investigação, criada no âmbito do projeto "Coop4Int – Reforço da Integração de Migrantes através da Cooperação entre Portugal e Cabo Verde", ancorado na Direção Geral dos Assuntos Consulares e Migrações e esta orçado com cerca de 6 milhões de CVE;
- “Assistência Jurídica Prestada às Comunidades Emigradas no âmbito de Mobilidade Laboral” – prestar informações jurídicas e assistência judicial aos cidadãos cabo-verdianos que se emigraram no quadro do acordo de mobilidade estabelecido ao nível da CPLP, no quadro do acordo bilateral entre Cabo Verde e Portugal e ao nível da União Europeia. Além disso, visa fornecer assistência jurídica e judicial a diáspora e fomentar a integração das comunidades cabo-verdianas emigradas ao nível da CPLP, em Portugal e na União Europeia, com 5 milhões de CVE;
- “Campanha de Aquisição de Nacionalidade” – assegurar que os laços das segundas e posteriores gerações da diáspora com a nação cabo-verdiana continuem fortes e se aprofundem e o processo de atribuição de nacionalidade cabo-verdiana gratuita aos descendentes dos cabo-verdianos residentes nos países africanos (Costa do Marfim, Senegal, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau e Moçambique), previsto no Decreto-Lei n.º 48/2022, com 5 milhões de CVE;
- “Semana Municipal das Comunidades da Diáspora” – promover o acordo compacto com os municípios para instituir o estabelecimento da "Semana das Comunidades da Diáspora" nos 22 municípios, sendo que a sua criação, o seu alinhamento e a sua promoção poderão conferir uma visão nacional para o fomento da integração da diáspora no processo de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, ao nível das ilhas e dos municípios, tendo em conta a promoção da atividade cultural em prol do desenvolvimento do turismo, no fomento do empreendedorismo e na atracção dos

respetivos investimentos diretos, assim como na promoção da ligação dos membros da diáspora ao país, com 5 milhões de CVE; e

- Desenvolver o projeto “SOS Emigrante” – acelerar a conectividade funcional constante e permanente com a diáspora, cobrir as regiões das Américas, África, Europa e resto do mundo, servir os emigrantes 24 horas por dia, 7 dias da semana e 365 dias por ano. Com este projeto a ideia de “Cabo Verde – Nação Global” será desenvolvida e todos os cabo-verdianos espalhados pelo mundo ficarão com uma linha direta que possam contactar os serviços dos consulados e das embaixadas e o próprio país, independentemente da região ou país de acolhimento onde residem, podendo 24 por 24 horas contactar o país, especialmente em caso de urgência, através da “Linha Direta Emigrante – SOS Diáspora”, com 3 milhões de CVE.

161. As ações de outros programas, como o programa “Diplomacia Cabo-Verdiana – Novo Paradigma”, são essenciais para a realização do programa “Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade”. Esses programas visam fortalecer as relações entre Cabo Verde e sua diáspora, promovendo a colaboração em áreas como desenvolvimento económico, social e cultural.

#### **IV.2.4. Pilar Ambiente**

162. O Pilar Ambiente, ancorado no PEDSII, visa promover a descentralização e o desenvolvimento regional, assegurando a convergência com a coesão territorial. Este pilar é fundamental para garantir a qualidade e a sustentabilidade urbanas, além de fomentar a ação climática e a resiliência nas comunidades. A valorização da biodiversidade e da geodiversidade é um componente central, reconhecendo a importância dos ecossistemas na manutenção da saúde ambiental e no bem-estar social. Ao integrar essas dimensões, o Pilar Ambiente busca não apenas proteger o meio ambiente, mas também promover um desenvolvimento que seja justo e equilibrado, beneficiando todas as regiões de forma harmoniosa.



**Gráfico 6 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos OE 2025**

(em milhões de CVE)



**Fonte:** MFFF

163. O Pilar Ambiente, realiza-se através de 3 programas, designadamente, Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade, Água E Saneamento e Ação Climática E Resiliência aos quais estão previstos um montante total 4.763 milhões de CVE, correspondendo a 4,9% dos recursos previsto no orçamento global de 2025.

**Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas**

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE 2025	Peso
AMBIENTE	AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	759	15,9%
	ÁGUA E SANEAMENTO	3 214	67,5%
	AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDA	791	16,6%
<b>Ambiente Total</b>		<b>4 764</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** MFFF

164. Do total previsto no Pilar Ambiente, para o ano económico 2025, destaca-se o programa “Água e Saneamento”, que absorve um quantitativo superior a 67,5%, traduzido em termos absolutos no montante de 3.213 milhões de CVE, reforçando a importância do programa para o desenvolvimento do país. Destaca-se ainda no Pilar Ambiente, o programa “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade”, com 16,6%, seguido do programa “Ação Climática e Resiliência”, com 15,9%.

#### IV.2.4.1. Programa Água e Saneamento

165. O programa “Água e Saneamento” tem como propósito assegurar o direito à água e ao saneamento de forma segura e inclusiva, garantindo o acesso e a acessibilidade para todos aos serviços de água e saneamento de boa qualidade, salvaguardando a igualdade

de género, inclusão social, saúde pública e conseqüente melhoria das condições sociais, ambientais e económicas e o bem-estar das populações em todo o território nacional.

166. Para realização das ações planificadas, o programa “Água e Saneamento” prevê para o ano de 2025 um montante de 3.213 CVE milhões, registando um acréscimo de 5% (141 milhões de CVE) em relação ao orçamento de 2024. Do montante global previsto, 461 milhões de CVE serão financiados pelo donativo, 2.126 milhões de CVE por meio de empréstimos e 625 milhões de CVE proveniente do Tesouro, receitas consignadas.
167. Para a execução do programa, o OE 2025 prioriza as seguintes ações:
- Abastecimento de água e saneamento de águas residuais da ilha de Santo Antão, orçado em 482 milhões de CVE para realizações das seguintes ações: continuação da construção da estação de tratamento de águas residuais; construção de 4 km de conduta elevatória até estação de tratamento de águas residuais; construção de 12 km de rede de distribuição de água e de um reservatório de 300 m<sup>3</sup> e reabilitação de dois reservatórios no município de Porto Novo; ligações domiciliárias de esgoto a 305 habitações; construção de 3 novos reservatórios de armazenamento no Município da Ribeira Grande.
  - A melhoria na gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), com uma dotação orçamental de 330 milhões de CVE, prevendo-se as seguintes ações: construção de um aterro controlado de São Vicente; construção de infraestruturas de ligação domiciliária de água e rede de esgoto nas zonas de Estoril e Sal Rei na ilha do Boa Vista; reforço do acesso à água nos bairros periféricos; programa de limpeza e reforço de salubridade ambiental na ilha de Santiago; gestão e encerramento de lixeiras municipais; reforço da capacidade institucional para a mobilização de água e consolidação da empresa intermunicipal Água de São Nicolau;
  - A mobilização de água e manutenção de infraestruturas hidráulicas, orçado em 17 milhões de CVE. Pretende-se dar continuidade, a monitorização e fiscalização (quantitativo e qualitativo) das infraestruturas hidráulicas, colocação de painéis solares nos poços, aquisição de equipamentos de monitorização (sonda, condutivímetro e colorímetro), e reabilitações de infraestruturas hidráulicas;
  - O projeto “Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago”, com uma dotação orçamental de 1.273 milhões de CVE, para a realização das seguintes ações: a execução, o fornecimento e a instalação de equipamentos de cinco furos (Praia); a execução, o fornecimento e a instalação de equipamentos de quatro furos (São

Miguel); a construção e o equipamento de duas dessalinizadoras (Praia, com capacidade de 15.000 m<sup>3</sup>/dia e São Miguel, com capacidade de 10.000 m<sup>3</sup>/dia); a construção de um reservatório de produção no município da Praia de 5.000 m<sup>3</sup>/dia; a instalação de 45 km de conduta de distribuição de água; a construção e montagem de equipamentos de três estações de bombagem; e a construção de quatro reservatórios da estucagem de água;

- O projeto “Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia”, com um orçamento de 519 milhões de CVE, visa melhorar as condições de água e saneamento na região. As principais ações incluem a construção de uma rede de água, a construção de 6,5km de rede para distribuição de água potável, garantindo acesso a água de qualidade para a população, a densificação da rede de esgoto, que permitirá aumentar a capacidade de drenagem com 1026 ml de rede de coletores de águas residuais, especialmente nas áreas de São Felipe e Palha Sé. Prevê-se, ainda, a reabilitação do ETAR, tornando-o moderno e contribuindo para a melhoria do tratamento de esgoto e minimizando impactos ambientais;
- Pretende-se igualmente, reforçar a capacitação técnica dos recursos humanos da unidade de implementação do projeto, assim como para os da Agência Nacional de Águas e Saneamento ( ANAS ) e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICV), garantindo que as equipes estejam preparadas para gerenciar e manter os sistemas, bem como desenvolver ações de Informação, Educação e Comunicação (IEC) que serão realizadas para promover mudanças de comportamento em relação à água e ao saneamento, incentivando práticas sustentáveis na comunidade.

168. Além disso, a inclusão de uma consultoria ambiental será essencial para assegurar que o projeto “Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia” siga diretrizes de sustentabilidade e proteja os recursos naturais da área. Essas iniciativas não apenas melhorarão a infraestrutura, mas também promoverão a saúde pública e o bem-estar da população local.

- O projeto “Conduta de Adução e Distribuição de Água nos Municípios de Santa Catarina, São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos” e a aquisição e instalação de dessalinizadoras para as ilhas de Boa Vista e Santiago, orçados em 102 milhões de CVE, para o pagamento das despesas referentes aos investimentos efetuados, cujos os objetivos são aumentar a disponibilidade de água em quantidade, qualidade e pressão e assegurar o cesso sustentável aos serviços de saneamento;

- O programa de “Apoio Sectorial Água e Saneamento – Cve/389”, orçado em mais 268 milhões de CVE, destina-se a realização das seguintes ações: assistência técnica durante o processo da operacionalização das empresas intermunicipais de Santo Antão e de São Nicolau; melhoria dos processos de distribuição de água de forma a reduzir perdas na cidade da Praia; instalação do sistema fotovoltaico na ilha de Boa Vista; modelação hidráulica da rede em Santo Antão e São Nicolau; reforço da capacitação técnica das reguladoras (ANAS e ARME); a implementação do Programa de Apoio ao Sector da Água e do Saneamento (Promosan) nas escolas;
- O projeto de “Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para a Produção e Mobilização de Água”, orçado em mais de 219 milhões de CVE, destina-se a melhoria da eficiência energética na mobilização e distribuição de água em Cabo Verde;
- Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa em apreço, é de se realçar, o montante orçamentado de 116 milhões de CVE, para o pagamento das despesas referentes a aquisição da dessanilizadora da água para a ilha de Boa Vista, através de empréstimos de retrocessão.

#### **IV.2.4.2. Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade**

169. O programa “Ambiente Biodiversidade e Geodiversidade” tem como objetivo melhorar a preservação, a restauração e a valorização da biodiversidade, incluindo os ecossistemas e espécies prioritárias e inverter a tendência de sua degradação e perda, criar e valorizar uma rede de sítios de interesse geológicos, reforçar a literacia ambiental, a consciência ecológica e a informação ambiental e o sistema de inspeção e licenciamento.
170. Para o ano económico de 2025, o programa “Ambiente Biodiversidade e Geodiversidade” priorizará as principais ações que contribuem com os objetivos preconizados pelo sector, orçado em 790 milhões de CVE. Desse total, 675 milhões serão financiadas pelo Tesouro, que inclui receitas consignadas e receitas próprias, e 114 milhões de CVE por Donativo. Serão priorizados os seguintes projetos:
- “Promoção do desenvolvimento sustentável – Fa”, com um montante de 593 milhões de CVE, cujo desígnio é de realizar os projetos enquadrados nas Diretivas do Investimento para o Ambiente relativas ao período de 2021-2025, com intervenções nas políticas ambiental, da água e do saneamento, a fim de contrapor os défices existentes, a nível nacional, e garantir o desenvolvimento sustentável;

- Viabilização das prioridades intrínsecas a um conjunto de práticas e estratégias voltadas para a preservação e uso sustentável dos recursos naturais, a minimização dos impactos ambientais das atividades humanas, fortalecimento da capacidade sistémica e institucional, para reduzir várias ameaças a ecossistemas marinhos globalmente significativas e alcançar um crescimento azul sustentável, e promoção da economia circular de plásticos, de forma a sensibilizar e consciencializar a população sobre boas práticas de utilização de plásticos, orçado em 145 milhões de CVE;
- Reforço da capacidade institucional em matéria da qualidade ambiental e reforço dos mecanismos de seguimento da qualidade do ambiente, através do reforço dos sistemas de licenciamento, inspeção e auditorias ambientais, por forma a contribuir eficientemente para à gestão dos recursos naturais, orçado em 38 milhões;
- A recuperação de áreas florestais degradadas e o reforço da capacidade institucional na produção e divulgação do programa “Agricultura e Ambiente”, na prevenção de incêndio e recuperação florestal, orçado em (+ 13 milhões de CVE), contribuindo para a proteção e conservação dos recursos florestais e da biodiversidade.

#### **IV.2.4.3. Programa Ação Climática e Resiliência**

171. No âmbito do PEDS II e, especificamente, do programa “Ação Climática e Resiliência”, a implementação de uma governança climática participativa é crucial. As principais diretrizes incluem as mudanças climáticas nas políticas, planos e estratégias nacionais e locais, assegurando que todos os sectores considerem os impactos climáticos em suas atividades, promovam ações que fortaleçam a capacidade das comunidades e ecossistemas para se adaptarem às mudanças climáticas, incluindo investimentos em infraestrutura resiliente e práticas sustentáveis.
172. Pretende-se com este programa, estabelecer metas claras para a diminuição das emissões de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa (GEE), por meio de iniciativas de energia limpa, eficiência energética e gestão de resíduos, garantir que todas as camadas da população tenham acesso a informações sobre mudanças climáticas, alertas e estratégias de mitigação e adaptação, promovendo a educação e conscientização e fortalecer a colaboração internacional e a diplomacia em questões climáticas, buscando parcerias que facilitem a troca de conhecimento e recursos e promovam um compromisso global em relação às metas climáticas.

173. Essa abordagem holística não só aumentará a eficácia das ações climáticas, mas também garantirá que as comunidades vulneráveis tenham voz nas decisões que afetam seu futuro. A participação ativa da sociedade civil, governos e sectores privados é fundamental para o sucesso desse programa.
174. Os recursos alocados ao programa “Ação Climática e Resiliência” totalizam 759 milhões de CVE, com um decréscimo de 22% comparativamente ao ano de 2024. Do montante global 271 milhões é proveniente de Donativo, 487 milhões serão financiados pelo Tesouro, que inclui receita corrente interna e receitas consignadas.
175. Para a execução deste programa o orçamento de 2025 prioriza as seguintes ações:
- O projeto “Sistema integrado de informação atmosférica para monitorização e prevenção dos riscos climáticos e ambientais”, orçado em (+ 6 milhões de CVE), que visa reforçar a capacidade do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) na prestação de serviços e informações nas áreas do clima e alterações climáticas; melhorar a qualidade e frequência das previsões meteorológicas e climáticas; desenvolver um sistema de alertas precoce de perigos meteorológicos e climáticos; melhorar o sistema de comunicação e informação, disponibilizando informações para redução dos riscos e impactos dos fenómenos extremos, importantes para tomada de decisões políticas a nível local, nacional e internacional;
  - Reforço da capacidade de monitorização geofísica em Cabo Verde, orçado em (+ 5 milhões de CVE), o que viabilizará a reabilitação da rede sismométrica de Monitorização Geofísica do Vulcão do Fogo e Brava, requalificação do sistema de transmissão e aquisição de dados e realização do estudo da atividade sísmica a leste do país;
  - Monitorização da qualidade do ar, o que tem como propósito identificar os poluentes do ar nos principais centros urbanos e determinar as respetivas concentrações; avaliar a composição química do material particulado e fazer a sua caracterização granulométrica, identificar elementos indicativos das contribuições humanas e/ou naturais na emissão dos poluentes atmosféricos e identificar as zonas mais críticas do ponto de vista da emissão e da exposição das populações, orçado em 35 milhões de CVE;
  - Reforço da capacidade institucional em matéria da qualidade ambiental, orçado em 11 milhões de CVE;

- O “Programa Governança e Ação Climática - Cve/401”, visa reforçar a governança e ação climática em Cabo Verde, contribuindo para uma mudança de paradigma, combinando a redução das emissões de gases com efeito de estufa com resiliência sócio ecológica e a resistência física dos cidadãos, ecossistemas ativos às alterações climáticas, orçado em mais 258 milhões de CVE;
- Reforço do Fundo Nacional de Emergência, com um montante total de 235 milhões de CVE, registando um aumento de 12% (+ 25 milhões de CVE) em relação ao OE 2024, com o objetivo de melhorar a adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo às ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades e às alterações climáticas; e
- Melhoria do funcionamento do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, que consome 205 milhões de CVE do orçamento do programa, que visa permitir a Cabo Verde e à comunidade científica internacional obter informações das concentrações dos GEE e aerossóis na região e melhorar os serviços climáticos para os sectores sensíveis ao clima.

### **Caixa 8: Ação Climática e Resiliência**

Cabo Verde pertence ao grupo dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, é um dos com menor emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE), mas um dos mais sujeitos aos efeitos nefastos das mudanças climáticas. O País é parte do Acordo de Paris, e atualizou a sua Contribuição Nacionalmente Determinada para o período 2020-2030 orçada em 2 mil milhões de Euros, assumindo como compromisso, descarbonizar a sua economia, reforçando a resiliência do país e adaptando os sectores de atividade humana aos efeitos nocivos das mudanças climáticas. Deve, em linha com o PEDS II, implementar uma governança climática eficaz e eficiente do ponto de vista da mitigação como da adaptação, integrar as mudanças climáticas nas políticas, planos e estratégias, aumentar a resiliência face às mudanças climáticas, reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> e outros GEE, implementar planos de adaptação municipais às mudanças climáticas e o reforço do acesso da população à informação e alertas climáticos. Devemos até 2026, reduzir em 10% as emissões de CO<sub>2</sub> e outros GEE em toda a economia e aumentar para 70% a cobertura da população com acesso à informação e alertas climáticos.

**Para tanto, o Orçamento do Estado de 2025 prioriza a ação climática:**

1. Criando as condições para fazer da diplomacia climática um dos eixos prioritários da política externa cabo-verdiana e designadamente, o reforço da participação de Cabo Verde nas negociações, visando o atendimento pela comunidade internacional dos compromissos financeiros internacionalmente assumidos como a operacionalização do fundo de perdas e danos associados aos impactos das mudanças climáticas e o aumento do financiamento para adaptação e mitigação e o fomento de parcerias o reforço da contribuição da diplomacia cabo-verdiana para que os SIDS participem na construção de nova arquitetura financeira internacional de modo a obter maior e melhor acesso ao financiamento climático e concecional bem como a participação ativa de Cabo Verde na preparação dos fóruns internacionais referentes à ação climática, para continuar a contribuir para a adoção do Índice de Vulnerabilidade Multidimensional (IVM) e a implementação da Estratégia Nacional SIDS.
2. Um Sistema integrado de informação atmosférica para monitorização e prevenção dos riscos climáticos e ambientais» visando o reforço da prestação de serviços e informações nas áreas do clima e alterações climáticas, melhorar a qualidade e frequência das previsões meteorológicas e climáticas, desenvolver um sistema de alertas precoce de perigos meteorológicos e climáticos, melhorar o sistema de comunicação e informação, disponibilizando informações para redução dos riscos e impactos dos fenómenos extremos, importantes para tomada de decisões políticas a nível local, nacional e internacional.
3. O reforço da capacidade de monitorização geofísica, a monitorização da qualidade do ar para identificação dos poluentes do ar nos principais centros urbanos, o reforço da capacidade institucional em matéria da qualidade ambiental, da governança e ação climática em Cabo Verde, do Fundo Nacional de Emergência e a melhoria do funcionamento do Instituto Nacional de Meteorologia para disponibilizar à comunidade científica internacional informações das concentrações dos GEE e aerossóis na região e melhorar os serviços climáticos para os sectores sensíveis ao clima.



#### **IV.2.4.4. Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”**

176. Por assegurar essencialmente todo o funcionamento da administração pública, com a realização de funções de gestão e/ou administrativas, para a consecução dos objetivos dos demais programas do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PDS II), este programa é considerado transversal aos demais pilares.
177. A proposta do OE 2025 para o programa Gestão e Administração Geral, é de aproximadamente 18.870 milhões de CVE, cerca de 1.338 milhões de CVE superior ao OE 2024. O montante orçamentado visa:
- Garantir o pagamento dos salários e outras remunerações aos agentes e funcionários da Administração pública, bem como evolução na carreira profissional e qualificação através da formação. Para consecução deste objetivo, no agrupamento despesas com pessoal foram alocados o montante de 5.670 milhões de CVE;
  - Garantir o normal funcionamento dos serviços públicos, através de reformas, organização e administração, com uma dotação de aproximadamente 2.535 milhões de CVE; e
  - Aquisição/reabilitação de edifícios, aquisição de maquinaria e outros utensílios, de equipamentos administrativos e de viaturas que permitem aos serviços da Administração Central terem condições para instalação e normal funcionamento, no montante de 487 milhões de CVE.
178. A dotação orçamentada no programa, visa ainda assegurar o cumprimento de compromissos que o Estado tem para com organismos nacionais e internacionais, nomeadamente:
- Subsídios às Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras, cerca de 209 milhões de CVE, destinadas para subsídio às linhas aéreas e aos órgãos públicos (Inforpress e RTC) e privados de comunicação, com cerca de 7 milhões de CVE de aumento em relação aos recursos disponibilizados no OE 2024, e justifica-se essencialmente pela necessidade de subsídio das Rádios Comunitárias e Regionais.
  - O serviço da dívida, interna e externa e outros encargos, com cerca de 6.171 milhões de CVE, para assegurar a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do País; e
  - Pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências correntes à administração pública, com 832 milhões de CVE,

179. Ainda dentro do programa encontra-se alocados recursos para assunção de compromissos relativamente a:

- Pagamento dos benefícios sociais contributivos e benefícios de assistência social fora do regime geral de segurança social, com uma dotação de aproximadamente 136 milhões CVE;
- Restituições de IVA, IUR e outras restituições, derivados de cobranças feitas indevidamente aos contribuintes, no montante total de 621 milhões de CVE;
- Indemnizações pagas a terceiros, orçado em 295 milhões de CVE;
- Despesas com a Bonificação de juros do crédito à habitação e pagamento de comissões diversas às instituições bancárias, com 200 milhões de CVE;
- As despesas não previstas e inadiáveis, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º, da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de junho, orçado com 1.294 milhões de CVE,
- Bolsas de estudos e outros benefícios educacionais, com 11 milhões de CVE, e visa a comparticipação nos encargos relativos a frequência de um curso ou ao desenvolvimento de um trabalho de pesquisa; e
- As demais despesas não englobadas anteriormente, com uma dotação total de 411 milhões de CVE.

#### **Caixa 9: O passado não resolvido que impacta o presente e o futuro**

Quando em 2016, assumimos o poder, herdamos pendências do Estado de cerca de 15,5 milhões de CVE, designadamente a título de IVA por devolver no valor de 1,1 milhões de CVE, dívidas ao INPS em contribuições e pensões comuns e unificada em cerca de 1,3 milhões de CVE, pendências com as Câmaras Municipais no valor de 2,8 mil milhões de escudos, bonificação de juros junto do sistema bancário que ascende a 1,1 milhão contos, dívidas a título da Taxa da CEDEAO em cerca de 1,1 milhões de CVE e outros em cerca de 6,7 milhões de CVE. A estas pendências herdadas acrescem-se as pendências profissionais, designadamente com os professores, a polícia nacional, as carreiras médica e de enfermagem e a polícia judiciária, entre outras.

Até ao presente saldamos o essencial dessas pendências, que determinaram, em parte, o crescimento das despesas públicas, sacrificando outras prioridades específicas de um novo Governo, com novas políticas, no início de um novo ciclo político marcado pelo PEDS 2017-2021 e pelo PEDS. É nesse contexto de pendências financeiras e de desenvolvimento profissional que recuperamos e aceleramos o crescimento económico e até ao ano 2019 crescemos em média 4,9% sendo 5% em 2019.

## V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

180. Com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022 – 2026 (PEDS II), Cabo Verde realizou sucessos marcantes no domínio da igualdade de género, com a transversalização da igualdade de género em especial no turismo, na orçamentação sensível ao género, com a introdução dos marcadores de género no sistema orçamental, a introdução do módulo de igualdade de género no ensino secundário e nos cursos de formação profissional.
181. O país dotou-se da Lei da Paridade, mudando completamente a configuração do cenário da representação da mulher nos cargos de decisão, representado cerca de 48% dos gestores, muito superior às médias mundiais que apontou para apenas 27%.
182. O Programa do Governo estabelece entre os seus objetivos posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social.
183. Assim, nesta frente, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
184. Defende ainda que é necessário transversalizar a perspetiva de género, em todas as etapas do ciclo orçamental. Estabelece que é necessário introduzir esta abordagem desde o momento de conceptualização das políticas até a respetiva avaliação, passando pelo desenho, pela elaboração dos planos e orçamentos e pela conceção da metodologia de implementação. Isto é, a transversalização da abordagem de igualdade e equidade de género no sistema de planeamento de médio e longo prazo, e, conseqüentemente, no sistema de monitoramento.
185. Assim, sendo o sistema dos marcadores de género – “*Gender Marker*” – uma ferramenta integrada no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF), fornece informações importantes relativas à alocação de verbas a nível dos projetos/unidades. De forma geral, a marcação é feita com base no conteúdo do quadro lógico do projeto e (i) irá permitir, primeiramente, identificar na proposta do Orçamento do Estado, os projetos de acordo com sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade de género do país com identificação das respetivas verbas alocadas; (ii) servirá também como instrumento de seguimento da

execução das despesas públicas prioritárias para a promoção da igualdade de género no Orçamento de Estado de Cabo Verde, e (iii) servirá ainda como ferramenta para o seguimento, a fiscalização e o controlo ao longo da execução orçamental.

186. A metodologia utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais foi elaborada de acordo com os marcadores de género desenhados pelo Pro PALOP-TL ISC. O marcador de género, prevê quatro níveis de classificação, a saber:

- **NIVEL G0:** Projeto que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
- **NIVEL G1:** Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género;
- **NIVEL G2:** Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género;
- **NIVEL G3:** Projeto de promoção de igualdade de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

187. Dando continuidade a política nacional de género no Orçamento de Estado, também o Orçamento de 2025 é apresentado na perspetiva do “Género”, conforme demonstra o quadro abaixo, e observou um universo de 1.265 projetos e unidades, isto é, +47 projetos que o OE 2024 (1.218 projetos e unidades orçamentados);

188. Importa ainda ressaltar que todos os projetos e unidades foram classificados (100%) nos diferentes níveis de marcadores do género, representando um montante total de 97.911 milhões de CVE.

Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2025

(em milhões de CVE)

Sistema Marcadores de Género	Género Descrição	OE2024 Números de projetos e unidades		OE2025 Números de projetos e unidades		OE2024	OE2025	OE2025 Variação	
		Proj/Unid	Estrut(%)	Proj/Unid	Estrut(%)			Valor	%
		NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	293	24,1%	302	23,9%	26 542	26 868
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	602	49,4%	618	48,9%	37 342	47 612	10 271	27,5%
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	297	24,4%	307	24,3%	20 629	21 929	1 300	6,3%
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	26	2,1%	38	3,0%	1 436	1 501	66	4,6%
<b>Total Geral</b>		<b>1 218</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 265</b>	<b>100,0%</b>	<b>85 949</b>	<b>97 911</b>	<b>11 963</b>	<b>13,9%</b>

Fonte: MFFE

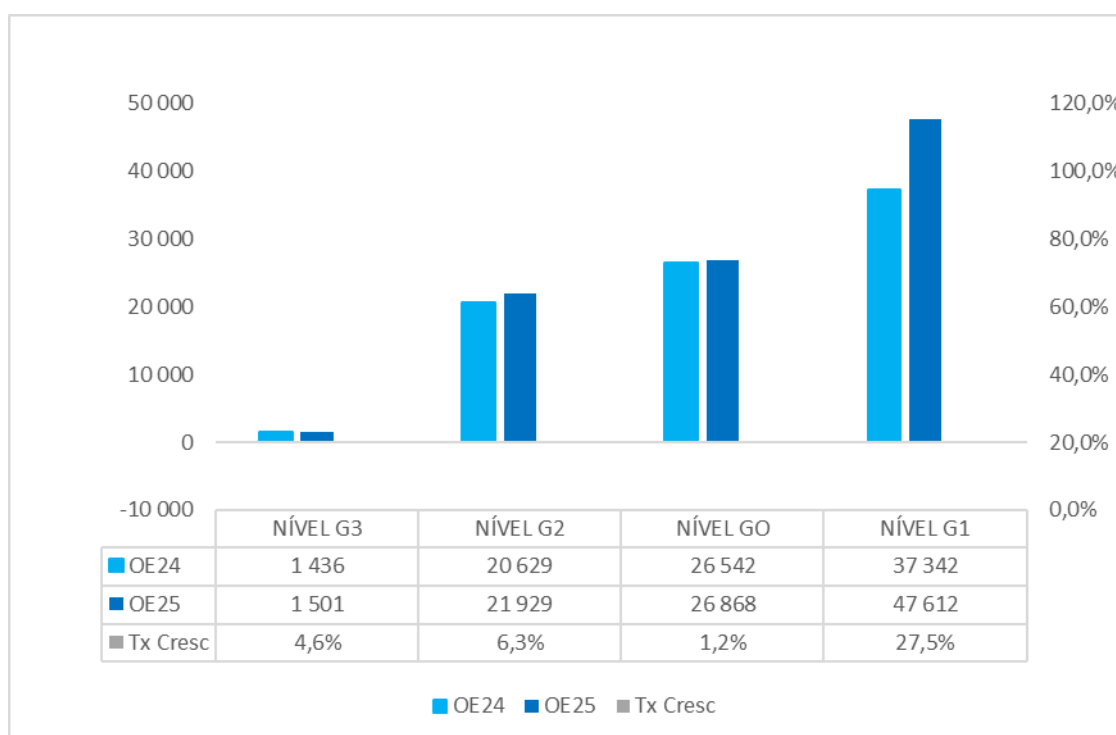
189. Comparativamente com o OE 2024 (85.949 milhões de CVE) verificou-se um aumento em termos absoluto de cerca de 11.963 milhões de CVE, equivalente a 13,9%, e foram classificados segundo os níveis a seguir designados:
- **NÍVEL G0:** 279 projetos/unidades, representando um montante de 26.868 milhões de CVE;
  - **NÍVEL G1:** 618 projetos/unidades, representando um montante de 47.612 milhões de CVE;
  - **Nível G2:** 307 projetos/unidades, representando um montante de 21.929 milhões de CVE; e
  - **NÍVEL G3:** 38 projetos/unidades, representando um montante de 1.501 milhões de CVE.
190. O exercício de marcação de género, acima referenciado no quadro, permite constatar que apenas 23,9% do total dos projetos/unidades inscritos no OE 2025 estão marcados no nível G0, isto é, projetos que não contribuem para a igualdade de género;
191. Que cerca de 73,1% dos projetos contemplados estão marcados nos níveis G1 e G2, ou seja, projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género e/ou projetos com componente para a promoção da igualdade de género;
192. E 3,0% dos projetos/unidades orçados são de promoção de igualdade de género, e que contribuem diretamente para a implementação das prioridades de género;
193. O que significa que 76,1% do total dos projetos/unidades orçamentados inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a

promoção da igualdade de género e/ou inclui simultaneamente, pelo menos, um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género e/ou projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, representado um total alocado de 71.043 milhões de CVE, nos projetos/unidades com contribuição de género, face ao total orçado no OE 2025.

194. Ou seja, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e equidade de género e que estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de género e, por outro lado, a priorização, ao nível nacional, da política de género na orçamentação.

Gráfico 7 – OE 2025 na Dimensão do Género

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

195. O marcador também define quatro níveis de classificação para as Unidades de Gestão e Apoio Administrativo – GAA, como abaixo se apresenta:

**NÍVEL G0.** - UNIDADE QUE AINDA NÃO INTEGRA GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas na função pública para a promoção da igualdade de género nem conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade.

**NÍVEL G1.** - UNIDADE COM DADOS DESAGREGADOS POR SEXO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas dentro da função pública para a promoção da igualdade de género, mas conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade.

**NÍVEL G2.** - UNIDADE COM COMPONENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que, não tendo a promoção da igualdade de género como função principal, desenvolve ações específicas dentro da função pública para combater as causas ou abordar as consequências da discriminação contra as mulheres e das desigualdades de género e promover um quadro institucional favorável para alcançar esse objetivo.

**NÍVEL G3.** - UNIDADE DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, tem como função principal contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

196. Dos 1.265 projetos/unidades refletidos no OE 2025, apenas 252 (19,9%,) são de **Unidades de Gestão e Administração Geral- GAA**, com um total de 18.870 milhões de CVE, e conforme os níveis abaixo discriminados:

- **Nível G0:** 116 projetos/unidades, representando um montante de 14.172 milhões de CVE;
- **Nível G1:** 81 projetos/unidades, representando um montante de 3.850 milhões de CVE;
- **Nível G2:** 52 projetos/unidades, representando um montante de 733 milhões de CVE; e
- **Nível G3:** 3 projetos/unidades, representando um montante de 115 milhões de CVE.

197. O quadro abaixo indica os 28 programas do PEDS II, de acordo com sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade de género do país, com a identificação das respetivas verbas alocadas, na proposta do Orçamento do Estado para o ano de 2025.

198. Concentram-se cerca de 71.043 milhões de CVE equivalentes a 76,1%, nos Projetos/Unidades com contribuição no género, conforme classificados no – “**Mapa XV** -

**Orçamento por Níveis de Género e Orgânica” do OE 2025**, excluindo os de **Nível - G0**; - Projetos que ainda não integram género, com dotações que rondam, aproximadamente, os 26.868 milhões de CVE.

**Tabela 7 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2025**

(em milhões de CVE)

PROGRAMAS PEDSII	OE 2025				Peso %
	NÍVEL G1	NÍVEL G2	NÍVEL G3	Total Geral	
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	517	23	219	759	1,1%
ÁGUA E SANEAMENTO	842	2 372	0	3 214	4,5%
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	164	625	0	789	1,1%
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	0	28	0	28	0,0%
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	110	0	0	110	0,2%
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	443	65	0	508	0,7%
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	92	0	324	416	0,6%
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 108	467	0	1 574	2,2%
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	129	208	0	337	0,5%
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	193	331	6	530	0,7%
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	2 108	10 004	15	12 127	17,1%
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	10	0	0	10	0,0%
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE	7 418	743	0	8 160	11,5%
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	81	24	0	105	0,1%
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	1 938	0	0	1 938	2,7%
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 850	733	115	4 698	6,6%
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	401	1 301	20	1 722	2,4%
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	470	1 122	0	1 592	2,2%
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	1 291	981	414	2 686	3,8%
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	1 620	190	62	1 871	2,6%
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 980	0	0	4 980	7,0%
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	211	9	0	220	0,3%
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 763	0	0	1 763	2,5%
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	129	14	0	143	0,2%
PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO	0	0	88	88	0,1%
PROTEÇÃO SOCIAL	10 619	1 766	239	12 624	17,8%
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	6 767	370	0	7 137	10,0%
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	362	554	0	915	1,3%
<b>Total Geral</b>	<b>47 612</b>	<b>21 929</b>	<b>1 501</b>	<b>71 043</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MFFE

199. O programa “Igualdade e Equidade de Género”, um dos 28 programas sectoriais que compõem o PEDS II, surge como resultado de um alinhamento do Programa do Governo e “Cabo Verde Ambição 2030”, garantindo a plena transversalização e a apropriação desta questão em todos os sectores de governação. Conforme o quadro acima, o programa aloca recurso segundo o nível G3, no montante total de 88 milhões de CVE.